



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017 Nº 4.979



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, firmado entre os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, de Mato Grosso, do Pará, de Rondônia, Roraima e do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, na forma do Anexo Único a esta Lei, o Protocolo de Intenções celebrado entre os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, de Mato Grosso, do Pará, de Rondônia, Roraima e do Tocantins, visando à constituição de consórcio interestadual, que tem por objeto a promoção do desenvolvimento e a integração da região, sob a forma de autarquia, da espécie associação pública, denominada Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	8
CASA CIVIL	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	26
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	27
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	35
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
AGETO	43
BANCO DO EMPREENDEDOR	43
TERRAPALMAS	44
DETRAN	44
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	50
NATURATINS	51
JUCETINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	53
TRIBUNAL DE CONTAS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.272, de 26 de outubro de 2017.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA 1ª São signatários deste Protocolo de Intenções, por ordem alfabética, os seguintes entes da República:

I - O ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.606.479/0001-24, com sede na Avenida Brasil, 402. CEP: 69900-100, na capital Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Governador do Estado do Acre, o senhor TIÃO VIANA;

II - O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, com sede no Palácio do Setentrão, Rua General Rondon, 259. CEP: 68900-082, na capital Macapá/AP, neste ato representado pelo Governador do Estado do Amapá/AP, o senhor ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA;

III - O ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.312.369/0001-90, com sede na Avenida Brasil, 3.925. CEP: 69036-110, na capital Manaus/AM, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR, representando o Governador do Estado do Amazonas, o senhor JOSÉ MELO DE OLIVEIRA;

IV - O ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.354.468/0001-60, com sede no Palácio dos Leões, Avenida D. Pedro II, s/nº. CEP: 65010-904, na capital São Luís/MA, neste ato representado pelo Vice Governador do Estado do Maranhão, o senhor CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR;

V - O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0005-78, com sede no Palácio Paiguás, Centro Político-Administrativo, s/nº. CEP: 78050-970, na capital Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Governador em exercício do Estado de Mato Grosso, o senhor CARLOS HENRIQUE PAQUETA FÁVARO;

VI - O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, com sede no Palácio dos Despachos "Benedicto Wilfredo Monteiro", Avenida Doutor Freitas, 2.531, CEP: 66087-812, na capital Belém/PA, neste ato representado pelo Governador do Estado do Pará, o senhor SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE;

VII - O ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaó Novos, Avenida Farquar nº 2986, 9º andar CEP: 76801-470, na capital Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Governador do Estado de Rondônia, o senhor CONFÚCIO AIRES MOURA;

VIII - O ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, Praça do Centro Cívico, s/nº. CEP: 69301-380, na capital Boa Vista/RR, neste ato representado pela Governadora do Estado de Roraima, a senhora MARIA SUELY SILVA CAMPOS;

IX - O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.786.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, s/nº. CEP: 77001-900, na capital Palmas/TO, neste ato representado pelo Governador do Estado do Tocantins, o senhor MARCELO DE CARVALHO MIRANDA;

Parágrafo único. O ente da Federação não signatário poderá aderir ao Consórcio somente com a aprovação unânime da Assembleia Geral.

CLÁUSULA 2ª O Consórcio Público será formado pela ratificação de no mínimo dois terços dos Estados membros signatários, por meio de lei aprovada pelas respectivas Assembleias Legislativas.

CAPÍTULO II
DA DENOMINAÇÃO, PRAZO, SEDE E FINALIDADES

CLÁUSULA 3ª O Consórcio denominar-se-á **CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**.

§1º O Consórcio terá natureza jurídica de direito público e será uma autarquia, da espécie associação pública.

§2º O Consórcio integrará a administração pública indireta de todos os entes federativos associados.

CLÁUSULA 4ª O Consórcio terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª O Consórcio terá sede e foro no Distrito Federal, onde funcionará o escritório central, com núcleos administrativos nos estados membros.

§1º O Estatuto definirá a estrutura de funcionamento do escritório central.

§2º Os núcleos administrativos tratados no *caput* desta cláusula, deverão utilizar a estrutura governamental dos estados membros.

CLÁUSULA 6ª A área de atuação do Consórcio terá abrangência por toda a extensão territorial dos entes federativos associados.

CLÁUSULA 7ª As finalidades do Consórcio são:

I - o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável;

II - a integração e o fortalecimento regional da Amazônia Legal e do seu papel político e econômico, no contexto nacional e internacional;

III - o compartilhamento de instrumentos, ferramentas, estudos, projetos e processos inovadores de gestão pública e de ciência e tecnologia, entre os estados membros;

IV - a criação e o fortalecimento de políticas de estímulo à produção e produtividade rural;

V - o desenvolvimento de projetos de infraestrutura e logística com vistas à integração da região e inserção nacional e internacional;

VI - a integração de políticas e iniciativas na área de segurança pública, com ênfase nas regiões de fronteira e em áreas de conflitos agrários;

VII - a definição de iniciativas comuns para a melhoria do sistema prisional da região;

VIII - a atuação na captação de investimentos e ampliação das fontes de recursos voltadas ao fomento e desenvolvimento da Amazônia e conservação de sua biodiversidade, florestas e clima;

IX - o desenvolvimento de projetos voltados a uma economia de baixo carbono;

X - o estabelecimento de uma relação cooperativa nas diversas áreas da Gestão Pública bem como o incentivo a parcerias Público-Privadas;

XI - a execução direta ou indireta de serviços públicos de interesse dos entes associados;

XII - execução de obras e assessoria técnica aos entes membros do consórcio;

XIII - a promoção da comunicação pública como estratégia transversal no processo de planejamento, elaboração de planos, programas e projetos comuns aos Estados membros; e

XIV - outras iniciativas de interesse comum que tenham por objetivo o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

§1º O Consórcio poderá outorgar a concessão, a permissão e a autorização de serviços públicos, sem prejuízo de outros instrumentos jurídicos, visando ao cumprimento dessas finalidades.

§2º O Consórcio terá competência para representar o conjunto dos entes associados perante a administração direta ou indireta de outros entes federados, organizações governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, quando o objeto de interesse referir-se às finalidades do *caput*.

§3º A representação judicial e a consultoria jurídica serão exercidas pela respectiva Procuradoria-Geral do Estado do ente federativo que esteja na presidência do Consórcio.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

CAPÍTULO I
ÓRGÃOS

CLÁUSULA 8ª Ficam estabelecidos, como órgãos principais do Consórcio, uma Assembleia Geral e um Conselho de Administração.

Parágrafo Único. O Estatuto do Consórcio poderá estabelecer a criação de Conselho Consultivo e Câmaras Setoriais como instâncias organizacionais complementares.

CAPÍTULO II
ASSEMBLEIA GERAL

Seção I
Estrutura

CLÁUSULA 9ª A Assembleia Geral é a instância máxima do Consórcio e será composta pelos Chefes do Poder Executivo de cada Estado associado.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo de cada ente federativo associado indicará seu suplente dentro da estrutura do Poder Executivo.

CLÁUSULA 10. A Assembleia Geral terá um Presidente, cujo mandato será de 1 (um) ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período.

CLÁUSULA 11. O Presidente da Assembleia será o Presidente do Consórcio, sendo seu representante legal para todos os efeitos.

CLÁUSULA 12. A Presidência do Consórcio somente poderá ser exercida pelo Chefe do Poder Executivo eleito para o mandato entre os entes federativos associados.

CLÁUSULA 13. Será eleito para Presidente do Consórcio o candidato que obtiver o maior número de votos entre os membros da Assembleia Geral, de acordo com o procedimento previsto em seu estatuto.

CLÁUSULA 14. Compete ao Presidente, além do que for previsto no estatuto do Consórcio:

I - convocar e presidir as sessões da Assembleia Geral;

II - a responsabilidade pela prestação de contas;

III - indicar o Secretário-Executivo do Conselho de Administração, a ser aprovado pela Assembleia Geral;

IV - convocar as sessões extraordinárias da Assembleia Geral;

V - representar o Consórcio perante outros membros da Federação;

VI - expedir provimentos e resoluções geradas pela Assembleia Geral, dando-lhes publicidade.

VII - expedir resoluções normativas de imediata eficácia para regular o funcionamento do consórcio, que não sendo rejeitadas pela Assembleia Geral, se tornarão perenes, desde que:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

a) não implique em aumento de despesa;

b) não esteja elencada dentre as matérias de competência da Assembleia Geral.

VIII - sugerir diretrizes, a serem aprovadas em estatuto, sobre:

a) a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio, conforme suas finalidades;

b) o aperfeiçoamento das relações do Consórcio com órgãos públicos, entidades, empresas privadas e organismos internacionais.

Parágrafo Único. O estatuto da Assembleia Geral regulamentará as hipóteses de seu exercício temporário, bem como sua sucessão em caso de vacância.

Seção II Funcionamento e votação

CLÁUSULA 15. A Assembleia Geral reunir-se-á de forma ordinária quadrimestralmente, conforme normas a serem fixadas em seu estatuto.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá ser convocada de forma extraordinária por ato de seu Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

CLÁUSULA 16. Cada membro na Assembleia Geral terá um voto.

CLÁUSULA 17. As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos representantes, ressalvados os casos de:

I - modificação do contrato constitutivo do Consórcio, em que serão necessários votos favoráveis de dois terços de seus membros.

II - adesão de novo ente federativo, em que serão necessários votos favoráveis da unanimidade de seus membros.

CLÁUSULA 18. Compete à Assembleia Geral, além do que for previsto nos estatutos do Consórcio:

I - homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após dois anos de sua subscrição;

II - decidir sobre a exclusão de qualquer ente federativo do Consórcio, bem como suspender o associado, na forma prevista em seu estatuto;

III - elaborar os estatutos do Consórcio e aprovar as suas alterações;

IV - eleger ou destituir o Secretário-Executivo do Conselho de Administração.

V - deliberar sobre a dissolução do Consórcio, bem como liquidação de bens e valores, em caso de dissolução;

VI - fixar as metas, resultados e prazos para os trabalhos delegados ao Consórcio;

VII - referendar as operações de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO III CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 19. O Conselho de Administração será composto pelo Secretário-Executivo indicado pelo Presidente e por um representante e um suplente de cada ente federativo associado, indicados por cada Chefe do Poder Executivo, dentre seus Secretários de Estado e corpo técnico

CLÁUSULA 20. O Conselho de Administração terá sua estrutura e seu funcionamento internos regulamentados por estatuto.

CLÁUSULA 21. Compete ao Conselho de Administração, além do que for determinado em estatuto:

I - aprovar, mediante referendo da Assembleia Geral:

a) o orçamento anual do Consórcio e de créditos de qualquer natureza, observada a legislação vigente;

b) orçamento de investimentos;

c) programa anual de trabalho, podendo ser modificado em convocação de sessão extraordinária;

d) operações de crédito a serem realizadas;

e) a alienação de bens do Consórcio, ainda que sejam aqueles que tenham sido provenientes dos direitos de exploração ao Consórcio, respeitada a legislação aplicável;

f) a assunção de serviços públicos, obras e demais encargos delegados ao Consórcio.

II - homologar, atendidos os requisitos previstos nos estatutos:

a) as minutas de contratos de programa nas quais o Consórcio comparece como contratante ou como prestador de serviço público;

b) o reajuste e a revisão das tarifas e preços públicos;

c) contratos de gestão assinados com entidades de direito privado.

III - monitorar e avaliar a execução dos planos dos serviços públicos em que seja participe, ainda que indiretamente;

IV - aceitar a cessão de servidores por ente federativo associado;

V - deliberar sobre projetos específicos de interesse comum, conforme as finalidades do Consórcio;

VI - deliberar sobre os casos de contratação de pessoal, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 22. O Conselho de Administração terá um Secretário Executivo, que será indicado pelo Presidente do Consórcio e aprovado pela Assembleia Geral.

CLÁUSULA 23. O Secretário-Executivo perderá seu cargo por meio de moção de censura proposta por qualquer membro da Assembleia Geral, aprovada pela maioria absoluta dos membros.

CLÁUSULA 24. Compete ao Secretário-Executivo, além do que for previsto nos estatutos do Consórcio:

I - presidir todas as sessões do Conselho de Administração;

II - assumir a função de ordenador de despesas, movimentar os ativos do Consórcio, podendo o Conselho de Administração acompanhar as transações em conjunto, bem como prestar contas;

III - submeter à Assembleia Geral as propostas de plano plurianual e, ao Conselho de Administração, o orçamento anual do Consórcio;

IV - responder pela realização dos atos necessários à execução da receita e da despesa;

V - exercer a gestão patrimonial;

VI - guardar e arquivar os documentos do Consórcio, conforme definição estatutária;

VII - exercer a gestão de pessoas;

VIII - fornecer as informações necessárias sobre todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio;

IX - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio;

X - coordenar os serviços, obras, contratos, parcerias e demais relações jurídicas firmadas pelo Consórcio;

XI - executar as metas fixadas para o Consórcio, observar prazos e resultados esperados pelo Consórcio;

XII - zelar pelo recolhimento dos tributos e encargos sociais e submeter as contas do Consórcio a auditoria independente a cada ano civil;

**CAPÍTULO IV
INSTRUMENTOS DE GESTÃO**

CLÁUSULA 25. Para o desenvolvimento de suas atividades, dentre outros, o Consórcio poderá se valer dos seguintes instrumentos:

I - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

II - promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;

III - ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação associados, dispensada a licitação nos casos em que a legislação permitir e respeitando este protocolo;

IV - firmar contrato de programa para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo;

V - estabelecer termos de parcerias para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo;

VI - firmar contratos de gestão;

VII - adquirir ou administrar bens para o uso compartilhado dos entes federados signatários;

VIII - prestar serviços públicos mediante a execução, em estrita conformidade com o estabelecido na regulação, de toda e qualquer atividade ou obra com o objetivo de permitir o acesso a um serviço público com características e padrão de qualidade determinados;

IX - prestar serviços, inclusive de assistência técnica, à execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes associados;

X - emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos;

XI - outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou de serviços públicos, indicando o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender de forma específica, observada a legislação de normas gerais em vigor;

XII - contratar operação de crédito, observados os limites e condições estabelecidas na legislação pertinente.

Parágrafo Único. Caberá ao estatuto a definição de limitação de responsabilidades e garantias nas operações de crédito celebradas pela não totalidade dos integrantes do Consórcio.

**TÍTULO III
DA GESTÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO****CAPÍTULO I
DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

CLÁUSULA 26. A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

CLÁUSULA 27. O Consórcio estará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo, representante legal do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes associados vierem a celebrar com o Consórcio.

Parágrafo Único. A contabilidade do Consórcio será realizada, sobretudo, de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CLÁUSULA 28. Nas outorgas previstas no parágrafo 1º da Cláusula Sétima, são critérios para a fixação, reajuste e revisão de tarifas e de preços públicos a regularidade, a continuidade, eficiência, a segurança e a modicidade.

Parágrafo Único. O Consórcio poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso de bens públicos.

CLÁUSULA 29. O consórcio somente mediante licitação contratará a prestação de serviços públicos por meio de concessão, permissão ou autorização.

§1º O disposto nesta cláusula aplica-se a todos os ajustes de natureza contratual, independentemente de sua denominação.

§2º O disposto nesta cláusula não se aplica ao contrato de programa, que poderá ser contratado com dispensa de licitação conforme o artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA 30. Constituem recursos financeiros do Consórcio:

I - as contribuições mensais dos Estados associados aprovadas pela Assembleia Geral, expressas em contrato de rateio, de acordo com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e publicados em Resolução pelo Presidente do Consórcio;

II - a remuneração de outros serviços prestados pelo Consórcio aos associados;

III - os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;

IV - os saldos do exercício;

V - as doações e legados;

VI - o produto de alienação de seus bens livres;

VII - o produto de operações de crédito;

VIII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;

IX - os créditos e ações;

X - os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, Termos de Cooperação ou outros instrumentos congêneres;

XI - outros rendimentos que lhe caibam por disposição legal ou contratual ou por decisão judicial.

CLÁUSULA 31. O Consórcio pode realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação associados, nos termos do §1º do art. 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CAPÍTULO II
CONTRATO DE RATEIO**

CLÁUSULA 32. Considera-se contrato de rateio o instrumento por meio do qual os entes associados entregam recursos ao Consórcio, definindo as responsabilidades econômico-financeiras por parte de cada associado e a forma de repasse de recursos, para a realização das despesas do Consórcio.

Parágrafo Único. O aporte inicial de que trata a Cláusula 56 deverá ser pago em quatro parcelas, podendo haver redefinição do parcelamento em Assembleia Geral.

CLÁUSULA 33. O contrato de rateio deve ser formalizado anualmente, para cada exercício financeiro, de acordo com a programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual - LOA - de cada ente consorciado, em conformidade com os Planos Plurianuais - PPA - e com os contratos de programa.

§1º Poderá ser excluído do Consórcio, após prévia suspensão, o ente associado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

§2º Os entes associados adimplentes são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

CLÁUSULA 34. Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente associado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

Parágrafo Único. A eventual impossibilidade de o ente associado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o Consórcio a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA 35. É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive oriundos de transferências, operação de crédito e outras operações, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas:

I - entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida;

II - não se considera como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.

CLÁUSULA 36. O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos constantes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

CAPÍTULO III CONTRATO DE PROGRAMA

CLÁUSULA 37. Deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações contraídas entre Entes da Federação, inclusive por meio de entidades de sua administração indireta, ou com o Consórcio.

§1º Para que o Consórcio figure como contratante do contrato de programa é necessário que sejam observadas as finalidades para as quais o Consórcio foi criado, sem prejuízo da fixação de outras condições por estatuto.

§2º O contrato de programa será automaticamente extinto no caso de o contratado não mais integrar a administração indireta do ente da federação que autorizou a gestão associada de serviços públicos por meio de Consórcio.

§3º Configuram-se como objeto do contrato de programa as obrigações que se caracterizam pela prestação de serviços por meio de gestão associada ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§4º O contrato de programa deverá:

I - atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos e, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos, à de regulação dos serviços a serem prestados;

II - prever procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

§5º Excluem-se do previsto neste artigo as obrigações cujo descumprimento não acarrete qualquer ônus, inclusive financeiro, a ente da Federação ou a consórcio público.

CLÁUSULA 38. São cláusulas necessárias do contrato de programa celebrado pelo Consórcio, observando-se a legislação correspondente, as que estabeleça:

I - o objeto, a área e o prazo da gestão associada de serviços públicos, inclusive a operada por meio de transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços;

II - o modo, forma e condições de prestação dos serviços;

III - os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços;

IV - o atendimento à legislação de regulação dos serviços objeto da gestão associada, especialmente no que se refere à fixação, revisão e reajuste das tarifas ou de outros preços públicos e, se necessário, as normas complementares a essa regulação;

V - procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares, especialmente de apuração de quanto foi arrecadado e investido nos territórios de cada um deles, em relação a cada serviço sob regime de gestão associada de serviço público;

VI - os direitos, garantias e obrigações do titular e do prestador, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;

VII - os direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização dos serviços;

VIII - a forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução dos serviços, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-las;

IX - as penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita o prestador dos serviços, inclusive quando consórcio público, e sua forma de aplicação;

X - os casos de extinção;

XI - os bens reversíveis;

XII - os critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas ao prestador dos serviços, inclusive quando consórcio público, especialmente do valor dos bens reversíveis que não foram amortizados por tarifas e outras receitas emergentes da prestação dos serviços;

XIII - a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do consórcio público ou outro prestador dos serviços, no que se refere à prestação dos serviços por gestão associada de serviço público;

XIV - a periodicidade em que os serviços serão fiscalizados por comissão composta por representantes do titular do serviço, do contratado e dos usuários, de forma a cumprir o disposto no artigo 30, parágrafo único, da Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

XV - a exigência de publicação periódica das demonstrações financeiras relativas à gestão associada, a qual deverá ser específica e segregada das demais demonstrações do consórcio público ou do prestador de serviços; e

XVI - o foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais.

§1º No caso de a prestação de serviços ser operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também são necessárias as cláusulas que estabeleçam:

I - os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária do ente que os transferiu;

II - as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;

III - o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos à sua continuidade;

IV - a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;

V - a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao prestador dos serviços ou ao consórcio público;

VI - o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços.

§2º O contrato de programa poderá autorizar o Consórcio a emitir documentos de cobrança pelos serviços públicos prestados para os entes associados.

CLÁUSULA 39. A extinção do contrato de programa não prejudicará as obrigações já constituídas e dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

CLÁUSULA 40. Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, incumbindo ao Estado contratante obedecer fielmente às condições e procedimento previstos na legislação de regência.

CAPÍTULO IV GESTÃO ASSOCIADA

CLÁUSULA 41. Os entes associados, ao ratificarem, por lei, o presente instrumento, autorizam a gestão associada dos serviços públicos remunerados ou não pelo usuário, prestados na forma de contrato de programa e desde que a referida gestão seja previamente aprovada pela Assembleia Geral.

§1º A gestão associada autorizada no *caput*, que se dará de acordo com as diretrizes básicas estabelecidas pela Assembleia Geral, refere-se ao planejamento, à regulação e à fiscalização e, nos termos do contrato de programa, à prestação de serviços públicos, observadas as finalidades previstas na cláusula 7ª deste Protocolo de Intenções;

§2º O Consórcio poderá conceder, permitir ou autorizar prestação dos serviços públicos objeto da gestão associada e competências delegadas.

CLÁUSULA 42. O Consórcio pode celebrar contrato de gestão ou termo de parceria, com Organização Social - OS e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, qualificada pela União ou por quaisquer dos Estados membros, relacionados aos serviços por ele prestados, nos termos, limites e critérios da Lei Federal n. 9.637, de 27 de maio de 1998, e Lei Federal n. 9.790, de 23 de março de 1999, com vistas ao ganho de eficiência e à maior efetividade do serviço público, em observância às finalidades para as quais o Consórcio foi criado e de acordo com as condições estabelecidas em estatuto, após aprovação da Assembleia Geral.

CLÁUSULA 43. As competências e serviços cujo exercício poderá se transferir ao Consórcio incluem, dentre outras atividades:

I - o acompanhamento e a avaliação das condições de prestação dos serviços;

II - a constituição fundos especiais para atender aos projetos de integração e estudos do Consórcio;

III - a captação adicional de recursos para satisfazer a acordos de interesse dos entes associados;

IV - a criação de centro de inteligência para a realização de pesquisas com as finalidades práticas de desenvolvimento econômico regional;

V - o aprimoramento da infraestrutura viária dos entes associados, visando a sua integração;

VI - a construção de programas regionais de educação com disciplinas voltadas para o desenvolvimento profissional dos estudantes, no âmbito de atuação do Consórcio;

VII - a criação de plataformas virtuais de ensino, para promover capacitações genéricas e flexíveis, voltadas à integração e desenvolvimento regional dos entes associados;

VIII - a assistência técnica rural que contribua para a organização social e para o fortalecimento do pequeno produtor rural, por meio de parcerias com a iniciativa privada;

IX - o fortalecimento da inspeção sanitária, por meio de uma política única que consolide a legislação e os procedimentos que vêm sendo adotados pelos entes associados;

X - a elaboração, a avaliação, a auditoria e o monitoramento de planos de trabalho, bem como de programas e seus respectivos orçamentos e especificações;

XI - a elaboração de planos de investimentos para a expansão, a manutenção e a modernização dos sistemas e serviços de atuação do consórcio;

XII - a elaboração de planos de redução dos custos dos serviços prestados pelo consórcio.

§1º Os serviços públicos acima relacionados serão prestados no âmbito da agropecuária, logística, industrialização, educação, empreendedorismo e inovação.

§2º Os projetos a serem desenvolvidos pelo Consórcio serão definidos pela Assembleia Geral, em consonância com as finalidades do Consórcio.

§3º Os chefes do Poder Executivo poderão estabelecer novos projetos, desde que haja a aprovação pela Assembleia Geral.

TÍTULO IV DOS RECURSOS HUMANOS

CAPÍTULO I CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA 44. O Consórcio poderá contratar agentes públicos.

CLÁUSULA 45. A contratação de pessoal por prazo determinado somente ocorrerá em casos de necessidade temporária de excepcional interesse coletivo.

Parágrafo Único. Caracterizam-se como casos de contratação por tempo determinado as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

CAPÍTULO II DA CESSÃO DE SERVIDORES PELOS ENTES ASSOCIADOS

CLÁUSULA 46. O consórcio público será integrado por servidores cedidos temporariamente pelos entes associados, na forma e condições da legislação de cada um.

§1º A quantidade de servidores cedidos será definida pela Assembleia Geral.

§2º Os servidores cedidos permanecerão no seu regime originário, sendo a remuneração do cargo de origem custeada pelo ente associado cedente.

§3º Aos servidores cedidos podem ser concedidos adicionais ou gratificações, a depender do cargo comissionado que o servidor ocupe no Consórcio.

§4º O pagamento de adicionais ou gratificações não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.

CAPÍTULO III DOS CARGOS COMISSIONADOS

CLÁUSULA 47. A estrutura do consórcio será composta pelos seguintes cargos comissionados:

I - Secretário-Executivo;

II - Diretor;

III - Coordenador;

IV - Assessor;

V - Auxiliar técnico I;

VI - Auxiliar técnico II.

§1º Os cargos comissionados serão ocupados por servidores cedidos, empregados públicos ou pessoas exclusivamente comissionadas.

§2º As competências dos cargos comissionados serão detalhados em estatuto do consórcio.

CLÁUSULA 48. A remuneração dos cargos comissionados é definida pelo Anexo I deste Protocolo de Intenções, organizando-se da seguinte maneira, observado o limite previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição:

I - o servidor cedido receberá a remuneração de seu cargo efetivo, acrescida do seguinte percentual do respectivo -cargo comissionado, previsto no Anexo I deste Protocolo de Intenções:

a) diretor: 60% (sessenta por cento);

b) coordenador: 60% (sessenta por cento);

c) assessor: 60% (sessenta por cento);

d) auxiliar técnico I: 80% (oitenta por cento);

e) auxiliar técnico II: 80% (oitenta por cento).

II - o empregado público receberá o seu salário, acrescido do valor previsto para o respectivo cargo comissionado;

III - o servidor exclusivamente comissionado receberá o valor integral previsto pelo Anexo I.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO ÚNICO DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA 49. O Consórcio sujeitar-se-á ao princípio da publicidade, veiculando todas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que concernem à admissão de pessoal.

CLÁUSULA 50. Serão veiculados os termos dos contratos de gestão, dos termos de parceria celebrados e do contrato de rateio anual, na imprensa oficial no âmbito de cada Ente consorciado.

Parágrafo Único. As publicações acima referidas poderão ser resumidas, desde que indiquem o local e sítio da Internet em que possa ser obtida a versão integral dos referidos documentos.

CLÁUSULA 51. A interpretação do disposto neste Protocolo de Intenções, o qual se converterá em Contrato de Consórcio Público, deverá ser compatível com os princípios que regem a Administração Pública.

CLÁUSULA 52. O Consórcio será organizado por estatuto cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas deste Protocolo de Intenções.

Parágrafo Único. O estatuto deverá dispor sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentar, procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do Consórcio.

CLÁUSULA 53. O primeiro presidente do Consórcio será eleito por deliberação dos Chefes do Poder Executivo dos Estados integrantes do Fórum de Governadores da Amazônia Legal, após a ratificação deste Protocolo de Intenções no Contrato de Consórcio Público.

§1º Será eleito o candidato mais votado entre os Governadores dos Estados membros.

§2º Caso o mandato do primeiro presidente do Consórcio tenha início no curso do ano civil, o mandato somente se encerrará ao término do exercício seguinte, a fim de que os mandatos subsequentes coincidam com ano civil.

CLÁUSULA 54. A solução de conflitos resultantes deste protocolo ou do Consórcio que dele resultará, bem como de outras relações jurídicas envolvendo o Consórcio, salvo disposição contrária em legislação federal, deverá ocorrer por arbitragem no foro da sede do consórcio, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 55. O aporte inicial de recursos financeiros e orçamentários com previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA 2018 dos entes associados e nos seus respectivos Planos Plurianuais, para o funcionamento do consórcio em 2018, deve ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada um dos entes, em 04 (quatro) parcelas iguais, sucessivas de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), vencendo em 01 de fevereiro de 2018, 01 de abril de 2018, 01 de junho de 2018 e 01 de agosto de 2018, totalizando R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA 56. O contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação mediante lei deste protocolo de intenções.

CLÁUSULA 57. O provimento dos cargos comissionados obedecerá a proporcionalidade dos recursos definidos no contrato anual de rateio.

CLÁUSULA 58. O protocolo de intenções deverá ser publicado na imprensa oficial.

CLÁUSULA 59. Fica estabelecido o prazo de até 60 dias para realização da primeira reunião do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, após a aprovação do Protocolo de Intenções.

E, POR ESTAREM FIRMES E ACORDADOS, OS GOVERNADORES DOS ESTADOS ASSINAM O PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES EM DEZ VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Porto Velho-RO, 05 de Maio de 2017.

TIÃO VIANA
GOVERNADOR DO ACRE

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
GOVERNADOR DO AMAPÁ

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
REPRESENTANDO O GOVERNADOR DO AMAZONAS

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO MARANHÃO

CARLOS HENRIQUE PAQUETA FÁVARO
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DE MATO GROSSO

SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE
GOVERNADOR DO PARÁ

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DE RONDÔNIA

MARIA SUELY SILVA CAMPOS
GOVERNADORA DE RORAIMA

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
GOVERNADOR DO TOCANTINS

ANEXO I AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS COMISSIONADOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Secretário Executivo	1	R\$ 18.000,00
Diretor	2	R\$ 15.000,00
Coordenador	4	R\$ 12.000,00
Assessor	4	R\$ 8.000,00
Auxiliar Técnico I	5	R\$ 5.500,00
Auxiliar Técnico II	5	R\$ 3.500,00

LEI Nº 3.273, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Xambioá a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Xambioá, pelo prazo de dez anos, o uso da área de terreno urbano, de propriedade do Estado, com 725,27 m², localizada na Rua 1º de Janeiro, nº 203, naquela municipalidade, com as respectivas acessões e benfeitorias, nos seguintes limites e confrontações:

“pela frente com a mesma rua; fundo limita-se com Luís Henrique Carvalho, pela lateral direita limita-se com a Rua Benjamim de Azevedo e lateral esquerda limita-se com a Rua São José, medindo 43,30 m de frente e fundo; 17,10 m na lateral direita e 16,40 m na lateral esquerda”, na conformidade da Matrícula 1.289, feita em 2 de outubro de 1998 no Livro 2 (Ficha) de Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Xambioá.

Art. 2º A área objeto da cessão destina-se ao funcionamento de unidade escolar de ensino municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.274, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui as Unidades Escolares Indígenas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São instituídas, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, as Unidades Escolares Indígenas, do Povo Krahô, denominadas:

I - Escola Indígena Barra, no Município de Itacajá, circunscrita à Diretoria Regional de Pedro Afonso;

II - Escola Indígena Irom Kãm Cõ, no Município de Lagoa da Confusão, circunscrita à Diretoria Regional de Paraíso do Tocantins;

III - Escola Indígena Kên Pojkré, no Município de Goiatins, circunscrita à Diretoria Regional de Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.275, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Anexo II da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Observação: Os anexos desta Lei constam no Suplemento a este Diário Oficial

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.612.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - **EXONERAR**, a pedido,

DELMIRO DA SILVA MOREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de outubro de 2017;

II - **NOMEAR**

KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de outubro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 926 - CSS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedido ao Câmara dos Deputados o Professor da Educação Básica CLAUDIVAN SANTIAGO DE ARAÚJO, matrícula 739562-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 927 - CSS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Câmara dos Deputados a Assistente Administrativa ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ, matrícula 894233-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 928 - CSS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Câmara dos Deputados a Motorista LUCIANO DA COSTA CAIXETA, matrícula 523620-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 929 - CSS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida à Câmara dos Deputados a Professora da Educação Básica VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula 617031-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 935 - CSS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Estado de Goiás o Agente de Polícia MARCO ANTÔNIO FABIANO DOS SANTOS, matrícula 782807-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 936 - CSS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Natal, Rio Grande do Norte, a Fisioterapeuta ROBERTA DE MEDEIROS BEZERRA FREIRE MARTINS, matrícula 992231-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 938 - CSS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Analista em Tecnologia da Informação JOSÉ FERNANDO BARROS E SILVA, matrícula 11183098-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 941 - CSS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Defensoria Pública-Geral da União a Assistente Social EDILEUZA DIONÍZIO DE SANTANA, matrícula 11125080-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 965 - RVG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 4 de setembro de 2017, a Portaria CCI nº 408 - CSS, de 6 de abril de 2017, publicada na edição 4.842 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Técnico em Segurança do Trabalho CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA, matrícula 11197250-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 974 - DISP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2 o servidor SEBASTIÃO JARDEL CARVALHO LIMA, matrícula 901766-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 27 de julho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 976 - RVG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 2 de outubro de 2017, a Portaria CCI nº 1.484 - CSS, de 21 de novembro de 2016, publicada na edição 4.757 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa RENATA ROMÃO NICÉZIO, matrícula 1071386-1, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 977 - RVG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 19 de setembro de 2017, a Portaria CCI nº 1.558 - CSS, de 2 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.766 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Físico ULLANNES PASSOS RIOS, matrícula 901870-2, cedido ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 980 - RVG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 31 de agosto de 2017, a Portaria CCI nº 1.346 - CSS, de 1º de novembro de 2016, publicada na edição 4.750 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Operador de Máquinas GENILO ALVES LIMA, matrícula 290546-1, cedido à Câmara dos Deputados.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 982, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve

H O M O L O G A R

o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados nesta pasta, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome do Servidor	Número da Etapa	Nota Final
043.239.311-07	11169044-1	ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO	3	147
972.322.462-34	1075470-3	CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES	2	147
035.308.163-96	1283944-1	TASSIO DE OLIVEIRA SOARES	3	143

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 128 - APT, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 872 - CSS, de 19 de setembro de 2017, publicada na edição 4.956 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de HUGO MARQUES CORREIA, matrícula 1218859-1, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, se refere ao período de 2 de outubro a 31 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 129 - APT, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 885 - CSS, de 21 de setembro de 2017, publicada na edição 4.957 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de LETICIA ALVES DE BRITO, matrícula 1273450-1, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, se refere ao período de 2 de outubro a 31 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 111/2017/DAREH, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS
Comandante-Geral do CBMTO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000224

Contrato nº 085/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 03.818.333/0001-10.

Objeto: Aquisição de material de consumo (mesa), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 205/2017.

Valor total: R\$ 34.098,48 (trinta e quatro mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 42650.08244116141410000

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0225002595

Data da assinatura: 24/10/2017

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Gesy Saraiva de Goiás - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Rosilene Marques de Oliveira Sena

Nº Funcional: 11459700.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 102/2017**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PGE/GAB Nº 102/2017,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
721.076.931-53	11180498	1	ANDRÉ LUIZ DUTRA MOTA	3	149
025.026.981-38	1271938	2	ANTÔNIO AILSON SILVA E SILVA	2	148
910.143.011-49	1025694	5	KERLEY MARA BARROS CÂMARA DE AZEVEDO	2	133
022.524.071-82	1151886	4	LILIANN BRANQUINHO BENÍCIO	3	150
021.021.681-66	11182040	1	LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA	3	148

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 991, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0019321-04.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para Padrão I, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2014 à servidora pública, MARIA IZILDINA FRANCISCO DA CRUZ, CPF nº 814.980.201-00, Agente de Polícia, Número Funcional 921947-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 17/10/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 992, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0019394-73.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo único desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 17/10/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 992, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC.	NOME	CPF	CLASSE ANTERIOR	PADRÃO	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	976110	3	GENILDO AZEVEDO MARCELINO	861.745.927-15	CE	PADRÃO II	01/05/2014
2	572801	2	GILSON PAULO CARNEIRO SANTANA	464.374.601-72	CE	PADRÃO II	01/05/2014
3	499976	2	HELIO PEREIRA MARQUES	392.964.822-91	CE	PADRÃO II	01/05/2014
4	580111	1	HOREMSEB REZENDE	470.651.761-34	CE	PADRÃO II	01/05/2014
5	533650	2	JOSE RICARDO DE SOUSA PAZ	427.075.286-68	CE	PADRÃO II	01/05/2014
6	744703	2	MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA	617.689.011-04	CE	PADRÃO II	01/05/2014

PORTARIA Nº 993, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0019376-52.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO, CPF 527.516.431-91, Agente de Polícia, Número Funcional 639592-2-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 19/10/2017.

- Vertical: para a 2ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2011.

- Vertical: da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2014.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 994, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0019388-66.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "I" para a Referência "J", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/07/2014, ao servidor público LUIZ ABREU MARTINS, CPF nº 534.798.661-15, Escrivão de Polícia, Número Funcional 654969-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 04/10/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 995, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0020785-63.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016 ao servidor público, JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR, CPF nº 850.786.111-34, Escrivão de Polícia, Número Funcional 962469-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 20/10/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 996, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0019168-68.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, à servidora pública DAIANY PEREIRA SOUZA ARAÚJO, CPF 712.633.811-20, Escrivão de Polícia, Número Funcional 824206-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 17/10/2017.

I - Progressão Horizontal da Referência "B" para Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/03/2015.

II - Progressão Vertical da 1ª Classe para 2ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/10/2013.

III - Progressão Vertical 2ª para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2016.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 997, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0020076-28.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "G" para a Referência "J", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/07/2016, ao servidor público JALDO CARNEIRO BRITO, CPF nº 344.439.163-34, Escrivão de Polícia, Número Funcional 433138-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 17/10/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 998, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0019925-62.2017.827.0000 resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para Padrão II, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/06/2014, ao servidor público HUMBERTO DE ALMEIDA SENA, CPF 601.401.001-72 Agente de Polícia, Número Funcional 726701-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 19/10/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 999, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0015477-80.2/016.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II da Lei 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificados no anexo único desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 06/09/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 999, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC.	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	EFEITO FINANCEIRO
1	186070	2	ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES	101.045.503-68	H	L	26/11/2014	14/09/2016
2	501340	2	JAURY ENGERS	394.648.730-00	G	L	06/07/2014	14/09/2016
3	861690	1	LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR	771.738.211-34	H	L	04/12/2014	14/09/2016
4	921947	2	MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ	814.980.201-00	G	J	08/08/2014	14/09/2016
5	455602	3	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO	363.156.644-15	G	L	08/10/2014	14/09/2016
6	205026	2	OSAIAS BARBOSA DE ALENCAR	131.197.961-15	H	L	24/11/2014	14/09/2016
7	224331	1	PACIFICO DE PAULA E SOUSA	158.546.801-06	G	L	12/12/2013	14/09/2016
8	370438	1	RAIMUNDO LINO DE ARAUJO	292.305.781-34	H	L	22/12/2014	14/09/2016
9	877569	1	RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES	784.160.351-72	G	I	16/07/2014	14/09/2016
10	914244	1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	808.992.261-91	G	H	23/06/2015	14/09/2016
11	478730	1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	380.786.941-72	D	E	27/02/2015	14/09/2016

PORTARIA Nº 1.000, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0015482-05.2016.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II da Lei 1.545/2004, para efeito funcionais, a partir das datas de preenchimento dos requisitos, e para os efeitos financeiros, a partir do protocolo da Ação, conforme anexo único desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 05/09/2017.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.000, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC.	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	EFEITO FINANCEIRO
1	214349	1	COLEMAR ARAUJO BRITO	140.888.192-68	H	L	27/08/2014	14/09/2016
2	301600	1	ELIANE DE JESUS TELES	233.740.121-91	F	L	29/10/2015	14/09/2016
3	612793	1	FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA	498.485.341-72	G	I	13/11/2015	14/09/2016

4	552048	2	GELMIR ELIAS BAUMGRATZ	441.049.600-04	D	H	29/10/2015	14/09/2016
5	724315	1	JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA	600.003.761-91	H	L	01/11/2014	14/09/2016
6	977783	1	LEYZA COELHO MACHADO	863.175.801-97	G	I	13/11/2015	14/09/2016
7	179349	4	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	095.547.504-04	G	L	15/09/2015	14/09/2016
8	605223	2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO	490.915.221-00	H	L	27/08/2014	14/09/2016
9	177894	4	VALDEMAR FERREIRA DE MORAIS	094.650.141-68	G	L	25/11/2015	14/09/2016

PORTARIA Nº 1.001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0019802-64.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "G" para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/01/2014, a servidora pública MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA, CPF 436.308.983-00, Escrivão de Polícia, Número Funcional 546449-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de outubro de 2017, a partir do dia 19.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 8º e 10º, da Lei Estadual nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, revogada pela Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.449, de 22 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014, posiciona para a referência constante na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, a partir da data especificada, dentre outros a servidora MARISTELA ALVES REZENDE.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.449, de 22 de dezembro de 2014, posteriormente foi anulada pelo Decreto nº 5201, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, qual declara a nulidade dos atos que especifica, dentre elas a Portaria retromencionada.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0006512-16.2016.827.000, resolve:

I - ENQUADRAR no nível e referência "V-I", a partir de 01/03/2014, a servidora MARISTELA ALVES REZENDE, C.P.F. nº 061.722.868-03, Número Funcional 153695/2, do Quadro Geral do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento no mês de outubro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupa na Secretaria da Educação e Cultura desde 28 de maio de 1993;

Considerando que formulou pedido de exoneração a partir da referida data, porém, por falha da Administração Pública, não foi dado o devido andamento processual ao pedido e, por conseguinte, o encerramento do vínculo da servidora, apesar de ter sido excluída de folha de pagamento, não foi formalizado por ato do gestor competente, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora Adeni Nunes da Silva Braga, do cargo de Auxiliar de Ensino, CPF nº 617.681.891-53, da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 28 de maio de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.004, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 21 de agosto de 1991.

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 26 (vinte e seis) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor José Carlos da Cruz Machado, CPF nº 297.832.321-34, matrícula nº 83178-6 (SIGESP), no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Educação, em 21 de agosto de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.005, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1992;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Magna Cibela de Lima, CPF nº 301.084.111-68, no cargo de Auxiliar Administrativo, em 1º de fevereiro de 1992, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0018968-61.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2016, à servidora pública KARINE GONZAGA PERES SANTOS, CPF 857.116.911-04, Papiloscopista, Número Funcional 971768-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 04/10/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1007, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARCIA LENY RAMALHO SOLINO, número funcional 11575972/1, CPF 796.286.481-87, do Ato Declaratório nº 309, de 22 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.959, de 25 de setembro de 2017, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando o interesse do, as necessidades de serviço e que a profissional não interrompeu o exercício de suas funções.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 345, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11134488/2	006.570.161-52	ADANYANNE ALVES ROCHA DINIZ	FISIOTERAPEUTA	26/10/2017
02	11529334/1	052.577.561-70	MARESA MIRANDA PIMENTEL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	26/10/2017
03	11529253/2	499.313.501-72	PATRICIA SOUSA BARROS NEVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	26/10/2017
04	11529229/1	033.019.701-09	PAULO VICTOR SOUSA BARROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	26/10/2017
05	11529008/1	814.869.951-87	ROSA ABREU RIBEIRO	ENFERMEIRO	26/10/2017
06	1019775/3	902.966.991-87	VALMIRA DE SOUZA LUZ PIMENTEL	COZINHEIRO HOSPITALAR	26/10/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.497/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/017638
INTERESSADO(A): MARIA NIVALDA BORGES
NOME DO DEPENDENTE: Ilda Conceição Borges
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 424990/4
CPF: 336.520.741-49
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Prof Joao Alves Batista - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor MARIA NIVALDA BORGES por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Ilda Conceição Borges (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.498/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/017429
INTERESSADO(A): RAIMUNDA MACEDO QUIXABEIRA FACIROLLI
NÚMERO FUNCIONAL: 248517/1
CPF: 185.590.772-00
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro Educ Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RAIMUNDA MACEDO QUIXABEIRA FACIROLLI, por meio do Despacho nº 6065 de 14 de Outubro de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/09/2017 a 01/09/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.499/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002839
INTERESSADO(A): JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO
NÚMERO FUNCIONAL: 495340/2
CPF: 389.154.721-87
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Otacilio Marques Rosal

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO, por meio do Despacho nº 5927, de 30 de Setembro de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/09/2017 a 24/09/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.500/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/002602
INTERESSADO(A): DALIA MOURA DE SOUZA
NÚMERO FUNCIONAL: 657296/3
CPF: 546.640.041-68
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Del Esp Na Rep Ao Cri Cont O Cons e a Econ Popular

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.501/2017

PROCESSO Nº: 2017/40310/000407
INTERESSADO(A): ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 1274325/1
CPF: 726.466.081-87
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional - Dianópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.505/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000697
INTERESSADO(A): ANA MARIA GOMES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Eny Gomes da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 619386/1
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolv de Pessoas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) Lausinete de Souza Abreu, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 9.306, de 09 de agosto de 2017, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de Outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.506/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015428
INTERESSADO(A): LAUSINETE DE SOUZA ABREU
NOME DO DEPENDENTE: Francisco Marcos Santos Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 1193147/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) Lausinete de Souza Abreu, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 8.984, de 01 de agosto de 2017, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de Outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.507/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002923
INTERESSADO(A): ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO
NÚMERO FUNCIONAL: 881494/3
CARGO: Delegado de Polícia Civil
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretario

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) o atestado médico emitido pelo médico assistente encontra-se divergente da solicitação requerida pela servidora, ficando assim prejudicada a análise por parte desta Junta Médica.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de Outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.508/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002933
INTERESSADO(A): LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Ribeiro Neto
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 687320/4
CPF: 576.003.251-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO, por meio do Despacho nº 5963, de 06 de Outubro de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/10/2017 a 06/10/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.509/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002932
INTERESSADO(A): EDIVAR MARTINS DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Renato Lopes Martins
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 834935/9
CPF: 729.088.581-34
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública - Arraiais

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EDIVAR MARTINS DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 5275, de 19 de Agosto de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/07/2017 a 17/07/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.510/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005030
INTERESSADO(A): REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Albertina de Figueiredo Garcia
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 239735/1
CPF: 170.422.323-72
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Doenças Transmissíveis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.513/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002934
INTERESSADO(A): MARCELA DAL MOLIN MACHADO
NÚMERO FUNCIONAL: 11456620/1
CPF: 017.630.261-16
CARGO: Analista de Comunicação Social
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
: Secretaria da Comunicação Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Publicidade e Marketing

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARCELA DAL MOLIN MACHADO, por meio do Despacho nº 6423, de 31 de Outubro de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/11/2017 a 02/11/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.536/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/007030
INTERESSADO(A): ALEXANDRO BEZERRA SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1235877/1
CPF: 944.549.653-15
: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alexandre Bezerra Santos, por meio do Despacho nº 5.041, de 13 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.480, de 19 de outubro de 2015, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 25.09.2017 a 24.09.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.537/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/017738
INTERESSADO(A): WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 757126/3
CPF: 623.760.631-91
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Warllen Bonfim Dias Martins, por meio do Despacho nº 2.926, de 10 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.151, de 18 de junho de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 25.06.2017 a 24.06.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.541/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/016730
INTERESSADO(A): SILVIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 438902/3
CPF: 348.353.001-06
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Silvia Maria dos Santos Araujo CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.542/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000759
INTERESSADO(A): LEANDRO DE FREITAS GARCIA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 519045/2
CPF: 413.699.471-00
: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Leandro de Freitas Garcia CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 15.05.1989 a 14.05.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.543/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/002340
INTERESSADO(A): CASSIVAL CAPONI
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 515684/2
CPF: 410.713.281-15
: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Primeira Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Cassival Caponi, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 28 de agosto de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.544/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/017117
INTERESSADO(A): OSMAR MEDRADO DE SOUSA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 185179/2
CPF: 099.938.271-34
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Osmar Medrado de Sousa, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.545/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/017159
INTERESSADO(A): MARIA CORACI BARBOSA CESAR
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 457118/2
CPF: 363.924.483-49
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis
MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria Coraci Barbosa Cesar, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.546/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/016075
INTERESSADO(A): DELÍCIA FEITOSA FERREIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 318878/3
CPF: 251.670.902-10
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Assessoria Técnica e de Planejamento
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Delícia Feitosa Ferreira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.547/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015721
INTERESSADO(A): JANE DA COSTA CANTUÁRIA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 304648/2
CPF: 235.532.941-91
: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola São Francisco de Assis - Convênio
MUNICÍPIO: Cristalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Jane da Costa Cantuária com base no artigo 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em virtude de ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.10.1996 a 30.09.1998, ficando em consequência impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.548/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005871
INTERESSADO(A): DEOLINETE MENDES MONTEIRO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 480955/2
CPF: 382.422.141-15
: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Deolinete Mendes Monteiro, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11197390/1	ANNANDA CAVALCANTE ANDRADE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 09/08/2017
2	11197390/1	ANDRADE ANNANDA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	10/08/2017 a 05/02/2018
3	630953/1	MARIA DE LURDES DIAS CAMARCO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 12/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271679/3	RAYKA RAFAELLA FOGACA DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 04/09/2017
2	1148893/3	SINTIA LOPES DE OLIVEIRA	Assessor Especial III	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2017 a 01/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1127462/3	FABIANA ALVES DE SOUZA	Extensionista Rural	Licença Maternidade	15/05/2017 a 10/11/2017
2	11150220/2	MARIA HELENA LEAL DA SILVA	Extensionista Rural	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2017 a 13/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	799698/3	MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2017 a 28/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11153008/1	VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2017 a 03/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1014749/1	ADRIANA FERREIRA JACOBINA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2017 a 23/08/2017
2	287894/1	ANA DE SOUSA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2017 a 22/09/2017
3	306323/1	ANA MARIA MIRANDA DA COSTA ARAGAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 04/09/2017
4	11564610/1	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Técnico em Educação	A Gestante - INSS	09/08/2017 a 04/02/2018
5	1014242/4	ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2017 a 16/10/2017
6	616920/2	ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2017 a 31/08/2017
7	355206/2	CARLOS ALBERTO SANTOS BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 12/09/2017
8	390334/4	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2017 a 28/09/2017
9	500723/1	COSMEA ALVES LEITE DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2017 a 19/10/2017
10	552188/1	DANUZIA ALVES DALAT	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 19/09/2017
11	95774/2	DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2017 a 12/02/2018
12	693239/1	DERCY DA SILVA ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2017 a 17/09/2017
13	531069/1	DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2017 a 30/07/2017
14	247460/2	ELIETE MOURA DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2017 a 22/08/2017
15	876450/3	ELIVETH VIEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2017 a 23/09/2017
16	11514981/3	ENDERSON ALVES NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2017 a 18/08/2017
17	1196871/1	EVANIA ZANON DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/08/2017 a 21/09/2017
18	11488433/2	FLEIDIOMAR SOUSA DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante INSS - Natimorto/Neomorto	21/06/2017 a 18/10/2017
19	1213105/1	GILVANIA QUEIROZ MADEIRA DE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2017 a 01/09/2017
20	11205121/1	GLEICIANE PEREIRA MARINHO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	31/07/2017 a 26/01/2018
21	401563/1	GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2017 a 12/11/2017
22	622579/3	HAGDA MARIA MADUREIRA LINS	Arquiteto	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/08/2017 a 20/09/2017
23	409124/4	IEDA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2017 a 06/09/2017
24	642037/2	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 19/09/2017
25	1208373/1	JACIELLE DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2017 a 19/08/2017
26	541063/4	JOELVA PEREIRA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 10/09/2017
27	1205587/1	JOSE GONCALO MENDES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2017 a 31/08/2017
28	449493/3	JOSE RAIMUNDO NAPP	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 03/08/2017
29	1040251/2	KEILYANNE ARAUJO DE SOUSA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 19/09/2017
30	427679/5	LAIS DE MELO MOURA VALE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 19/09/2017
31	443454/3	LAUDIMAR BORGES COSTA SILVEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2017 a 05/09/2017
32	928103/2	LEANDRO CARVALHO BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2017 a 14/11/2017
33	747443/3	LEANDRO SARAIVA LINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2017 a 20/09/2017

34	1233424/2	LEIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 19/09/2017
35	11574283/1	LEONARDO CIPRIANO NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2017 a 14/08/2017
36	11571420/1	LOHANNA GONCALVES CAMPOS	Professor Auxiliar de Ensino II	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2017 a 30/08/2017
37	853516/1	LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/08/2017 a 30/08/2017
38	795309/10	MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2017 a 07/09/2017
39	1071807/5	MARCIA REZENDE SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/08/2017 a 17/09/2017
40	405556/2	MARIA DA AJUDA GOMES LARANJEIRAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2017 a 15/09/2017
41	274220/1	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 19/09/2017
42	497487/2	MARIA DA GUIA VIEIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2017 a 19/10/2017
43	598504/2	MARIA DA PAZ PIRES NUNES	Professor Normalista	Licença Especial	21/08/2017 a
44	598504/2	MARIA DA PAZ PIRES NUNES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2017 a 20/08/2017
45	280103/9	MARIA DA PENHA BRITO HOLANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2017 a 25/08/2017
46	457519/1	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2017 a 23/08/2017
47	457519/1	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Especial	24/08/2017 a
48	11526718/1	MARIA DE JESUS AMCRACKWYJ KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	23/08/2017 a 19/12/2017
49	551536/2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2017 a 29/08/2017
50	11479035/1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	10/08/2017 a 05/02/2018
51	843225/1	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2017 a 14/09/2017
52	490432/1	MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2017 a 26/11/2017
53	319391/7	MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2017 a 14/09/2017
54	388832/2	MARIO CELSO GOMES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 11/09/2017
55	505289/4	MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 19/09/2017
56	227770/1	MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2017 a 13/09/2017
57	71666/3	MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2017 a 08/09/2017
58	11159618/3	MICHEL ALEX CARDOSO POVOA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2017 a 06/09/2017
59	887691/3	MILENA BEZERRA CORTES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 11/08/2017
60	434684/1	NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2017 a 21/08/2017
61	387748/2	NELCY XAVIER DE LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2017 a 11/09/2017
62	877351/4	NISSIVAM GUEDES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	22/08/2017 a 17/02/2018
63	483646/2	ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOZO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2017 a 15/09/2017
64	1165313/1	PATRICIO REICHERT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2017 a 19/08/2017
65	427783/1	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2017 a 07/08/2017
66	11233079/1	POLLIANA RODRIGUES PRIMO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	10/08/2017 a 05/02/2018
67	256897/2	RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO BORGES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/08/2017 a 30/08/2017
68	702290/2	RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2017 a 16/10/2017
69	421793/3	RITA MACIEL VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
70	680683/3	ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2017 a 17/09/2017
71	797392/3	ROSENY BISPO DA CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2017 a 06/09/2017
72	778488/3	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/08/2017 a 12/09/2017
73	895018/1	SANDRA CONCEICAO NEVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2017 a 06/09/2017

74	164826/2	SANDRA OLMEZIRIA ARANTES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2017 a 11/09/2017
75	1023454/2	SEBASTIAO PEREIRA NEUZIN NETO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 09/09/2017
76	424710/2	SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 12/09/2017
77	798153/1	SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2017 a 09/11/2017
78	500826/16	SONIA DA SILVA RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2017 a 14/08/2017
79	828996/2	TANIA MARIA SILVA PRINCESWAL DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2017 a 13/09/2017
80	1128604/1	TAYSA TELES VIEIRA TONETE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2017 a 28/09/2017
81	452753/1	VERONICA FERREIRA PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2017 a 13/09/2017
82	138979/1	VICENTE BERNARDINO BEZERRA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2017 a 31/08/2017
83	11170239/3	VILMA LEILA MARTINS LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2017 a 05/09/2017
84	896205/3	VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/08/2017 a 17/09/2017
85	657247/1	ZELINDA FERNANDES BARBOSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 28/08/2017
86	207333/3	ZEUXIS SOUTO LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/08/2017 a 21/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1001450/1	CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	17/08/2017 a 12/02/2018
2	610450/1	FRANCISCO DUKS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2017 a 03/12/2017
3	11200782/2	ROSIANE ALBERTO DAS DORES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 12/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1029193/4	ADRIANA CLAUDIA SANTOS CORREIA E SILVA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/08/2017 a 15/09/2017
2	11137339/1	ALESSANDRA ELIAS DE FREITAS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 25/08/2017
3	1018264/6	ANA PAULA ANGELICA DE SA BRITO	Assistente Social	Licença Maternidade	08/08/2017 a 03/02/2018
4	98143/3	ANAPÁULA MIRANDA DE PAULA	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I	A Gestante - INSS	02/08/2017 a 28/01/2018
5	1244388/1	ANDREIA DE PAULA SILVA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 12/09/2017
6	1011260/1	ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	03/08/2017 a 01/10/2017
7	896886/1	ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 28/08/2017
8	296032/2	AUGUSTO APONTE RIVERO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2017 a 17/11/2017
9	1126547/1	BEATRIZ ESTEFANIA ARAUJO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2017 a 21/08/2017
10	11498129/1	CAMILA CARVALHO VENANCIO	Assessor Especial VIII	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 04/09/2017
11	397687/1	CICERA MOREIRA NEVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2017 a 26/10/2017
12	1243403/1	CYNARA NUNES LEO MOTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2017 a 12/09/2017
13	313194/1	DEUZINHA ASSUNCAO TRINDADE SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2017 a 31/08/2017
14	809357/1	DOMINGOS COELHO DE SOUSA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2017 a 27/09/2017
15	1226797/1	ELIANE GROSSMANN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 12/09/2017
16	1199978/1	ELISDALVA MEDEIROS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2017 a 30/10/2017
17	11576740/1	EMERSON CARDOSO LANDIN SOARES	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 24/08/2017
18	745811/1	EURIVAN PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2017 a 25/08/2017
19	1208489/1	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 07/09/2017
20	1137360/1	GEANE ANDRADE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2017 a 10/08/2017
21	1005596/5	GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	Gerente de Avaliação e Monitor de	A Gestante - INSS Desempenho	19/08/2017 a 14/02/2018

22	1195271/1	GILCILENE MESQUITA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2017 a 24/07/2017
23	572886/2	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2017 a 29/08/2017
24	600353/1	HELY SILVA MANGUEIRA GIMENES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/08/2017 a 08/09/2017
25	143884/2	IVAN CARLOS PORSANI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2017 a 19/11/2017
26	803331/1	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2017 a 07/09/2017
27	225104/5	JORGE TADEU DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2017 a 29/08/2017
28	998488/1	JOSE ARMANDO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2017 a 13/10/2017
29	656607/2	JOSE DIAS DE FREITAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2017 a 16/11/2017
30	834297/1	KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2017 a 22/08/2017
31	1121227/1	LEATRIZ CUSTODIO DA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/07/2017 a 15/09/2017
32	1206222/1	LETICIA PINTO BESSA	Enfermeiro	Licença Maternidade	07/08/2017 a 02/02/2018
33	1279378/1	LIDYANA ROSA PORTILHO BRAZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2017 a 18/08/2017
34	1222031/1	LUCELIA DE SOUSA DOURADO MOURAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2017 a 05/09/2017
35	1051423/1	LUCIANA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	20/08/2017 a 15/02/2018
36	995311/1	MARCIA CARVALHO DA SILVA	Biomédico	Licença Maternidade	11/08/2017 a 06/02/2018
37	1019694/11	MARCIA SANTANA PEREIRA LOPES	Analista Técnico Processual	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 04/09/2017
38	1206605/1	MARCIANA GOMES DA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2017 a 11/08/2017
39	213140/4	MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA MILHOMENS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2017 a 22/09/2017
40	665438/1	MARIA DOS ANJOS CLEMENTE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2017 a 09/08/2017
41	665438/1	MARIA DOS ANJOS CLEMENTE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2017 a 30/08/2017
42	1190237/1	MARIA SONIA ALVES DE MOURA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2017 a 09/09/2017
43	1118455/1	PAULA CRISTINA COELHO RANZI	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2017 a 25/09/2017
44	268280/2	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2017 a 10/09/2017
45	659335/3	RAIMUNDA NICEIA SOARES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2017 a 14/09/2017
46	914128/4	REGYANY GUIDA DE SOUZA CAMPOS SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2017 a 14/09/2017
47	988800/2	REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2017 a 13/09/2017
48	1242148/1	REJANE COSTA PONTES JACOB	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2017 a 23/08/2017
49	831570/1	RITA DE CASSIA ALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2017 a 18/08/2017
50	1125362/1	ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2017 a 30/09/2017
51	714826/1	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2017 a 24/08/2017
52	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/08/2017 a 14/09/2017
53	1164490/1	SIMONE FAO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	17/08/2017 a 12/02/2018
54	831636/5	SOLENIER CAMPOS DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2017 a 10/08/2017
55	11533579/1	SUALY SOFIA DOS REIS LIMA ALBERNAZ	Analista de Projetos e Obras Cívicas	A Gestante - INSS e Arquitetonicas	15/08/2017 a 10/02/2018
56	1151258/1	SUZANA ARAUJO AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2017 a 12/09/2017
57	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2017 a 19/10/2017
58	904925/2	TATIANA GOMES MURICI	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2017 a 20/08/2017
59	1005030/1	VANUSA DE LIMA FLORES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2017 a 12/08/2017
60	447587/1	VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2017 a 11/09/2017
61	997794/3	VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2017 a 07/10/2017
62	197753/2	WELLINGTON BANDEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2017 a 07/09/2017
63	717890/2	ZELIA MORAIS LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2017 a 21/09/2017
64	941727/2	ZILDA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2017 a 10/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	848521/1	BENVINDO RODRIGUES PEREIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2017 a 18/09/2017
2	228828/5	CICERO BELARMINO FERREIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2017 a 17/09/2017
3	910688/1	CLAUDIO NASCIMENTO VAZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2017 a 03/01/2018
4	583562/1	DALBERTO SILVA JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2017 a 25/09/2017
5	823287/3	DENISE DE JESUS BATISTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2017 a 06/09/2017
6	193856/2	ELIAS ALVES SOBRINHO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2017 a 03/09/2017
7	648520/2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2017 a 07/09/2017
8	11175729/1	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2017 a 24/08/2017
9	626172/1	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	Papiloscopista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/08/2017 a 06/09/2017
10	279460/1	JAZON DE SOUZA BENEVIDES	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/08/2017 a 15/09/2017
11	387335/1	JOAO BATISTA DE DEUS	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 19/09/2017
12	427679/6	LAIS DE MELO MOURA VALE	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 19/09/2017
13	708462/3	LEIA GONCALVES PORTIL GALVAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2017 a 25/08/2017
14	11538139/2	LUCIANA LIMA DA SILVA	Assessor Especial IV	A Gestante - INSS	09/08/2017 a 04/02/2018
15	1025791/4	LUIZA MATOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2017 a 11/09/2017
16	357434/1	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA SOUZA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2017 a 07/09/2017
17	542316/4	MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 04/09/2017
18	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2017 a 26/10/2017
19	398448/1	VANDERLAINE DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2017 a 22/08/2017
20	809114/1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA FRANCISCONI	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2017 a 01/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1066170/1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/08/2017 a 20/08/2017
2	11578572/1	LUCIANA REIS PORTO SOUSA	Analista em Defesa Social	Licença Maternidade	13/08/2017 a 08/02/2018
3	32764/1	LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2017 a 07/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	208817/3	HELTON LUIZ MAIA MERGULHAO	Assessor Especial VI	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2017 a 03/09/2017
2	437260/2	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2017 a 13/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11481641/1	THAINA COSTA CAMPELO BEZERRA	Assessor Especial V	A Gestante - INSS	31/07/2017 a 26/01/2018
2	11481641/1	THAINA COSTA CAMPELO BEZERRA	Assessor Especial V	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 17/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	553028/2	ILMA RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 19/10/2017
2	812587/7	LAURINETE SOUSA SILVA	Agente de Cadastro e Informação	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2017 a 04/09/2017
3	11520469/2	MARIANA MECENAS FIGUEIRA	Assessor Especial III	A Gestante - INSS	05/08/2017 a 31/01/2018
4	925436/5	SILVANE RIBEIRO COSTA	Pedagogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	17/08/2017 a 15/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	233320/3	VANIA MARIA MARTINS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/08/2017 a 22/09/2017

PALMAS, 24 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	427783/1	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2017 a 09/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	952828/4	KATHERENY BARROS DE AGUIAR MARTINS	Supervisor de Suporte e Operação	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2017 a 29/08/2017

PALMAS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 581/2017

Data da Portaria: 20 de setembro de 2017

Nº do Processo: 2017/17010/00665

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro

Nome do Suprido: Alessandro Azevedo Oliveira

Responsáveis pelo Atesto: Isaac Feitos da Silva

Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Programa: Direitos Humanos

Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 624/2017

Data da Portaria: 18 de outubro de 2017

Nº do Processo: 2017/17010/00812

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro

Nome do Suprido: Francisco Filho Noleto Pinto

Responsáveis pelo Atesto: Maria Madalena Correia da Silva

Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2337

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Programa: Infraestrutura Pública

Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais

Prazo de Aplicação: 60 dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 dias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2017 - SECIJU/TO

Processo nº: 2017.17010.000054

Doador: ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

Donatária: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - FEAPAES.

Objeto: DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL.

Valor: R\$ 5.744,86 (Cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Fundamentação legal: art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 23 de outubro de 2017.

Signatários: Gleidy Braga Ribeiro, pela DOADORA;

Marciane Machado Silva, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2017 - SECIJU**Bens Controlados**

ITENS	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO
01	256285	NOBREAK 1400VA AUT./115, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, SEM Nº DE SÉRIE.
02	407010	MICROCOMPUTADOR TIPO 2, CONTENDO 1 MICROPROCESSADOR PADRAO AMDATHLON 64 X2 DUAL CORE, 1 UNID. COMBO DE DVD/CD RW, 6 INTERFACES PADRÃO, TECLADO 104 TECLAS (ABNT-2), 1 MOUSE ÓPTICO, 1 GABINETE TIPO TORRE, CABO DE FORÇA C/3 PINOS, MARCA: ITAUEC, COR: PRETO, MODELO: INFOWAY ST 4150, NS: K622701102146.
03	284235	BELICHE EM MADEIRA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MARCA GLOBO, MODELO 190, BARRAS TRAVESSAS EM MADEIRA, MEDINDO 1,90X1,60X0,80 M.
04	253543	NOBREAK 1400VA BIV/115, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, SEM Nº DE SÉRIE.
05	224671	CADEIRA FIXA COM BASE P, ENCOSTO BAIXO, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, TIPO EXECUTIVA, A GÁS SEM BRAÇO, NA COR AZUL, MODELO GOIANINHO, MARCA NOBRE.
06	406950	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MARCA: LG, COR: PRETA, MODELO: L1753HS, NS: 801SPED98956.
07	269878	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ 115/BIV, 1400VA, NA COR PRETO, Nº DE SERIE 272510002483.
08	41146	CPU PENTIUM 100MHZ, 16 MB RAM, HD 1.2 GB, PLACAS DE SOM 16 BITS, REDE 10/100 ETHERNET, SÉRIE Nº 3607136-097019 E TCLADO SÉRIE 160650-135.
09	331334	COMPUTADOR , MARCA ITAUEC - CORE DUO E 7500, 2GB RAM, HD 160 SATA,INFOWAY ST 4361 + WINDOWS VISTA ULT MC HIG GAR ONSITE 36M SEG SEX 24HX48H E TECLADO . SOB O Nº DE SERIE : 4000424500282.
10	406994	MICROCOMPUTADOR TIPO 2, CONTENDO 1 MICROPROCESSADOR PADRAO AMDATHLON 64 X2 DUAL CORE, 1 UNID. COMBO DE DVD/CD RW, 6 INTERFACES PADRÃO, TECLADO 104 TECLAS (ABNT-2), 1 MOUSE ÓPTICO, 1 GABINETE TIPO TORRE, CABO DE FORÇA C/3 PINOS, MARCA: ITAUEC, COR: PRETO, MODELO: INFOWAY ST 4150, NS: K622701102295.
11	75553	IMPRESSORA MATRICIAL, LX300, MOD. P850A, SÉRIE Nº 105E294799.
12	253622	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO INJETADOS, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO EM COMPENSADO DE 14MM, ESPUMA INJETADO DE 60MM, REVESTIDA EM TECIDO DE POLIPROPILENO NA COR AZUL, EM PVC, COM RODÍZIO DÚPLIS REGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 4002, MARCA CAVALETTI.
13	371273	RELOGIO DE PONTO INFORMATIZADO COM SISTEMA BIOMETRICO COM ILUMINAÇÃO BACK LIGH.LEIT DE CRACHAS COM SENSOR OPTICO HENRY PRIMM MODELO 1900 SEM SERIE.
14	376029	CPU MARCA ITAUEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209064.
15	300944	CADEIRA GIRATORIA, COM RODÍZIO, SEM BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOBRE.
16	409718	FRAGMENTADORA PARA PAPEL - MARCA: RETROWEL, MOD: S300D, NS: FAC 01700015.
17	253626	NO BREAK 1400VA BIV/115 MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+, S/SÉRIE.
18	216027	PAINEL ELETRÔNICO C/SENHA/GUICHÊ 4045, 50MM, C/ACIONAMENTO DE CHAMADA, 5 DÍGITOS, S/SÉRIE
19	187162	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO MARCA REALME ESTRUTURA EM METAL, C/ ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, C/RODÍZIOS MODELO 607B.
20	375956	CPU MARCA ITAUEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K931401206979.
21	199600	NOBREAK MANAGER NETRIX 1.3 KVA, MARCA SMS, SEM SÉRIE.
22	297477	MESA DE TRABALHO LINEAR, EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MDF NA COR TABACO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO: 100. MLPAF146, MEDINDO 1400X600X740 MM.
23	409719	FRAGMENTADORA PARA PAPEL - MARCA: RETROWEL, MOD: S300D, SEM NS.
24	157240	NOBREAK, MARCA SMS MANAGER III, SENOIDAL 1.3 KVA, S/SÉRIE.
25	406970	MONITOR 19 POLEGADAS LCD, MARCA:SAMSUNG, COR: PRETA, MODELO: 940BS, NS:HA19HXCLB04136W.

26	406962	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MARCA:LG, COR: PRETA, MODELO: L1753TS, NS:707SPNY42455.
27	187151	APARELHO DE FAX FUNÇÃO POLLING MEMÓRIA DE 84 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA E ABREVIADA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL, FAX TELEFONE, FUNÇÃO CÓPIA, EMISSÃO DE RELATÓRIOS, TRANSMISSÃO PROGRAMADA, TRANSMISSÃO CIRCULAR MARCA OLIVETTI, MODELO 540, COR CINZA, S/ Nº DE SÉRIE.
28	217043	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA, AUT. BIVOLT, MARCASMS, SEM Nº DE SÉRIE.
29	406952	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MARCA: LG, COR: PRETA, MODELO: L17NS-7, NS: 512SPTM44585.
30	157245	NO BREAK, MARCA SMS MANAGER III, SENOIDAL 1.3 KVA, S/SÉRIE.
31	409723	TELEVISOR EM CORES 20 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA: CCE, SEM NUMERO DE SERIE, MODELO: HPS2007S.
32	406478	MICROCOMPUTADOR TIPO 2, CONTENDO 1 MICROPROCESSADOR PADRAO AMDATHLON 64 X2 DUAL CORE, 1 UNID. COMBO DE DVD/CD RW, 6 INTERFACES PADRÃO, TECLADO 104 TECLAS (ABNT-2), 1 MOUSE ÓPTICO, 1 GABINETE TIPO TORRE, CABO DE FORÇA C/3 PINOS, MARCA: ITAUEC, COR: PRETO, MODELO: INFOWAY ST 4150, NS: K622701101698.
33	187209	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM METAL EM ESPUMA REVESTIDO TECIDO NA COR AZUL MODELO 106. S/MARCA.
34	379559	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS, MARCA:PANDIN, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE, MEDINDO:1400X657X740MM, COR: TABACO, EM MADEIRA.
35	187186	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM METAL EM ESPUMA REVESTIDO TECIDO NA COR AZUL MODELO 106. S/MARCA.
36	157086	LONGARINA DE 03 LUGARES S/BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL, C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 150.
37	195867	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDA EM VINIL, NA COR PRETA, MARCA VALENTINO GOIANINHO, SEM MODELO.
38	199111	ARMÁRIO EM AÇO, C/02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, MODELO: AP-408M, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA, MARCA: PANDIN, MEDINDO: 1,7X0,75X0,32 M.
39	157249	NOBREAK, MARCA SMS MANAGER III, SENOIDAL 1.3 KVA, S/SÉRIE.
40	380191	CPU MARCA ITAUEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K931401209246.
41	256292	IMPRESSORA LASER, RESOL. 600X600, DPI-28 PPM, MEMÓRIA RAM 32MB-PROC. 366 MHZ, CABO USB, MARCA LEXMARK, MODELO E250DN, SEM Nº DE SÉRIE.
42	380244	ESTABILIZADOR, MARCA SMS, SEM MODELO, N/S 067887, COR BEGE, POTENCIA: 300KVA.
43	376396	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO SM1400BIFX, 300KVA, COR PRETO, N/S 272730019879.
44	156879	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL, EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 106.
45	189784	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS UMA PARA ÁGUA NATURAL E A OUTRA PARA ÁGUA GELADA, MARCA ESMALTEC, MOD. GNCC, SÉRIE 04091331004600, 220 VOLTS.
46	376371	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, 300KVA, COR PRETO, N/S 272730020150.
47	376169	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUEC, MODELO L1753TS INFOWAY, COR PRETO, N/S 1555101020152.
48	183210	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, COM 256 MB DE MEMÓRIA, HD DE 40.0 GB, GABINETE ATX 450 W, COR PRETA, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE SOM PCI, DRIVE 1,44 MB, CD ROM 52X, VGA 64 MB AGP, PROCESSADOR CELERON 2.4 GHZ, MARCA SAMSUNG, LIC WINDOWS XP PROF. OEM, SEM SÉRIE, ACOMPANHA TECLADO E KIT MULTIMÍDIA.
49	376382	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO SM1400BIFX, 300KVA, COR PRETO, N/S 272730020388.
50	376082	CPU MARCA ITAUEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401205769.
51	155612	MESA P/REUNIÃO OVAL, C/BORDAS PRETAS EM MELAMINICO, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPOXI NA COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, COR CINZA, MEDINDO 3,00X1,00X0,75 M.
52	266250	APARELHO DE FAX SEMILME COM BOBINA, PAPEL TERMICO RELATORIO DE TRANSMISSÃO VIVA VOZ PROGRAMAVEL, PARA ENVIO DE DOCUMENTO AUTOMATICO NO MINIMO 10 FLS, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA TELEFONICA P/NO MINIMO 30 NUMEROS, CONEXÃO P/SECRETÁRIA, MARCA BROTHER, MODELO PERSONAL 275, SEM Nº DE SÉRIE.
53	246806	ESTABILIZADOR ENERGÉTICO 300VA, MARCA SMS, MODELO RL1.5BI, Nº DE SÉRIE 157010287551.
54	183343	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIOS, C/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, ENCONSTO E ASSENTO REVESTIDA EM TECIDO NA COR VERMELHA, S/MARCA, S/MODELO
55	33812	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ARM AÇO FIXA
56	183346	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIOS, C/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, ENCONSTO E ASSENTO REVESTIDA EM TECIDO NA COR VERMELHA, S/MARCA, S/MODELO
57	187199	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM METAL EM ESPUMA REVESTIDO TECIDO NA COR AZUL MODELO 106. S/MARCA.
58	187205	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM METAL EM ESPUMA REVESTIDO TECIDO NA COR AZUL MODELO 106. S/MARCA.
59	187194	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM METAL EM ESPUMA REVESTIDO TECIDO NA COR AZUL MODELO 106. S/MARCA.
60	217019	MICROCOMPUTADOR A51 PROC. INTEL CELERON, D 2.66 GHZ 256 KB 533 MHZ, GAB. TORRE ATX 310W, HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 256 MB, DDR 2.400 MHZ, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, 1.44 MB 3.5, CAIXA SOM 180W, TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, MARCA IBM, SEM Nº DE SÉRIE.

61	217020	MICROCOMPUTADOR A51 PROC. INTEL CELERON, D 2.66 GHZ 256 KB 533 MHZ, GAB. TORRE ATX 310W, HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 256 MB, DDR 2.400 MHZ, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, 1.44 MB 3.5, CAIXA SOM 180W, TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, MARCA IBM, SEM Nº DE SÉRIE.
62	157177	MICRO COMPUTADOR INTEL PIV 1.8 GHZ, HD 40 GB, MEMÓRIA 128 MB SDRAM, PLACA DE VÍDEO AGP 32 MB, DRIVE DE CD ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 1,44 MB 3,5 POLEGADAS, KIT MULTIMÍDIA, MARCA MICRO +, SEM SÉRIE, COM TECLADO.
63	253914	FREEZER HORIZONTAL DE 420 LITROS MARCA CONSUL, MOD. CHB42CBBNA, 02 PORTAS, TENSÃO DE 220V, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CONSUMO: 87,8 KW/HMES, DEGELO MANUAL, GABINETES EXTERNOS E INTERNOS EM CHAPA DE AÇO PINTADA, CANTOS ARREDONDADOS, NA COR BRANCA. SÉRIE JJ7608632.
64	258787	GELADEIRA COM 01 PORTA MARCA CONSUL, MODELO CRC28DCBNA, TENSÃO DE 220V, FREQUENCIA 60HZ, COM CAPACIDADE PARA 280 LITROS, NA COR MARROM. Nº DE SÉRIE: JJ7513151.
65	376020	CPU MARCA ITAUEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209213.
66	376103	CPU MARCA ITAUEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209052.
67	253448	FAX C/SECRETÁRIA ELETRÔNICA, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, 20 NÚMEROS DE DISCAGEM DE 1 TOQUE, VELOCIDADE DE 2CPM NO MÍNIMO, MARCA BROTHER, MOD. PERSONAL 275, SÉRIE U56474K6K143511.
68	304206	MESA-ESTÇÃO DE TRABALHO, COM 02 GAVETAS, EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MDF NA COR TABACO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO MEDINDO 1400X1400X600X740MM.
69	297478	MESA DE TRABALHO LINEAR, EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MDF NA COR TABACO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO: 100. MLPAF146, MEDINDO 1400X600X740 MM.
70	214264	ARMÁRIO COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 170X75X33 CM, COR CINZA.
71	376246	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101020123.
72	376460	ESTABILIZADOR, MARCA FORCE LINE, SEM MODELO, N/S 066921, COR BEGE, POTENCIA: 300KVA.
73	376459	ESTABILIZADOR, MARCA ENERMAX, MODELO: EXXA, N/S 15189078913, COR BEGE, POTENCIA: 300KVA.
74	360840	MONITOR DE VÍDEO POLICROMÁTICO MARCA HPL 19 POLEGADAS 190 MODELO DELIVERI COR PRETO SÉRIE BR G114090Q.
75	360831	CPU PROC AMD PHENOM (TM) IIXZ BR55 PROCESSOR 3.00GHZ MEMORIA RAM 2GB GRAVADORES CDE DVD WUNDONS 7 MARCA DELIVERY HP MODELO HP COMPAQ 6005 PROSFFPC SÉRIE BRG105F3YZ.
76	376167	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUEC, MODELO L1753T3 INFOWAY, COR PRETO, N/S JJ76601268919.
77	376092	CPU MARCA ITAUEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209306.
78	376245	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101022722.
79	376096	CPU MARCA ITAUEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401205738.
80	390845	FREEZER HORIZONTAL 409LTS, CLASSE A, COR BRANCO, PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER E REFRIGERADOR, COM DRENO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIO, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA, 02 PORTAS, 220 VOLTS, MODELO H500, MARCA ELECTROLUX, N/S 34101545.
81	256341	FREEZER HORIZONTAL, 400 LITROS, 220V, MARCA ELETROLUX, S/MODELO, S/SÉRIE.
82	393996	REFRIGERADOR FROST FREE, CLASSE A, COR BRANCA, CAP. 420 LITROS, MARCA CONSUL, MODELO CRM51ABBN, N/S JJ3174066.
83	360788	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLA, COR PRETA, G.30X30 COM FORNO, MARCA PROGAS, SEM Nº DE SÉRIE.
84	361069	AR CONDICIONADO TIPO SPILT 220 VOLTS, UNIDADE CONDENSADORA, MARCA GREE, MOD.GWC09MA01NNA3C/0, 9.000 BTUS, SÉRIE 3315400036114, UNIDADE EVAPORADORA, MARCA GREE, MOD.GWC09MAD1NNA3C/1, 9.000 BTUS, SÉRIE 3315310004360.
85	396527	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PARA 30KG, DISPLAY LCD COM 15MM DE ALTURA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO, MARCA WELMY, MODELO BCW30, N/S 10154.
86	226066	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, EM ESTOFADO ESTRUTURA EM AÇO, TIPO SECRETÁRIA NA COR AZUL, MODELO GOIANINHO, MARCA CADERODE.
87	224683	CADEIRA FIXA COM BASE P, ENCOSTO BAIXO, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, TIPO EXECUTIVA, A GÁS SEM BRAÇO, NA COR AZUL, MODELO GOIANINHO, MARCA NOBRE.
88	224696	CADEIRA FIXA COM BASE P, ENCOSTO BAIXO, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, TIPO EXECUTIVA, A GÁS SEM BRAÇO, NA COR AZUL, MODELO GOIANINHO, MARCA NOBRE.
89	407001	MICROCOMPUTADOR TIPO 2, CONTENDO 1 MICROPROCESSADOR PADRAO AMD ATHLON 64 X2 DUAL CORE, 1 UNID. COMBO DE DVD/CD RW, 6 INTERFACES PADRÃO, TECLADO 104 TECLAS (ABNT-2), 1 MOUSE ÓPTICO, 1 GABINETE TIPO TORRE, CABO DE FORÇA C/3 PINOS, MARCA: ITAUEC, COR: PRETO, MODELO: INFOWAY ST 4150, NS: K622701103604.
90	376249	MONITOR LCD 17, MARCA ITAUEC, MODELO L1742T7 INFOWAY, COR PRETO, N/S L555101022650.
91	331307	COMPUTADOR, MARCA ITAUEC - CORE DUO E 7500, 2GB RAM, HD 160 SATA, INFOWAY ST 4361 + WINDOWS VISTA ULT MC HIG GAR ONSITE 36M SEG SEX 24HX48H E TECLADO . SOB O Nº DE SÉRIE : 4000424600079.
92	278585	PURIFICADOR DE AGUA PURITRONIC NATURAL E GELADA, SUPER CILENCIOSO, SISTEMA TRIPLO DE PURIFICAÇÃO NA COR BRANCA/VERDE, MARCA LATINA, MODELO PA-E, Nº DE SÉRIE 1AJN10793.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2017 - SECIJU/TO

Processo nº: 2017.17010.000054
Doador: ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.
Donatária: LOJA MAÇÔNICA CAVALEIROS TEMPLÁRIOS Nº 32.
Objeto: DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL.
Valor: R\$ 4.947,10 (Quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
Fundamentação legal: art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 23 de outubro de 2017.
Signatários: Gleidy Braga Ribeiro, pela DOADORA;
Nélio Kranievist, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2017 - SECIJU

Bens Controlados

ITENS	PLAQUETAS	DESCRIÇÃO
01	409720	GUILHOTINA PARA ESCRITÓRIO ARCA: KRAUSE, MOD: TB-76- SEM NÚMERO DE SÉRIE.
02	409726	MESA AUXILIAR EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, TONALIDADE/ ACABAMENTO: LAMINADO EM MELAMÍNICO, MEDINDO: 0,80X0,65X0,68.
03	157121	MESA DE TRABALHO INTEGRADA, C/UMA GAVETA, FORMATO SINUOSO, EM L EM MDF C/ACABAMENTO EM RESINA SEMIFOSCA, MED. (135X135) X60X60 CM, COR CINZA/AZUL C/PASSAGEM DE CABOS P/ELETRICIDADE, C/BORDAS EM PVC, C/PAINEL BAIXO E ALTO C/EXTENSOR, MARCA: OFFICEBRASIL.
04	392462	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA, SEM Nº/SÉRIE, SEM MODELO.
05	7859	NOBREAK YSB 1200 SMS
06	263184	MONITOR DE 17" CRT RESOL. 1280X1024, NA COR PRETA, TELA PLANA, MODELO VGA/SVGA, MARCA LG EM Nº DE SÉRIE.
07	217018	MICROCOMPUTADOR A51 PROC. INTEL CELERON, D 2.66 GHZ 256 KB 533 MHZ, GAB. TORRE ATX 310W, HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 256 MB, DDR 2.400 MHZ, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, 1.44 MB 3.5, CAIXA SOM 180W, TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, MARCA IBM, SEM Nº DE SÉRIE
08	183336	VENTILADOR DE MESA, COR BRANCA, 40 CM, MARCA MONDIAL LINE, SEM SÉRIE
09	195886	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDA EM VINIL, NA COR PRETA, MARCA VALENTINO GOIANINHO, SEM MODELO.
10	331309	COMPUTADOR, MARCA ITAUEC - CORE DUO E 7500, 2GB RAM, HD 160 SATA, INFOWAY ST 4361 + WINDOWS VISTA ULT MC HIG GAR ONSITE 36M SEG SEX 24HX48H E TECLADO . SOB O Nº DE SÉRIE : 4000424600046
11	307187	LONGARINA TIPO EXECUTIVA 3 LUGARES COM BRAÇOS, MARCA CADEFLEX . COR PRETO POLITILENO ESTRUTURA EM AÇO.
12	300919	APARELHO DE FAX COM SECRETÁRIA ELETRÔNICA, COM BOBINA DE PAPEL, CORTADOR AUTOMÁTICO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM 20 NUMEROS DE DISCAGEM, 01 TOQUE, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 02 CPM, MARCA INTEL BRAZ, MODELO LINEA, Nº SÉRIE OS0808101853.
13	284240	BELICHE EM MADEIRA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MARCA GLOBO, MODELO 190, BARRAS TRAVESSAS EM MADEIRA, MEDINDO 1,90X1,60X0,80 M.
14	26205	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ENCOSTO NO FERRO.
15	26212	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES.
16	409729	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM METAL, EM TECIDO, COR:AZUL.
17	157107	MESA DE TRABALHO LINEAR, C/UMA GAVETA, FORMATO SINUOSO, EM MDF C/ ACABAMENTO EM RESINA SEMIFOSCA, MED. 135X60X60 CM, COR CINZA/AZUL, C/PASSAGEM DE CABOS P/ELETRICIDADE, C/BORDAS EM PVC, C/PAINEL BAIXO C/EXTENSOR, MARCA: OFFICEBRASIL.
18	409706	ARMARIO ALTO EM MADEIRA, SEMI ABERTO, 02 PORTAS, COR MARROM.
19	406973	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS TIPO LCD FLAT PANEL DISPLAY MATRIZ ATIVA, MARCA: LG, PADRÃO SXGA, RESOLUÇÃO 1024 X 768 PIXELS, NÃO ETRELAÇADO, TRATAMENTO ANTIREFLEXIVO. NS: 707SPFXC6003
20	265153	MESA EM MADEIRA TIPO SECRETÁRIA ANGULAR EM AGLOMERADO, ESTRUTURA EM AÇO, DUPLA FACE REVESTIDO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA DENSIDADE BP DE 18 MM, COM 02 GAVETAS EM AÇO, COM CHAVES, NA COR OVO MEDINDO 127X73X75 CM, SEM MARCA E MODELO.
21	422081	CAMA/BELICHE DE MADEIRA MACIÇA DE LEI, COM ESCADA, CAPACIDADE: 110 KG, TAMANHO: 203 X 165 X 100CM.
22	331333	COMPUTADOR, MARCA ITAUEC - CORE DUO E 7500, 2GB RAM, HD 160 SATA, INFOWAY ST 4361 + WINDOWS VISTA ULT MC HIG GAR ONSITE 36M SEG SEX 24HX48H E TECLADO . SOB O Nº DE SÉRIE : 4000424500418.
23	251954	IMPRESSORA LASER, RESOL. 600X600, DPI-20PPM, MEMÓRIA RAM 16MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB, MARCA LEXMARK, MODELO E120.
24	265158	LONGARINA S/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM ESPUMA INJETADA, PINTURA A PO, REVESTIDA EM TECIDO PROLIPOPILENO, NA COR AZUL, MARCA MINART.
25	26278	MESA PARA COMPUTADOR MARCA MARTINUCCI EM FÓRMICA CINZA MED. 100X88 CM.
26	406953	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MARCA: LG, COR: PRETA, MODELO: L17NS-7, NS: 601SPNYC5079.
27	406954	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MARCA: LG, COR: PRETA, MODELO: L15NS-7, NS:601SPGSC4499.

28	265186	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA COM BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, ASSENTO EM COMPESSADO 12MM, REGULAGEM DE ALTURA E INDICAÇÃO COM PISTÃO A GÁS ENCOSTO INJETAVEL REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COM CAPA TELESCÓPICA, NA COR AZUL COM RODÍZIO.
29	407014	MICROCOMPUTADOR TIPO 2, CONTENDO 1 MICROPROCESSADOR PADRAO AMD ATHLON 64 X2 DUAL CORE, 1 UNID. COMBO DE DVD/CD RW, 6 INTERFACES PADRÃO, TECLADO 104 TECLAS (ABNT-2), 1 MOUSE ÓPTICO, 1 GABINETE TIPO TORRE, CABO DE FORÇA C/3 PINOS, MARCA: ITAUTEC, COR: PRETO, MODELO: INFOWAY ST 4150, NS: K622701101865.
30	37026	FREEZER HORIZONTAL 2PTS MARCA METALFRIO DA420 S/SÉRIE COR BRANCA.
31	157172	MICRO COMPUTADOR INTEL PIV 1.8 GHZ, HD 40 GB, MEMÓRIA 128 MB SDRAM, PLACA DE VÍDEO AGP 32 MB, DRIVE DE CD ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 1,44 MB 3,5 POLEGADAS, KIT MULTIMÍDIA, MARCA MICRO +, SEM SÉRIE, COM TECLADO.
32	157090	LONGARINA DE 03 LUGARES S/BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL, C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 150.
33	265187	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA COM BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, ASSENTO EM COMPESSADO 12MM, REGULAGEM DE ALTURA E INDICAÇÃO COM PISTÃO A GÁS ENCOSTO INJETAVEL REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COM CAPA TELESCÓPICA, NA COR AZUL COM RODÍZIO.
34	376407	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO SM1400BIFX, 300KVA, COR PRETO, N/S 272510018188.
35	406977	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MARCA: LG, COR: PRETA, MODELO: L1753TS, NS: 707SPKN42957.
36	406975	MONITOR 15 POLEGADAS LCD, MARCA: LG, COR: PRETA, MODELO: L15NS-7, NS: 707SPGSC6087.
37	262902	NOBREAK 1400VA AUT./115, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET3+, COM Nº DE SÉRIE 27220035589.
38	406483	MICROCOMPUTADOR TIPO 2, CONTENDO 1 MICROPROCESSADOR PADRAO AMD ATHLON 64 X2 DUAL CORE, 1 UNID. COMBO DE DVD/CD RW, 6 INTERFACES PADRÃO, TECLADO 104 TECLAS (ABNT-2), 1 MOUSE ÓPTICO, 1 GABINETE TIPO TORRE, CABO DE FORÇA C/3 PINOS, MARCA: ITAUTEC, COR: PRETO, MODELO: INFOWAY ST 4150, NS: K622701102194.
39	406979	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MARCA: LG, COR: PRETA, MODELO: L1753TS, NS: 707SPTMC6329.
40	276604	IMPRESSORA A LASER MARCA XEROX PHASER, MODELO 3125N Nº DE SERIE. CAV612789F.
41	195877	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDA EM VINIL, NA COR PRETA, MARCA VALENTINO GOIANINHO, SEM MODELO.
42	266247	MICROMPUTADOR DELL OPTIPLEX 740, MEMORIA RAM 1GB, GABINETE DESKTOP, PROCESSADOR A64X2 3800 (2.00,512KBX2) HD 80- GB, TECLADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUES, Nº DE SERIE 4P5TCF1, MARCA DELL, MODELO 271-3725,, GRAVADOR CD LEITORA DVD.
43	300973	CADEIRA ERGONOMICA GIRATORIA COM ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS , MARCA CADEFLEX . POLITILENO COR PRETO ESTRUTURA EM AÇO.
44	7716	CADEIRA EM TECIDO GIRATORIA, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA DANNA. SECRETARIA.
45	406946	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MARCA: LG, COR: PRETA, MODELO: L17NS-7, NS: 603SPYR02370.
46	195869	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDA EM VINIL, NA COR PRETA, MARCA VALENTINO GOIANINHO, SEM MODELO.
47	199591	NOBREAK MANAGER NETRIX 1.3 KVA, MARCA SMS, SEM SÉRIE.
48	409722	VENTILADOR DE COLUNA 01 PÁS, COR: BRANCO 220 VOLTS, MARCA: LOREN SID, SEM NUMERO DE SERIE, MODELO: TURBO30.
49	217039	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA, AUT. BIVOLT, MARCA SMS, SEM Nº DE SÉRIE.
50	187215	BEBEDOURO P/GARRAFAO REFRIGERADOR BR 3.3 MARCA LATINO, C/02 TORNEIRAS, AGUA NATURAL E GELADA, COR BRANCA S/Nº DE SÉRIE.
51	224682	CADEIRA FIXA COM BASE P, ENCOSTO BAIXO, REVESTTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, TIPO EXECUTIVA, A GÁS SEM BRAÇO, NA COR AZUL, MODELO GOIANINHO, MARCA NOBRE.
52	199551	MONITOR DE 17 POLEGADAS, TELA PLANA, MARCA AOC, COR PRETA, SEM SÉRIE.
53	409717	FRAGMENTADORA PARA PAPEL - MARCA: RETROWEL, MOD: S300D, SEM NS.
54	376088	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 160GB, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.33GHZ, COR PRETA, N/S K31401209169.
55	224684	CADEIRA FIXA COM BASE P, ENCOSTO BAIXO, REVESTTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, TIPO EXECUTIVA, A GÁS SEM BRAÇO, NA COR AZUL, MODELO GOIANINHO, MARCA NOBRE.
56	217040	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA, AUT. BIVOLT, MARCA SMS, SEM Nº DE SÉRIE.
57	187190	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM METAL EM ESPUMA REVESTIDO TECIDO NA COR AZUL MODELO 106. S/MARCA.
58	256275	APARELHO DE FAX COM BOBINA, PAPEL TÉRMICO RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO VIVA VOZ PROGRAMÁVEL, PARA ENVIO DE DOCUMENTO AUTOMÁTICO NO MÍNIMO 10 FLS, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MARCA BROTHER, MODELO PERSONAL 275, COM Nº DE SÉRIE U56474K6K143511.
59	187239	FOGAREIRO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS DE ALTA PRESSÃO EM AÇO MARCA PROGAS NA COR GRAFITE
60	215218	FAX C/BOBINA, PAPEL TÉRMICO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, TECLADO E MONITOR, FUNÇÃO AJUDA EM PORTUGUÊS, REDISCADEMA AUTOMÁTICA, COR CINZA, 110V, 60HZ, MARCA SHARP, MODELO KX-275, SÉRIE AS63SSB
61	226063	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, EM ESTOFADO ESTRUTURA EM AÇO, TIPO SECRETÁRIA NA COR AZUL, MODELO GOIANINHO, MARCA CADERODE.
62	422073	CAMA/BELICHE DE MADEIRA MACIÇA DE LEI, COM ESCADA, CAPACIDADE: 110 KG, TAMANHO: 203 X 165 X 100CM.
63	406965	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MARCA: LG, COR: PRETA, MODELO: L1753TS, NS: 707SPJP5E004.
64	299945	LONGARINA DE 03 LUGARES, EM MDF, COM ASSENTO E ENCOSTO NA COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA NOBRE.

65	297460	MESA-ESTAÇÃO DE TRABALHO PENINSULAR, SUPERFICIE EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MDF NA COR TABACO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO: 100-MPDP1216, MEDINDO 1200X1600X740 MM.
66	187183	MESA EM MELAMÍNICO PARA ESCRITÓRIO C/04 GAVETAS SENDO DUAS DE CADA LADO MEDINDO 1,50X0,81X0,75 CM NA COR AZUL S/MARCA S/MODELO.
67	299944	LONGARINA DE 03 LUGARES, EM MDF, COM ASSENTO E ENCOSTO NA COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA NOBRE.
68	157196	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA LG MODELO STUDIO WORKS, SEM Nº DE SÉRIE.
69	284239	BELICHE EM MADEIRA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MARCA GLOBO, MODELO 190, BARRAS TRAVESSAS EM MADEIRA, MEDINDO 1,90X1,60X0,80 M.
70	226068	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, EM ESTOFADO ESTRUTURA EM AÇO, TIPO SECRETÁRIA NA COR AZUL, MODELO GOIANINHO, MARCA CADERODE.
71	256294	IMPRESSORA LASER, RESOL. 600X600, DPI-28 PPM, MEMÓRIA RAM 32MB-PROC. 366 MHZ, CABO USB, MARCA LEXMARK, MODELO E250DN, SEM Nº DE SÉRIE.
72	409707	ARMARIO ALTO EM AÇO, 02 PORTAS, COR: CINZA.
73	187164	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO MARCA REALME ESTRUTURA EM METAL, C/ ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, C/RODÍZIOS MODELO 607B.
74	187181	MESA EM MELAMÍNICO PARA ESCRITÓRIO C/04 GAVETAS SENDO DUAS DE CADA LADO MEDINDO 1,50X0,81X0,75 CM NA COR AZUL S/MARCA S/MODELO.
75	256322	FAX MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, TIRE CÓPIAS, DIGITALIZA IMAGENS, ESCANER, TRANSMITE E RECEBE FAX EM PRETO E BRANCO E COLORIDO), MEMÓRIA 16MB, C/SECRETÁRIA ELETRÔNICA E IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, C/MEMÓRIA DE RECEBIMENTO DE 21 PÁGINAS, C/EMISSION DE RELATÓRIOS, MARCA OFFICEJET, MOD. HP-4355 USB, SÉRIE CN6CFGD17K.
76	330912	MONITOR 18.5 MARCA LENOVO, LCD 01960, WIDES CREEN 18 , SOB Nº DE SÉRIE : VF79914.
77	265175	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA COM BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, ASSENTO EM COMPESSADO 12MM, REGULAGEM DE ALTURA E INDICAÇÃO COM PISTÃO A GÁS ENCOSTO INJETAVEL REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COM CAPA TELESCÓPICA, NA COR AZUL COM RODÍZIO.
78	331380	MONITOR VIDEO COLOR MARCA LG, LCD 17 POL ., FLATON WIDE, W1752T-PRETO, SOB O Nº DE SERIE : 0025PPW17312.
79	199597	NOBREAK MANAGER NETRIX 1.3 KVA, MARCA SMS, SEM SÉRIE.
80	34172	CADEIRA MOD. 4004 MARCA CAVALETTI PRETA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA S/BRAÇOS.
81	299946	LONGARINA DE 03 LUGARES, EM MDF, COM ASSENTO E ENCOSTO NA COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA NOBRE..
82	157073	LONGARINA DE 02 LUGARES S/BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL, C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 150.
83	187182	MESA EM MELAMÍNICO PARA ESCRITÓRIO C/04 GAVETAS SENDO DUAS DE CADA LADO MEDINDO 1,50X0,81X0,75 CM NA COR AZUL S/MARCA S/MODELO.
84	187163	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO MARCA REALME ESTRUTURA EM METAL, C/ ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, C/RODÍZIOS MODELO 607B.
85	265174	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA COM BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, ASSENTO EM COMPESSADO 12MM, REGULAGEM DE ALTURA E INDICAÇÃO COM PISTÃO A GÁS ENCOSTO INJETAVEL REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COM CAPA TELESCÓPICA, NA COR AZUL COM RODÍZIO.
86	307188	LONGARINA TIPO EXECUTIVA 3 LUGARES COM BRAÇOS , MARCA CADEFLEX . COR PRETO POLITILENO ESTRUTURA EM AÇO.
87	26283	MONITOR DE V-DEO PACKARD BELL S+RIE GVMN 81804575 15 POLEG.
88	187160	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO MARCA REALME ESTRUTURA EM METAL, C/ ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, C/RODÍZIOS MODELO 607B.
89	214267	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO E330, MONO, 26 PPM, SEM SÉRIE.
90	261400	APARELHO DE FAX SIMILE, FUNÇÃO COPIADORA IDENTIFICADOR DE CHAMADA PAPEL SULFITE, CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, MARCA LABER, Nº DE SERIE C7J267430.
91	180815	CPU PENTIUM IV INTEL PIV 2.4 GHZ, HD, MEMORIA 128 MB SDRAM, PLACA DE VÍDEO AGP 32 MB, DRIVE DE CD ROM 40X, DRIVE DE DISQUETE 1,44 MB 3,5 S/ Nº DE SÉRIE, C/TECLADO MARCA NOVA DATA.
92	224488	LEITOR DE BARRA DIGITAL PARA CONTROLE DE PONTO, MARCA DIMPEX, MODELO RS232, SÉRIE 816777.
93	409632	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA, 02 GAVETAS.
94	300972	CADEIRA ERGONOMICA GIRATORIA COM ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS , MARCA CADEFLEX . POLITILENO COR PRETO ESTRUTURA EM AÇO.
95	297773	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM RODAS, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE.
96	195880	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDA EM VINIL, NA COR PRETA, MARCA VALENTINO GOIANINHO, SEM MODELO.
97	422100	CAMA/BELICHE DE MADEIRA MACIÇA DE LEI, COM ESCADA, CAPACIDADE: 110 KG, TAMANHO: 203 X 165 X 100CM.
98	266176	MONITOR TELA 17" LCD COM RESOLUÇÃO 1024 X 768, NA COR PRETA, MARCA DELL, MODELO 320-5616, COM Nº DE SERIE BR-0JM894-70713-7B8-0FMA.
99	256280	NOBREAK 1400VA AUT./115, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, SEM Nº DE SÉRIE.
100	331353	MONITOR VIDEO COLOR MARCA LG, LCD 17 PLL, FLATON WIDE, WIDE, W1752T-PRETO, SOB O Nº DE SÉRIE 0035PUH32727.
101	406951	MONITOR 17 POLEGADAS LCD, MARCA: LG COR: PRETA, MODELO: L1753HS, NS: 801SPYR98946.

COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

SELEÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA PARA COMPORER O GRUPO DE INTERVENÇÕES RÁPIDAS - GIR

RESPOSTA AOS RECURSOS DA 1ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA QUE ALUDE O PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO AO GRUPO DE INTERVENÇÕES RÁPIDAS - GIR.

RESPOSTA AO RECURSO - INSCRIÇÃO Nº 001

O candidato DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA, inscrito no referido Processo Seletivo, sob a inscrição nº 01, tempestivamente, interpõe recurso contra o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Teste de Aptidão Física publicado no site da Secretaria de Cidadania e Justiça e DOE nº 4.973, 18 de outubro de 2017.

Apresentados os pressupostos e requisitos dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 do Edital de Seleção Nº 001/2017 e dos itens 1.2.2 e 1.3 do Edital de Convocação, passa-se o mérito.

DOS FATOS

O requerente devidamente convocado para a 1ª Fase do Processo Seletivo registra que no dia 07 de outubro do ano corrente saiu de sua residência 07h17min chegando ao Quartel do Comando-Geral, local designado para realização do processo em comento, às 07h29min. O requerente alega que ao chegar ao local indicado tivera que se deslocar, a pé, até o local em que a equipe técnica, avaliadores e candidatos estavam, se apresentando para assinatura da lista de presença às 07h33min.

O referido candidato, ao chegar ao local supracitado, fora informado sobre o descumprimento do Edital, mas mesmo diante de tal DESCUMPRIMENTO seria permitida a permanência do mesmo no processo, mas tal ocorrência fora lavrada pela Secretária da Comissão de Análise e Avaliação na presença do candidato o Sr. Davi, com posterior assinatura.

O requerente, em seu RELATÓRIO, ainda faz menção à fala de um dos integrantes da Comissão de Análise e Avaliação e nos parágrafos seguintes enfatiza descumprimento de itens do Edital por parte da Comissão de Análise e Avaliação, e ainda, relata sua permanência no processo mesmo diante de uma mal estar ocasionado por uma virose. Aproveita o ensejo e inclui SOLICITAÇÕES acerca da MUDANÇA na situação do resultado preliminar de seu Teste de Aptidão Física, realizado no dia 07 de outubro do ano corrente.

BREVE RELATÓRIO.**DO FUNDAMENTO**

O Edital de Seleção nº 001/2017 prevê nos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, *in verbis*:

5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES

5.1 As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no site oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto no item xx deste Edital.

5.2 Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas nos itens 5.1 e 1.4.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das fases, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

5.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das fases, para fins de justificativa de sua ausência.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização das fases, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

Observando o que dispõe o item 5 do Edital em apreço, é elencada uma série de orientações que deveriam ser obedecidas pelos candidatos ao processo seletivo. A priori, a exigência é que os candidatos devem chegar ao local designado para realização do processo com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

Insta mencionar que o item 5.5 que versa sobre o termo "fechamento dos portões" integra ao texto do Edital de Seleção nº 001/2017, publicado no dia 29 de junho do ano corrente, período este em que o local de realização da 1ª Fase não estava definido.

Para ultimar destaque ainda que conforme o Edital de convocação para a 1ª Fase prevê no itens 1.2.2 e 1.3, *in verbis*:

1.2.1) DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA:

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR
AV. LO 05, QUADRA AE 304 SUL, LOTE 02 - CEP: 77011-900
- PALMAS/TO

1.3 O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com roupa apropriada, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido no item 1.2.2.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o item 6.15 do edital em apreço, *in verbis*:

6.15 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido, bem como não serão realizados em data e horário que não os previamente estabelecidos para tal finalidade.

DA CONCLUSÃO

Em análise ao DESCUMPRIMENTO cometido pelo candidato, exponho o que segue:

CONSIDERANDO, os itens do Edital de Seleção bem como o relato do requerente, fica claro que o mesmo não cumpriu com as observações elencadas nos itens supracitados, onde que mesmo relata sair de sua residências às 07:17, hora esta, que o mesmo já deveria estar a postos no local, quando observado o Item 1.3 do Edital de convocação;

CONSIDERANDO o questionamento presente no requerimento sobre o "fechamento dos portões" e prazo temporal que o mesmo levou para se deslocar do portão até o campo de provas, também não possuem materialidade, uma vez que o local designado para realização da fase em comento se tratar de uma local de SEGURANÇA e AQUARTELEMANO não existindo a postura de "fechamento" do acesso;

CONSIDERANDO o percurso que mesmo fez do portão até o campo de provas, os horários de chegada determinados nos editais somaram suficientes uma vez que o acesso ao estacionamento fora permitido, e mesmo que o deslocamento fosse feito sem veículo automotor, o candidato conseguiria chegar ao campo de provas a tempo de se apresentar dentro do prazo estipulado.

CONSIDERANDO o relato sobre mal estar decorrentes de uma virose e que mesmo assim persistira na permanência no processo, destaco o Item 6.15 supracitado. Portanto, toda e qualquer insistência do candidato quanto a sua permanência no Processo, mesmo diante de uma mal estar, fica totalmente sob sua responsabilidade.

CONSIDERANDO o questionamento acerca do NÃO cumprimento do Edital, destacando o item 3.4 do Edital de Seleção nº 001/2017, *in verbis*:

3.4 Os servidores que tiverem suas inscrições deferidas para participar do processo seletivo serão removidos temporariamente para Palmas, pelo prazo que durar o processo de seletivo ou até que seja eliminado do certame.

Ante o exposto insta mencionar que tal deliberação em que cita o descumprimento do item supracitado, o que estaria prejudicando o candidato não possui materialidade, uma vez que fora encaminhado para todas as Unidades Prisionais do Estado Memorando Circular Nº 22/2017/DAIPP, no dia 03 de outubro de 2017, com o seguinte texto:

"Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, a liberação dos servidores relacionados no anexo para se apresentarem e participarem do Teste de Aptidão Física do Grupo de Intervenções Rápidas, que ocorrerá na Sexta-feira (07/10/2017) no Comando-Geral da Polícia Militar em Palmas-TO, a partir das 7h (sete horas) da manhã".

Portanto, os candidatos que residem ou exercem suas funções FORA do município de Palmas, tiveram as informações publicadas e as Chefias comunicadas com antecedência a fim de exaurir quaisquer ocorrências que viessem motivar a não disposição do servidor convocado e alegações de DESCONHECIMENTO dos mesmos sobre os procedimentos da 1ª Fase - Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo Nº 001/2017.

CONSIDERANDO a ocorrência lavrada pela Comissão de Análise e Avaliação, lida e assinada pelo referido candidato, ficando assim, ciente de tal descumprimento;

Neste contexto, numa decisão antecipada, e em atenção ao princípio da razoabilidade, a Comissão de Análise e Avaliação decidiu na permanência do requerente na 1ª Fase, mas considerando as motivações e sobre o que versa o Princípio da Isonomia, INDEFIRO o presente recurso.

Continua Inalterado o Resultado Preliminar publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.973, de 18 de outubro de 2017:

Palmas, 23 de outubro de 2017.

Rubens Juliate Cantuária
Vice - Presidente
Comissão de Análise e Avaliação

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA PENITENCIÁRIA PRISIONAL

ESCOLA PENITENCIÁRIA DO TOCANTINS

RESPOSTA AOS RECURSOS DA 1ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA QUE ALUDE O PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO AO GRUPO DE INTERVENÇÕES RÁPIDAS - GIR.

REPOSTA AO RECURSO - INSCRIÇÃO Nº 02

O candidato RONALDO MARTINS DE SOUSA, inscrito no referido Processo Seletivo, sob a inscrição nº 02, tempestivamente, interpõe recurso contra o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Teste de Aptidão Física publicado no site da Secretaria de Cidadania e Justiça e DOE nº 4.973, 18 de outubro de 2017.

Apresentados os pressupostos e requisitos dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 do Edital de Seleção Nº 001/2017 e dos itens 1.2.2 e 1.3 do Edital de Convocação, passa-se o mérito.

DOS FATOS

O requerente devidamente convocado para a 1ª Fase do Processo Seletivo registra que no dia 06 de outubro do ano corrente, dia que antecede a realização dos Testes, inicia seu deslocamento para o município de Palmas, uma vez que o servidor impetrante reside em na cidade de Goiânia - Goiás, tendo como PREVISTO, a chegada ao município de Palmas às 06:40 da manhã do dia 07 de outubro de 2017.

O candidato adentra ao campo de provas e se apresenta para assinatura da lista frequência fora do horário determinado nos editais que aludem o Processo Seletivo em comento.

O impetrante do recurso justifica seu atraso pontuando que o veículo que estava embarcado ter sido parado pela PM Rodoviária para inspeção de rotina, motivando no atraso de seu desembarque.

Justifica ainda que por questões financeiras ainda não conseguiu fixar residência no Estado do Tocantins, sendo assim, obrigado a submeter-se ao traslado supracitado e se utiliza do mesmo pressuposto para justificar a impossibilidade de custear despesas de hotelaria, pois e em obediência ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 19/2017/DAIPP, que versa sobre a entrada de servidores nas Unidade Prisionais, não tivera condições de se deslocar para o município que fora realizado os Testes com certa antecedência.

Cita ainda que, nos dispositivos legais do Edital de Seleção nº 001/2017, itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 do Edital de Seleção Nº 001/2017 e dos itens 1.2.2 e 1.3 do Edital de Convocação, não conterem ATRASO como causa de eliminação, alegando não ter causado prejuízos a Comissão organizadora uma vez que os testes não haviam sido iniciados.

Ante o exposto o requerente SOLICITA julgamento da NOTA INFORMATIVA Nº 002 como INSUBSISTENTE.

BREVE RELATÓRIO. DO FUNDAMENTO

O Edital de Seleção nº 001/2017 prevê nos itens 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Subitem 1.2., 5- DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES, Subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, *in verbis*:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.2. a realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressas a quaisquer outras.

5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES

5.1 As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no site oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto no item xx deste Edital.

5.2 Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas nos itens 5.1 e 1.4.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das fases, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

5.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das fases, para fins de justificativa de sua ausência.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização das fases, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

Observando o que dispõe o item 5 do Edital em apreço, é elencada uma série de orientações que deveriam ser obedecidas pelos candidatos ao processo seletivo. A priori, a exigência é que os candidatos devem chegar ao local designado para realização do processo com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

Para ultimar destaque ainda o item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Subitens 1.2, 1.11, 1.12, 1.13., *in verbis*:

1.2. a realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressas a quaisquer outras.

1.11. A hospedagem, alimentação e transporte durante o Curso de Formação serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.12. Os candidatos participantes não terão direito a qualquer tipo de ajuda de custo ou à percepção de diárias.

1.13. Eventuais despesas no decorrer do curso ocorrerão por conta do aluno, sem possibilidade de reembolso por conta do Estado
DA CONCLUSÃO

Em análise ao DESCUMPRIMENTO cometido pelo candidato, exponho o que segue:

CONSIDERANDO, os itens do Edital de Seleção bem como o relato do requerente ficam claro que o mesmo não fizera a devida observância nos termos do Edital em comento, uma vez que no texto recursal o deslocamento para município de Palmas se dá no dia 06 de outubro, com chegada prevista às 06h40min da manhã do dia 07 de outubro, data que fora convocado para realizar o teste de aptidão física. Em observância ao item 5.3, exponho o que segue:

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das fases, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

CONSIDERANDO a justificativa do requerente ao que tange sobre sua impossibilidade financeira o que motivou o NÃO deslocamento com um maior prazo de antecedência para o município de Palmas não traz materialidade para o DEFERIMENTO do recurso impetrado, uma vez que no Edital de Seleção nº 001/2017, nos Subitens 1.11, 1.12, 1.13. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, cita:

1.11. A hospedagem, alimentação e transporte durante o Curso de Formação serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.12. Os candidatos participantes não terão direito a qualquer tipo de ajuda de custo ou à percepção de diárias.

1.13. Eventuais despesas no decorrer do curso ocorrerão por conta do aluno, sem possibilidade de reembolso por conta do Estado

Neste contexto, numa decisão antecipada conforme prevê o item 1.5.9, do Edital de Convocação, e em atenção ao princípio da razoabilidade, a Comissão de Análise e Avaliação decidiu na permanência do requerente na 1ª Fase, mas considerando as motivações e sobre o que versa o Princípio da Isonomia, INDEFIRO o presente recurso, uma vez que o IMPETRANTE não ser o único candidato residente em outro município.

Continua Inalterado o Resultado Preliminar publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.973, de 18 de outubro de 2017:

Palmas, 23 de outubro de 2017.

Rubens Juliate Cantuária
Vice - Presidente
Comissão de Análise e Avaliação

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 133/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 20 de Outubro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0313-046-973-3	ATENDE ARAGUAÍNA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES	15.546.686/0001-98
2.	0214-001-873-2	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0007-41
3.	0613-043-366-3	BANCO ITAÚ UNIBANCO	60.701.190/0001-04
4.	0616-022-492-5	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28
5.	0215-012-423-7	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
6.	0214-009-396-6	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
7.	0215-028-674-6	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
8.	0212-026-328-5	BANCO GMAC S.A.	59.274.605/0001-13
9.	0216-017-427-4	BOA VISTA SERVIÇOS S/A	11.725.176/0001-27
10.	0316-009-981-0	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
11.	0315-032-770-7	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
12.	1016012374-9	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
13.	0315-002-297-0	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
14.	0816-009-190-3	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
15.	1015-028-243-0	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
16.	17001002160039823	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
17.	0314-038-949-6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
18.	17001002-170058472	CINTIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA - EIRELI - EPP	18.986.800/0001-99
19.	0415-030-573-7	CLARO S/A	40.432.544/0001-47
20.	0216-024-216-2	COMERCIAL DE PISCINAS FERNANDES LTDA	07.371.993/0001-57

21.	0213-053-388-5	CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	60.779.196/0001-96
22.	1700100316-0027405	DECOLAR.COM LTDA	03.563.689/0002-31
23.	1700100216-0030198	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
24.	1700100417-0057068	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
25.	0416-001-153-9	GLOBEX UTILIDADES S/A	33.041.260/0652-90
26.	0314-017-326-9	HSBC BANK BRASIL S/A - AG.0526-4	01.701.201.0526-50
27.	0215-003-084-4	J. M. GURGEL - EIRELLI	09.556.239/0001-17
28.	0314-038-949-6	JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	00.166.328/0001-82
29.	0315-025-707-8	LG ELECTRONICS DO BRASIL S/A	01.166.372/0002-55
30.	1700100217-0044673	NOVA CASA BAHIA S/A	10.757.237/0001-75
31.	0212-028-407-3	PRISCILA MARIA MARQUEZAN - ME	08.636.976/0001-67
32.	0215-004-128-2	QBEX COMPUTADORES S/A	05.480.302/0002-09
33.	0416-001-153-9	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
34.	0313-046-973-3	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
35.	0416-016-040-2	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
36.	0416-006-330-4	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
37.	1700100217-0049099	TOKIO MARINE SEGURADORA S/A	33.164.021/0001-00
38.	0209-026-313-0	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	06.060.916/0002-02
39.	0215-003-084-4	V8 BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	04.895.202/0001-08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.011.17-0075737

Consumidor: IOLANDA GOMES DOS SANTOS (CPF: 96258640168)

Fornecedor: CIDÃO TRANSPORTES (CNPJ: 10.512.434/0001-24).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CIDÃO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME - 10.512.434/0001-24) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IOLANDA GOMES DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.17-0075737, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do , sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271,, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 16 de outubro de 2017.

Neuvan José de Sousa Siqueira
Gerente de núcleo
PROCON/COLINAS-TO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO - 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015

Processo nº: 2015.3300.00493

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás.

CNPJ: 02.334.479/0001-28

Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar "ex-offício": a vigência do Convênio nº 047/2015 para o dia 28 de janeiro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000493.

Vigência: 28 de janeiro de 2018.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Marcelo Borges - Presidente do Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás - TO.

EXTRATO - 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015

Processo nº: 2015.3300.000356

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Pium - TO.

CNPJ: 02.478.709/0001-22

Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar "ex-ofício": a vigência do Convênio nº 025/2015 para o dia 24 de fevereiro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000356.

Vigência: 24 de fevereiro de 2018.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Rogério Leocádio da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Pium.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**
PORTARIANº390/2017/SEDEN/GABSEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para a partir de 25 de setembro de 2017, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
003/2016	2016.19010.000668	Lizandra Paz de Oliveira Matrícula: 11461659-1	Márcio Greyck Costa Lima Matrícula: 1259946-3	Fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotamento sanitário.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos s de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, inclusive quanto a suficiência de empenho, adotando as providências tempestivamente para correção de eventuais distorções;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro de Castro Silva
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Turismo e Cultura

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2017/GABSEC/SEDEN**GABINETE DO SECRETÁRIO**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente à aquisição de duas assinaturas do Jornal do Tocantins.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando os documentos constantes no processo 2017/19010/000734;

Considerando o PARECER "SCE" Nº 528/2017, o DESPACHO "SCE" Nº 3190/2017 e o DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3190/2017, todas da lavra da Procuradoria-Geral do Estado, fls. 72/80 e DESPACHO Nº 1.611/2017 da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado, fl. 87, que opinam pela dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa J CÂMARA & IRMÃOS S/A, relativo a aquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal do Tocantins, pelo valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

À Gerencia de Execução Orçamentária, Finanças e Contábil para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 3568, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

PATRICIA MOREIRA LACERDA MAINARDES, matrícula nº 1209566-1, CPF: 784.035.881-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dr Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3573, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto ao inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'b' do inciso II, do art. 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017 de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 3573, de 18 de outubro de 2017.

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Nome	Nº da Etapa	Nota
977.021.451-53	1079107	2	Adaires Rodrigues De Sousa	2	149
036.129.351-86	11216972	1	Adriana Araujo Neves Pereira	2	150
029.305.161-51	11190612	1	Aline Marques Ribeiro Dias	3	150
047.866.211-45	11185570	1	Ana Clara Neres Costa	3	148
938.436.401-06	11185660	1	Ana Cleide Rodrigues Dos Santos	3	148
017.485.411-02	100770	3	Ana Etília Henrique De Oliveira	3	150
000.805.651-07	34438	6	Ana Marcia Rodrigues Goncalves Martins	1	144
630.023.700-10	772310	7	Ana Stella Rodrigues Ferreira	2	115
884.176.461-91	11125608	4	Anderson Silva Domeles	3	143
044.011.611-22	11455390	1	Andre De Araujo Machado	2	109
035.124.511-10	11193506	1	Andreia Da Silva Pinto Nascimento	3	149
999.137.981-91	11198850	1	Annye Carolinye Da Silva Neres Cavalcante	3	150
026.692.211-22	1157736	8	Antonia Fabiana Albino De Almeida	3	149
015.486.311-40	95397	5	Antonio Cezar Aires De Souza Filho	3	150
032.454.771-47	11159898	1	Bruna Rezende Couto	3	149
051.410.221-70	11215585	1	Carla Mourao De Andrade Teixeira	2	146
843.267.601-25	954710	10	Cicero Lima Chimango	2	142
972.859.511-53	1075837	2	Cirleia Rodrigues Da Silva Franca	3	146
939.700.051-91	1051164	3	Claudio Goncalves Lima	2	138
933.836.731-20	11185830	1	Claudio Pereira Machado	3	147
868.526.043-49	11220104	1	Cleder Melo Junior	2	149
895.278.441-34	1013610	3	Cleide Valdivino Da Silva Araujo	2	145
017.376.173-90	1144774	2	Cleiton Sousa Da Silva	3	137
816.072.701-10	11173424	1	Cleomar Cardoso Santana	3	125
001.600.351-98	11185511	1	Cristiane Soares Da Silva Parente	3	141
013.469.991-20	11159960	1	Cristiano Araujo	3	149
044.645.801-57	11220570	1	Dalaine Gomes Azevedo	2	133
024.329.713-02	11220694	1	Daniel Augusto Teixeira Lopes	2	144
006.279.801-47	11220791	1	Daniel Nunes Lima	2	114
022.912.441-08	11220880	1	Danusia Aguiar Araujo	2	131
953.491.461-49	11135050	2	Darlon Pereira Da Silva	2	150
018.682.871-30	11185899	1	Dayhane Cerqueira Andrade	3	149
004.017.311-97	11185490	1	Diana Carla Felix Ribeiro	3	146
021.770.031-48	11185945	1	Didalia Da Silva Oliveira Almeida	3	150
010.203.623-32	11164956	1	Diego Thalson Pereira	3	142
036.369.521-45	11185970	1	Divina Carvalho Azevedo	3	150
013.706.671-67	11221623	1	Eder Ribeiro Carvalho	2	150
024.830.821-14	115578	3	Eduardo Maracaipes Milhomem	2	123
024.189.551-09	11222174	1	Elinete Neves Meneses	2	148
013.980.001-83	1268015	2	Emanuel Coelho Guedes	3	125
050.326.845-38	11190310	1	Emerson Kerl Oliveira Da Silva	3	138
011.237.091-81	81039	4	Eniolece Alves Do Nascimento	2	130
613.551.191-20	741003	8	Eunice Alves Ferreira Rodrigues	3	150
625.590.521-72	762912	11	Fabiany Divina De Oliveira Ferreira	2	146
041.381.951-57	11222930	1	Fabio Oliveira Costa	2	143
850.717.901-06	1219227	2	Fabiola Pereira Coimbra	2	144
717.074.841-04	1204211	2	Fabrizio Rafael Dias Fonseca	1	148
038.048.351-39	11459131	1	Fernanda Cruzeiro Sousa Silva	2	141
735.509.731-87	11186224	1	Flaiany Miranda	3	147
016.313.151-10	11223480	1	Flavia Michele Dias Ribeiro Da Silva	2	137
007.880.491-43	11223510	1	Flavio Almeida Sousa	2	142
494.065.581-49	11172940	2	Francisco Barbosa Da Silva	2	133
001.042.221-82	11223723	1	Francislane De Araujo Oliveira	2	143
031.756.631-84	11223928	1	Geane Ferreira Da Silva	2	150
748.985.312-53	11179821	1	Genilza Cardoso De Freitas Cruvinel	3	150
001.827.911-22	38912	5	Gesuene Pinto Dos Santos Nunes	3	144
999.433.361-53	11181249	1	Gillianne Rodrigues Silva	3	150
909.215.341-91	1024930	2	Gislainy Batista Miranda	3	145
853.940.176-20	1219995	2	Gleidivania Maria Roldyo	1	150
943.097.791-15	11192585	1	Helio Cardoso De Albuquerque	3	147
833.976.472-15	11192917	1	Hilaene De Lima Cunha	3	144
050.704.701-08	11186380	1	Ivan Rodrigues Pereira	3	150
023.115.491-70	112814	2	Jaciara Borges Guimaraes	2	150

024.261.991-64	11191988	1	Jackson Dos Santos Oliveira	3	150
026.836.461-35	11225807	1	Jadley Ribeiro Almeida	2	148
787.607.981-49	11225858	1	Jaime Da Conceicao Aguiar	2	143
344.620.741-49	11182628	1	Janete Terezinha Da Cunha	3	149
895.743.701-00	1013947	2	Jannete Da Silva Milhomem Lima	3	141
042.369.791-95	11226250	1	Jessica Almeida Marinho Chimango	2	142
036.191.661-29	11226331	1	Jessyca Gomes Pereira	2	142
022.270.501-95	1280953	2	Jhulyangela Lopes Da Silva	2	150
803.642.841-53	902710	7	Joao Gomes Da Cruz	2	143
000.018.411-06	30767	8	Johnathan Damasceno Da Silva Alves	2	147
036.802.443-12	11226900	1	Joice Luciane Carvalho Feitosa	2	148
611.377.582-87	11226978	1	Jorciene Mendes Martins	2	129
979.260.001-91	1081080	3	Jorgelia Da Silva Martins	2	150
031.717.631-50	11186607	1	Jose Eduardo Sousa Da Silva	3	147
786.899.531-91	880817	5	Jose Messias Barbosa Da Silva	2	149
058.795.291-18	11182679	1	Jose Vito Pinto Dias	3	150
041.147.311-56	1169009	2	Josiane De Andrade Roseno	2	150
146.593.522-34	11227451	1	Juarez Alves Da Rocha	2	144
354.487.921-20	11160250	1	Julio Coelho Teixeira	3	146
053.731.751-10	11227770	1	Karen Da Silva Galvyo	2	148
075.729.276-37	11186720	1	Karina Soares De Freitas	3	140
006.999.541-93	11227940	1	Kayo Max Pereira Lopes	2	145
924.565.291-20	11228091	1	Kismen Sousa De Melo Barbosa	2	143
009.963.361-25	11192968	1	Lea Coimbra Silva	3	147
852.003.361-04	964650	4	Leila Maria Pereira Nunes	2	149
971.574.491-53	11228741	1	Leonardo Abreu Nunes	2	150
817.458.932-53	11229071	1	Livia Thalita Moraes Moreira	2	130
045.656.951-03	11186950	1	Luan Ferreira Lopes	3	148
031.598.191-16	11229179	1	Luana Beserra De Oliveira	2	145
032.276.601-05	11189320	1	Lucas Martins	3	148
510.001.481-49	11229519	1	Luciano Do Carmo Santana	2	138
510.001.481-49	11229519	1	Luciano Do Carmo Santana	3	90
832.860.201-68	942720	11	Luiza Carneiro Da Mota	3	143
014.326.351-07	92025	8	Lurdyana Dos Santos Cardoso	2	139
045.700.121-67	11199806	1	Maicon Ferreira Da Silva	3	121
012.820.371-45	11179708	1	Marcela Ramos Alves	3	147
054.435.281-57	11182105	1	Marcelo Alves Carneiro	3	150
014.032.451-85	11182130	1	Marcia Feitosa Aguiar	3	150
009.707.961-88	1130315	7	Marcia Rogeria Pereira De Oliveira	2	149
005.908.061-22	11230835	1	Maria De Jesus Dos Reis Souza	2	132
007.842.411-98	11190795	1	Maria De Jesus Pereira Aguiar	3	145
025.307.271-98	11187069	1	Maria Lucia Antonio Goncalves	3	134
302.091.611-91	381266	11	Maria Silvano De Souza	3	143
046.695.931-10	11231238	1	Marisa Alves De Sousa Gomes	2	130
006.102.731-67	11192470	1	Marlene Aparecida Rosa Da Silva	3	146
980.750.551-87	11231432	1	Mauricio De Jesus Mesquita	2	149
022.034.931-27	11174641	1	Mayara Alves De Souza Bezerra	3	145
903.671.891-00	1020269	3	Miriam Santana De Franca Alcantara	3	146
039.963.021-00	11231912	1	Monique De Albuquerque Fontoura	2	134
003.585.443-00	11232013	1	Nadialice Lopes De Araujo	2	147
750.806.721-53	11232021	1	Nadiny Maria Almeida Parreira	2	141
880.094.831-68	994719	7	Naya Carvalho Bandeira	2	150
625.293.401-10	761968	5	Nilza Borges De Carvalho	3	140
947.777.211-91	1057480	5	Odete Pereira Da Silva	3	150
962.446.741-20	11191929	1	Patricia Nogueira Lima	3	148
036.147.021-54	11232935	1	Paulo Victor Silva Vasconcelos	2	150
878.495.691-72	11182539	1	Pedro De Oliveira	3	147
038.034.951-56	11233079	1	Polliana Rodrigues Primo	2	146
017.662.971-88	101282	5	Rafael Zaniboni Soares	2	121
004.566.001-83	52064	6	Rafaella Lopes Reis Alves	3	135
975.918.151-72	11182512	1	Raimunda Santos De Melo	3	136
016.890.011-43	11187239	1	Raquel Ferreira Fonseca	3	142
034.828.961-86	11458062	1	Renata Sateles Melo	2	149
856.204.081-91	970478	5	Rivana Da Silva Rocha Duarte	2	145
026.148.061-88	11193271	1	Rodrigo Freitas Da Silva Assis	3	147
787.176.121-87	11234512	1	Rogério Alves Dos Santos	2	132

029.305.041-45	11234741	1	Ronaldo Souza De Sa	2	145
824.184.461-15	11183489	1	Roselia Rezende Leao Rodrigues	3	141
008.776.221-83	11182270	1	Rozirle Lessas Dos Reis Marques	3	150
040.448.791-25	11235306	1	Sayonara Da Costa Brito	2	133
926.203.612-49	11235322	1	Selma Alves Da Silva	2	150
011.362.061-67	11235403	1	Shaider Arruda Luz Amorim	2	148
033.123.741-54	1283634	2	Shelyca Lorrane Fernandes Porfirio	1	150
014.995.041-10	11187506	1	Silvania Ribeiro Coelho	2	149
881.176.771-72	996327	7	Solane Da Silva Soares Portelado	2	149
837.361.237-87	11235659	1	Solange Vaz Queiroz Alves	2	150
053.107.941-40	11456205	1	Taynara Rezende Juliaty	2	148
032.839.611-74	11181419	1	Thays Araujo Pereira	3	144
044.222.111-88	11236418	1	Thiago De Sousa Cabral	2	147
006.592.411-88	11198630	1	Vanessa Ferreira Pinto Figueiras	3	122
024.828.301-41	11185120	1	Vania Sousa Silva	3	147
004.027.741-08	11237384	1	Viviane Alves Bandeira	2	142
815.841.991-72	922988	6	Walter Guido Da Cruz	2	136
810.243.122-91	11237562	1	Wanderleia De Melo Brito Sousa	2	140
051.558.991-84	11237660	1	Weilany Pereira Da Silva	2	142
028.911.611-22	11237910	1	Wesily Coelho De Sousa	2	130
006.496.251-29	11191651	1	Wilker Pereira Pinto	2	139
025.044.881-57	1102893	7	Wisseia Medrado Silva Ribeiro	3	140
036.608.701-02	11187980	1	Wochington Sousa Da Silva	3	134

PORTARIA-SEDUC Nº 3598, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora HELIANE AIRES DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 423169-1, Professora Normalista, na Gerência de Educação de Jovens e Adultos, no município de Palmas, a partir de 16 de outubro de 2017, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3610, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HELENA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 1002228-9, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 16 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3614, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 925280-2, CPF: 818.033.111-34, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para a Gerência de Educação à Distância, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3616, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DILMA BORGES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 905267-2, CPF: 805.582.671-49, Professora Normalista, com lotação na Apae - Goianorte - Convênio, no Município de Goianorte, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3617, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANDREIA ASSUNÇÃO MORAIS, matrícula nº 1117602-1, CPF: 003.174.401-01, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Batista Prof Beatriz Rodrigues da Silva, no município de Tocantínia, para a Escola Estadual Santa Fé, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3618, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANDREIA ASSUNÇÃO MORAIS, matrícula nº 1117602-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Santa Fé, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 30 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3619, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA NOGUEIRA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 146381-3, CPF: 054.462.728-89, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Creche O Pelicano - Convênio, no município de Dianópolis, para o Colégio João D'Abreu - Convênio, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3620, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALERIA BENTO NOLETO, matrícula nº 1212141-1, CPF: 805.358.011-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3621, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SHIRLEY MAIA BARROS, matrícula nº 403857-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora de Planejamento, Gestão e Avaliação, na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3622, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ALMERINDA BEZERRA DE GOVEIA COSTA, matrícula nº 594055-2, CPF: 485.047.501-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins;

2. MARINETE RIBEIRO NEVES DE MOURA, matrícula nº 641197-2, CPF: 527.578.461-91, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3623, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. MIRLEIA LIMA MACHADO, matrícula nº 60140-9, CPF: 005.972.191-09, Professor da Educação Básica, para ministrar 18 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

2. SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMARAMOS, matrícula nº 1203320-1, CPF: 713.294.201-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

3. VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 697762-2, CPF: 585.453.601-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3624, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 821941-4, CPF: 709.824.651-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 13 a 25 de agosto de 2017, em substituição à servidora SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 787090-1, CPF: 644.753.101-30, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. SONIA AZEVEDO DE JESUS, matrícula nº 582727-5, CPF: 472.673.801-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de agosto a 10 de dezembro de 2017, em substituição à servidora SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 787090-1, CPF: 644.753.101-30, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3625, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. WANDA MARIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 427102-6, CPF: 338.918.182-20, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 a 29 de junho de 2017, em substituição à servidora TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 1254170-1, CPF: 014.937.893-92, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3626, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. JAKELLYNE DAYANNE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1226410-1, CPF: 888.309.692-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 05 de setembro a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora MARLI PORTO TORRES SILVA, matrícula nº 772486-3, CPF: 630.805.322-87, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, por motivo de Remanejamento de Função.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3627, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ANA CLAUDIA MENDONCA LEMOS GASPAS, matrícula nº 1196324-1, CPF: 618.916.651-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2017, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EDITE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 284431-1, CPF: 217.750.521-68, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2017, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. EDNA PAULA DE LIMA, matrícula nº 974022-1, CPF: 859.748.381-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 12 de novembro de 2017, em substituição à servidora JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 820419-5, CPF: 707.323.451-20, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no Município de Araguaçu, por motivo de Remanejamento de Função;

4. EONILSON ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 504870-1, CPF: 397.843.551-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2017, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. IVONE AGUIAR REBOUCAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 725058-2, CPF: 600.229.221-72, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 12 de novembro de 2017, em substituição à servidora JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 820419-5, CPF: 707.323.451-20, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no Município de Araguaçu, por motivo de Remanejamento de Função.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3632, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou de Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. CAMILA AMARAL DE SOUSA, matrícula nº 1088777-3, CPF: 989.058.991-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2017, em substituição à servidora ELEUZINA JUNIA LOBATO DE MELO CERQUEIRA, matrícula nº 1139541-7, CPF: 014.564.303-43, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DEUSINHA GAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 474013-3, CPF: 377.422.131-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2017, em substituição à servidora ELEUZINA JUNIA LOBATO DE MELO CERQUEIRA, matrícula nº 1139541-7, CPF: 014.564.303-43, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ENALDO JOSE MAIA JUNIOR, matrícula nº 342870-1, CPF: 272.278.473-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 16 de novembro de 2017, em substituição à servidora ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES, matrícula nº 680683-3, CPF: 569.882.904-78, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ESTERNUBIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1124927-1, CPF: 006.555.051-05, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 16 de novembro de 2017, em substituição à servidora ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES, matrícula nº 680683-3, CPF: 569.882.904-78, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. LEILA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 674312-1, CPF: 562.765.592-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 11 de novembro de 2017, em substituição à servidora MARIA PACHECO DA MOTA, matrícula nº 159077-4, CPF: 070.445.248-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. MARIA LILIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 326048-1, CPF: 258.531.471-53, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de agosto a 28 de novembro de 2017, em substituição à servidora MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 310569-2, CPF: 243.545.202-06, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. RAFAELA DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 1234145-2, CPF: 934.440.522-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 11 de novembro de 2017, em substituição à servidora MARIA PACHECO DA MOTA, matrícula nº 159077-4, CPF: 070.445.248-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. ROSY VANIA ALVES LUSTOSA, matrícula nº 857303-4, CPF: 767.896.911-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2017, em substituição à servidora ELEUZINA JUNIA LOBATO DE MELO CERQUEIRA, matrícula nº 1139541-7, CPF: 014.564.303-43, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMARAMOS, matrícula nº 1203320-1, CPF: 713.294.201-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de agosto a 17 de outubro de 2017, em substituição à servidora LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIO, matrícula nº 621472-1, CPF: 508.013.761-49, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3636, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1115944-1, CPF: 002.100.161-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição à servidora LUCIANA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 711588-1, CPF: 591.460.281-53, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. NATALIAFRANCISCADEMATOS RODRIGUES, matrícula nº 1123033-1, CPF: 005.854.811-48, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição à servidora LUCIANA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 711588-1, CPF: 591.460.281-53, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. VALDIRENE DE CARVALHO SALES, matrícula nº 670574-2, CPF: 557.301.321-15, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição à servidora LUCIANA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 711588-1, CPF: 591.460.281-53, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3637, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 935922-1, CPF: 827.289.501-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 03 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora LAVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928097-1, CPF: 820.680.621-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. IRENI FEBRONE DE ALMEIDA, matrícula nº 757874-3, CPF: 623.889.161-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora LAVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928097-1, CPF: 820.680.621-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JUCENEUSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 625362-4, CPF: 514.452.393-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 02 a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora LAVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928097-1, CPF: 820.680.621-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. WALDONEZ JOSE PEREIRA ROCHA, matrícula nº 823457-5, CPF: 711.587.901-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora LAVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928097-1, CPF: 820.680.621-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3640, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3006, de 04 de setembro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.947, de 05 de setembro de 2017, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ALESSANDRA BARBOSA SILVA RESENDE, matrícula nº 1194461-1, CPF: 592.822.901-15, para ministrar 8 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º de agosto a 15 de outubro e de 27 de outubro a 22 de dezembro de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3651, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015090, resolve:

CONCEDER a servidora RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVEIRA, matrícula nº 778518-2, Professor da Educação Básica, lotada no Caic - Jorge Humberto Camargo, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de outubro de 2017 a 30 de julho de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3652, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/014937, resolve:

CONCEDER a servidora EDILEUZA BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 1224611-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Campos Brasil, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de outubro de 2017 a 30 de julho de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3653, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015303, resolve:

CONCEDER a servidora ISABELLA CRISTINA AQUINO CARVALHO, matrícula nº 1129317-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de outubro de 2017 a 12 de agosto de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3654, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015095, resolve:

CONCEDER a servidora REGINA SOUSA MAIA, matrícula nº 923683-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de outubro de 2017 a 30 de julho de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3655, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015092, resolve:

CONCEDER a servidora AYLIZARA PINHEIRO DOS REIS, matrícula nº 1127047-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de outubro de 2017 a 30 de julho de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3656, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015784, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO MARIA MARTINS, matrícula nº 1221361-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de outubro de 2017 a 31 de julho de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2016/27000/006471
CONTRATO Nº: 012/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos, das escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, por meio de ônibus, micro-ônibus, vans e kombis, com as discriminações constantes do termo de referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.814.034,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quatorze mil e trinta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2116
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33
FONTE DE RECURSO: 0216 / 0214 / 0101 / 0238 / 0235 / 0100
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: de 23.02.2017 a 23.02.2018
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2017
SIGNATÁRIOS:
Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Raul Soares Azevedo Mundim Rios - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 015/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe, e também conforme o parecer da área técnica, desta Pasta, não se opõe, até o presente momento, em ADJUDICAR o objeto em favor da empresa VENCEDORA, visando à adequação de padrão de entrada de energia, cabos alimentadores e quadro de distribuição geral da Escola Estadual Maria da Glória, localizada em Tupirama - TO, sendo vencedora a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 18.495,65 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Flávio da Costa Messias
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário, destinados a equipar a sede da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, os anexos e DREs, bem como, as unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Os s que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Superintendência, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do " participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/10/2017 às 18h 00min.

Palmas, 25 de outubro de 2017.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Superintendente de Compras e Central de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO No: 028/2017
PROCESSO No: 2017/25000/000869
CONTRATANTE: Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Caixa Econômica Federal
OBJETO: O recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do ESTADO, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: É de 12(doze) meses, a contar da data da sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo de Carvalho Miranda - Governador do Estado.
Sílvia Leandra Pelloso - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 073/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 073/2017 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	243	UND	FREEZER HORIZONTAL, com duas tampas, capacidade mínima de 410 litros, com chave de controle de resfriamento, Voltagem: Bi-Volt automático ou 220 v e com selo PROCEL de economia.	CONSUL	1.680,00	408.240,00
02	35	UND	FREEZER HORIZONTAL, com duas tampas, capacidade mínima de 410 litros, com chave de controle de resfriamento, Voltagem: Bi-Volt automático ou 220 v e com selo PROCEL de economia.	CONSUL	1.680,00	58.800,00

07	105	UND	CONDICIONADOR DE AR tipo Split 18.000 Btus, com controle remoto, 220 v, Cor branco com selo PROCEL de economia.	AGRATTO	1.720,00	180.600,00
08	34	UND	CONDICIONADOR DE AR tipo Split 18.000 Btus, com controle remoto, 220 v, Cor branco com selo PROCEL de economia.	FRILUX	1.720,00	58.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 706.120,00

Empresa: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 22.065.938/0001-22

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	11	UND	CÂMARA FRIGORÍFICA (FRIA), capacidade mínima para 2.000 litros, dimensões aproximadas: (2,30 L x 3,00 C x 2,50 A), temperatura mínima de trabalho: 0°C a 7°C. Voltagem: Bi-Volt automático ou 220 v.	FRILUX	6.800,00	74.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 74.800,00

VALOR GLOBAL: R\$ 780.920,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no almoxarifado situado na 112 SUL, RUA: SR3, LOTE: 36.

b) Entregar o bem no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e s participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de s não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e atesto nas notas fiscais pelo setor responsável.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e a Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 24 de Outubro de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

CCK COMERCIAL EIRELI - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 230/2017. Abertura dia 10.11.2017 às 15h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática (impressora, projetor multimídia e notebook), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.111/3100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 108/2017. Abertura dia 10.11.2017 às 09h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material e prestação de serviços gráficos (pasta, crachá e capa de processo), para atender às necessidades da REDESAR, Proc. 00.067/2834/2017, Recurso: Tesouro e Próprio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 197/2017. Abertura dia 13.11.2017 às 15h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (picareta, marreta, bateria de serra e outros), para atender às necessidades do CBM-TO, Proc. 00.074/0909/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 235/2017. Abertura dia 09.11.2017 às 15h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (carrinho de mão, pó de brita e areia), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.484/1701/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 123/2017. Abertura dia 13.11.2017 às 09h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática (Switch), para atender às necessidades do IGEPREV, Proc. 00.484/2483/2017, Recurso: Previdenciário, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 105/2017. Abertura dia 09.11.2017 às 10h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material gráfico (Envelope, Boletim, Capa de processo, etc.), para atender às necessidades do DETRAN, Proc. 00.078/3247/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 196/2017. Abertura dia 09.11.2017 às 15h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamentos de informática (computador e Impressora), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.300/4100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 073/2017. Abertura dia 09.11.2017 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (máscara descartável, atadura, protetor solar e outros), para atender às necessidades do CBMTO, Proc. 00.013/1007/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. Abertura dia 09.11.2017 às 09h30min (horário local), visando concessão administrativa de uso de área de cantina destinada à exploração de Restaurante e lanchonete, em dias úteis de segunda a sexta feira, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do DETRAN, Proc. 00.032/3247/2017, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br

Palmas, 25 de outubro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**PORTARIA Nº 034 - REM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato Nº 573 - DSG, de 26 de abril de 2017, do Chefe do Poder Executivo no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em conformidade com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

KATIA APARECIDA GOMES BEZERRA, CPF: 894.816.071-00, número funcional 1013157-5, cargo Assessor Especial III (AE-3), da Diretoria de Administração e Finanças para a Gerência de Apoio Administrativo desta Pasta.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino

PORTARIA Nº 035 - REM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato Nº 573 - DSG, de 26 de abril de 2017, do Chefe do Poder Executivo no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em conformidade com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA, CPF: 759.158.631-91, número funcional 844722-3, Assistente Administrativo, da Diretoria Social Habitacional para a Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta, a partir de 23 de outubro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2012.51010.000186
CONVENIENTE: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO CONTRATUAL DE MEDIÇÕES

Versa o presente Apostilamento em apresentar a Fonte de recursos que custeará o presente Apostilamento ao Termo de Contrato nº 011/2013, firmado entre esta Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins e a empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda.

Compulsando a documentação acostada ao processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e melhorias na execução das obras do Contrato nº 011/2013, fl. 3.452 a 3.454, tendo como finalidade o pagamento de reajustes das medições nº 33ª a 45ª do contrato supracitado, cujo valor total é a soma de R\$ 890.571,25 (oitocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme consta nas análises dos reajustes às fls.: 3.380, 3.387 e 3.451 e justificativa às fls. 3.452 a 3.454.

Ressaltamos que as despesas para custear o presente Apostilamento correrão por conta da funcional programática: 63010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações na Fonte: 0100.

O contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas, 25 de outubro de 2017.

Jorge Abdalla Dias
Só Terra Construções e Projetos Ltda.
Contratada

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário Interino

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 748/2017.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado

Considerando a antecipação de Tutela concedida pela justiça para determinar ao ESTADO DO TOCANTINS o fornecimento serviços de 60 sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica destinado ao atendimento da DEMANDA JUDICIAL autos nº 0001886-87.2017.827.2725 em favor do paciente DELAIRDIA MARIA DINIZ.

Considerando que DELAIRDIA MARIA DINIZ, a autora possui idade avançada e é considerada como idosa pela legislação pátria. Com 83 anos de idade contraiu diversos problemas de saúde dentre eles a ulceração venosa dos membros inferiores. Em uma breve síntese, tal patologia pode ser definida como sendo insuficiência do acúmulo de sangue nos membros inferiores, ocasionado pela dificuldade das veias locais em impulsionar o sangue ao coração, devido à ação da gravidade.

Considerando o Estado do Tocantins não oferta em sua estrutura o procedimento necessário ao tratamento específico e diante da impossibilidade da paciente para custear o tratamento da enfermidade que sofre, justifica-se a necessidade da contratação urgente por dispensa de licitação;

Considerando o PARECER JURÍDICO 35/2017/SESAU/NDJ exarado pelo Núcleo de Demanda Judicial desta Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 1593/2017.

Considerando que fixou-se multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), caso a determinação não seja cumprida.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa TO2 Tocantins Terapia Hiperbárica CNPJ nº 18.717.137/0001-27, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2017/30550/006080, para o fornecimento do serviço 60 sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica destinadas a paciente DELAIRDIA MARIA DINIZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 755/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.006080**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
189/2017	2017/3055/006080	Contratação de prestação de serviço de sessões de oxigenoterapia hiperbárica destinada à paciente Delairdia Maria Diniz em atendimento à Demanda Judicial autos nº 0001886-87.2017.827.2725	Secretaria Estadual de Saúde	Maria Elisângela Birino Martins Matrícula: 39590-7	Miriam Nôia Matrícula: 71114-2 Kalyne Sousa Barros Matrícula: 1115570-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Núcleo de Demandas Judiciais para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos s de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria torna entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 23 de Outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 756, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO a Sindicância investigativa instaurada para apurar supostas condutas irregulares, no cumprimento de carga horária dos médicos servidores do Hospital de Referência de Gurupi;

CONSIDERANDO a instauração de Auditoria Extraordinária no cumprimento de carga horária dos profissionais médicos do Hospital de Referência de Gurupi, através da PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 607, DE 31 DE AGOSTO DE 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por prazo indeterminado, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos, os trabalhos da Sindicância instaurada pela PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 624, DE 29 DE AGOSTO DE 2017, referente aos autos nº 2017/30550/005966 e apensos, até a conclusão dos trabalhos de Auditoria instaurada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 36/2017/SESAU/NDJ

À AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.
R VP-06E, S/N, QUADRA09 LOTE 12/15, DAIA.
ANAPOLIS-GO.
CEP 75132-135.
Telefone: (62) 4015-3400/(62) 4015-3401

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/001200 que tem como objeto a aquisição de CITALOPRAM 20MG, destinadas ao atendimento de Paciente oriundo de Demandas Judiciais, conforme Termo de Referência nº 58/2017/SES/SPAS/DAF, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CITALOPRAM 20MG para atender o referido Paciente.

Considerando que o AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.301.884/0001-75, fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CITALOPRAM 20MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação ao Paciente PEDRO PAULO PINHEIRO ARAÚJO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CITALOPRAM 20MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 20MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 10 de Outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2017/SESAU/NDJ

À ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.
Av Guido Caloi, 1985, Galpão 01 Cond. River Side, Santo Amaro.
São Paulo - SP.
CEP 05802-140.
Telefone: (11) 5518-3291.

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/006651 que tem como objeto a aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3,0 ML, destinado ao atendimento do Paciente JOSÉ PEREIRA BRAGA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 280/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de TOPIRAMATO 100MG para atender o referido Paciente.

Considerando que o ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 64.171.697/0001-46, fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do TOPIRAMATO 100MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação ao Paciente PEDRO PAULO PINHEIRO ARAÚJO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para TOPIRAMATO 100MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	540	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2017/SESAU/NDJ

À UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
R Cel Luiz Tenório Brito, 90, Centro, Embu-Guacu - SP.
CEP 06900-000.
Telefone: (11) 5586-2000/(11) 4701-6641.

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/001200 que tem como objeto a aquisição de CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG, destinado ao atendimento do Paciente PEDRO PAULO PINHEIRO ARAÚJO, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 58/2017/SES/SPAS/DAF, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.665.981/0001-18, fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação ao Paciente PEDRO PAULO PINHEIRO ARAÚJO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Ressalta-se que o ESTOQUE REGULADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS informa, via e-mail, fls. 75, que constam 400 comprimidos de Cloridrato de Clorpromazina 100MG, assim notificamos somente a complementação da quantidade constante descrita no TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
4.	140	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 60/2017/SESAU/NDJ

À SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.
Av Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Cond. América Business Paredif Miami Conj. 22 Pavto2, Morumbi, São Paulo-SP.
CEP 05693-000, Brasil
Telefone (11) 3759-6138/(11) 3759-6191
E-mail raquel.jorge@sanofi.com.

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/005204 que tem como objeto a aquisição do medicamento SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 172/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.685.377/0001-57, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 61/2017/SESAU/NDJ

À GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.
Via principal 1B, Qd. 08B - Módulo 1 a 8 DAIA - Anápolis - Goiás.
CEP 75.132-085
Fone: (62) 4015-4000 | SAC: 0800 701 6080

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/005204 que tem como objeto a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 172/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.485.572/0001-04, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 62/2017/SESAU/NDJ

À LABORATÓRIO GLOBO LTDA.
Rod MG 424, S/N, Km 8,8, Zona Rural, São Jose Da Lapa, MG.
CEP 33350-000.
Telefone (31) 3623-3500/(31) 9717-8690
E-mail: lglobo@gold.com.br.

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/005204 que tem como objeto a aquisição do medicamento CAPTOPRIL 25 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 172/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CAPTOPRIL 25 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a LABORATÓRIO GLOBO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.115.437/0001-73, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do CAPTOPRIL 25 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a LABORATÓRIO GLOBO LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CAPTOPRIL 25 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
3.	180	COMPRIMIDO	CAPTAPRIL 25 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2017/SESAU/NDJ

À WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Rod Presidente Castelo Branco, 32.501, Km 32.5 Ingahi, Itapevi - SP.
CEP 06696-000
Brasil

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/005204 que tem como objeto a aquisição do medicamento CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 200 UI, destinado ao atendimento do (a) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 172/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 200 UI, para atender o referido Paciente.

Considerando que a WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.072.393/0039-06, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 200 UI, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 200 UI, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
4.	180	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 200 UI

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 64/2017/SESAU/NDJ

À EMS SIGMA PHARMA LTDA.

Rod Jornalista Francisco Aguirre Proença Km 08, Km 08 Bloco VIII, Chácaras Assay, Hortolândia-SP.
CEP 13186-901, Brasil
Telefone (19) 3887-9800/(19) 3887-9961
E-mail: wagner@ems.com.br.

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/005204 que tem como objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 30 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 15 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 172/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 30 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 15 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a EMS SIGMA PHARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.072.393/0039-06, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 30 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 15 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a EMS SIGMA PHARMA LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 30 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 15 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
5.	180	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 30 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 15 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 65/2017/SESAU/NDJ

À ONEFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Rua das Perobeiras, 1422 - Chácara Santa Maria São Paulo - SP.
CEP 05.879-470.

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/005204 que tem como objeto a aquisição do medicamento OMEPRAZOL 20 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 172/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de OMEPRAZOL 20 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a ONEFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.113.906/0001-49, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do OMEPRAZOL 20 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a ONEFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para OMEPRAZOL 20 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
6.	196	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 66/2017/SESAU/NDJ

À LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Av Jose De Souza Campos, 753, 7º Andar, Sala 71/72, Campinas - SP.
CEP 13092-123.
Telefone (19) 3295-9187

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/005204 que tem como objeto a aquisição do medicamento PREDNISOLONA 5 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 172/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de PREDNISOLONA 5 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.044.984/0002-07, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do PREDNISOLONA 5 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para PREDNISOLONA 5 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
7.	360	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA 5 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 67/2017/SESAU/NDJ

À SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Av Professor Vicente Rao 90, 1º Ad: Prédio 122; Jardim Petrópolis, São Paulo-SP. CEP 04636-900
Brasil

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/005204 que tem como objeto a aquisição do medicamento DESOGESTREL 0,075 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 172/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de DESOGESTREL 0,075 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.286.647/0009-73, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do DESOGESTREL 0,075 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente BRUNA ROCHA COELHO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para DESOGESTREL 0,075 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos s de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
8.	196	COMPRIMIDO	DESOGESTREL 0,075 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.006080

Nº CONTRATO: 189/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA TO - 2 TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 60 SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DESTINADAS À PACIENTE DELAÍDIA MARIA DINIZ EM ATENDIMENTO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0102616666.

VALOR: 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.)

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

EMPRESA TO - 2 TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA.

P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5017**

Considerando que o julgamento da licitação de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, sendo a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.808, de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A, beneficiária da ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico nº 143/2016, incorporou-se a empresa CM Hospitalar S.A;

Considerando que pela análise do caso em concreto, observando os princípios administrativos do interesse público, economicidade, e pela ausência de prejuízos sobre a sucessão empresarial da beneficiária da ata de registro de preço:

Os produtos abaixo descritos homologados à empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. passam a vigorar com a empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04 beneficiária da ata:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
55	15.750	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL 200 MCG	PROSTOKOS/HEBRON	32,89	518.017,50
155	525	FRASCO/AMPOLA	TENECTEPLASE 50 MG PO LIOFILO INJETÁVEL + SERINGA CONTENDO 10ML DE DILUENTE	BOEHRINGER/METALYSE	5.539,79	2.908.389,75
VALOR TOTAL						3.426.407,25

Notas:

a) Republicação para substituição da empresa beneficiária da ata;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.808, de 15 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
CPF: 645.487.161-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 219/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	94	FRASCO/AMPOLA	ALTEPLASE 50MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BOEHRINGER	1.899,33	178.537,02
2	31	FRASCO/AMPOLA	ALTEPLASE 50MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BOEHRINGER	1.899,33	58.879,23
VALOR TOTAL					R\$ 237.416,25	

01. CONDIÇÕES GERAIS

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e s participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de s participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017

Sistema: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 13 de novembro de 2017 (horário de Brasília) realizará a volta de fase e reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços de medicamentos para atender demandas judiciais, conforme especificado no edital e seus anexos. Motivo: Aplicar o disposto no art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 no pregão em epígrafe, desta forma, as empresas participantes da licitação estão convocadas para retornar à licitação na fase de habilitação no sistema Publinexo. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/1627). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 24 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 209/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/2614, conforme segue:

MAXLAB- PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 11.219,95

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 5.550,00

O valor total adjudicado R\$ 16.769,95. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 219/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2310, conforme segue:

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 237.416,25

O valor total adjudicado R\$ 237.416,25. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 232/2017, reaberto às 09h30 do dia 25/10/2017, Objeto: Registro de Preço de fórmulas alimentares, conforme especificado no edital e seus anexos, no sistema Compras governamentais restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2016/30550/5836).

Palmas, 25 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 195, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA nº funcional 11459700, Gerente de Proteção Social Básica, CPF 576.762.161-68, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 085/2017 Processo nº 2016 41000 000224, firmado com a empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.818.333/0001-10.

Art. 2º Designar a servidora SUELY MOTA RODRIGUES nº funcional 951708, Assessor Especial - AE VIII, CPF 840.089.381-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos s de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 24 de outubro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000224

Contrato nº 085/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 03.818.333/0001-10.

Objeto: Aquisição de material de consumo (mesa), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 205/2017.

Valor total: R\$ 34.098,48 (trinta e quatro mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 42650.08244116141410000

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0225002595

Data da assinatura: 24/10/2017

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Gesy Saraiva de Goiás - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Rosilene Marques de Oliveira Sena

Nº Funcional: 11459700.

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro.
 OBJETO: 01 (uma) Pá Mecânica, 01 (um) Trator de Esteiras, 01(um) Caminhão de Assistência, 01 (um) Caminhão Prancha Trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), 02 (dois) Caminhões Basculantes e 01 (um) Caminhão Comboio para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no Município de Barra do Ouro.
 PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2017.
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Combinado-TO.
 OBJETO: 01 (um) trator de esteiras e 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no município de Combinado-TO.
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017.
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Lindolfo do Prado Neto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para as obras (pontes e bueiros de concreto) do Município de Brasilândia do Tocantins - TO, abrangidas pelo Subcomponente Vicinais do PDRIS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para as obras (pontes e bueiros de concreto) do Município de Colméia - TO, abrangidas pelo Subcomponente Vicinais do PDRIS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para as obras (pontes e bueiros de concreto) do Município de Itaporã do Tocantins - TO, abrangidas pelo Subcomponente Vicinais do PDRIS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para as obras (pontes e bueiros de concreto) do Município de Presidente Kennedy - TO, abrangidas pelo Subcomponente Vicinais do PDRIS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

BANCO DO EMPREENDEDOR**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 045, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições e competências que lhe fora atribuída pelo Ato nº 38 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, combinado o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto contratado:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

TITULAR	TELMA PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO		MATRÍCULA Nº 1008420-1
SUPLENTE	ADRIANA DA COSTA SÁ		MATRÍCULA Nº 610747-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
002/2017	2016/10130/000064	WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(SERVIDOR PARARACK)

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta; VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos s de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

TERRAPALMAS

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal e os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de novembro de 2017, às 09:00 horas, em 1ª chamada com **Quórum** Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto para atender as diretrizes da Lei nº 13.303/2016, 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2017.

Rogério Luis Spielmann
Presidente do CONAD

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000124/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; ÓRGÃO Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	ÓRGÃO Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLI3137/TO	38887975191	DMTPN	PN00008217	02/10/2017	11:40	5452-5
JUE9280/GO	71177908104	DMTPN	PN00008218	02/10/2017	11:45	5452-5
JUU3245/TO	58678000163	DMTPN	PN00008220	27/09/2017	16:37	5185-1
AOO1120/PA	14524830197	DMTPN	PN00008219	02/10/2017	14:35	5452-5
NGO8024/TO	51690306149	DMTPN	PN00008189	02/10/2017	14:35	5452-5
MVZ1870/TO	04206914133	DMTPN	PN00008190	27/09/2017	10:23	5185-1
MXD5923/TO	08449922000192	DMTPN	PN00008221	02/10/2017	15:55	5452-5
OLM6299/TO	13223517153	DMTPN	PN00008223	04/10/2017	14:50	5010-0
NHN9941/TO	79106688100	DMTPN	PN00003236	03/10/2017	17:09	5185-1
MWP6616/TO	76807096372	DMTPN	PN00008237	09/10/2017	10:40	5991-0
QKD9846/TO	97614300149	DMTPN	PN00008239	03/10/2017	17:10	5185-1
JRK0726/BA	01988817544	DMTPN	PN00008240	03/10/2017	17:11	5185-1
MWE0641/TO	34922148191	DMTPN	PN00008241	03/10/2017	17:13	5185-1
EPH4865/SP	35143815851	AGETO	RE00133763	26/09/2017	15:23	5010-0
EPH4865/SP	35143815851	AGETO	RE00133764	26/09/2017	15:30	6599-2
AWW4354/PR	89982177000497	AGETO	RE00280920	28/09/2017	14:58	6823-1

ITV2909/RS	00784334000101	AGETO	RE00279337	28/09/2017	16:45	6823-1
CUD8607/RS	00784334000101	AGETO	RE00268710	28/09/2017	16:50	6823-1
OGZ3987/GO	12522380000103	AGETO	RE00279338	28/09/2017	17:41	6823-1
PJA0460/BA	09153044000126	AGETO	RE00279339	28/09/2017	17:55	6823-1
OAY5707/GO	13784420000158	AGETO	RE00279340	28/09/2017	18:21	6823-1
BCF4321/PR	07206503000167	AGETO	RE00279236	29/09/2017	08:17	6823-1
DVT6996/SP	09230629000100	AGETO	RE00268713	29/09/2017	15:10	5835-0
HOV8195/PA	00730946177	DETRAN	TO01060852	11/10/2017	08:57	5185-1
DVT6996/SP	09230629000100	AGETO	RE00268714	29/09/2017	15:10	6088-2
MFU7684/SC	01105306000175	AGETO	RE00279285	29/09/2017	16:11	6823-1
EFI5300/TO	90637216172	AGETO	RE00271445	28/09/2017	23:25	5010-0
MWV7651/TO	65166612353	AGETO	RE00271444	28/09/2017	23:04	5010-0
NNE4267/MA	92698395320	AGETO	RE00271443	28/09/2017	23:00	5010-0
NFU0689/TO	84058382104	AGETO	RE00271442	28/09/2017	22:48	6610-2
MWZ5626/TO	53386388191	AGETO	RE00275429	28/09/2017	08:55	6599-2
MWD5874/TO	33577765100	AGETO	RE00266890	28/09/2017	14:40	6599-2
QKG9899/TO	03168520152	AGETO	RE00271433	28/09/2017	00:34	5452-1
NOY2218/TO	36462055120	AGETO	RE00271434	28/09/2017	00:34	5452-1
NXO9012/TO	33654883168	AGETO	RE00271435	28/09/2017	00:34	5452-1
OLL1011/TO	83139869134	AGETO	RE00266884	28/09/2017	08:29	5045-0
QKC8471/TO	15661199368	AGETO	RE00266889	28/09/2017	07:05	5967-0
NKS8339/TO	02356828910	AGETO	RE00266888	28/09/2017	08:45	5967-0
OYB2671/TO	01169919170	AGETO	RE00266887	28/09/2017	08:29	5967-0
ARF1581/TO	80510167934	DMTPN	PN00008232	04/10/2017	17:40	5185-1
LUY5624/RJ	11460155777	AGETO	RE00266402	29/09/2017	21:00	6599-2
MWL5561/TO	48542221149	DMTPN	PN00008231	04/10/2017	15:35	5185-1
NKH7128/TO	04292459126	AGETO	RE00266406	29/09/2017	23:00	6599-2
OMS0113/GO	10415266000159	AGETO	RE00266915	29/09/2017	22:00	6599-2
JKS5668/TO	29280621300	AGETO	RE00266916	29/09/2017	22:20	5185-2
QKD6181/TO	03944116178	DMTPN	PN00008230	04/10/2017	17:30	5185-2
MXG7930/TO	06662407100	AGETO	RE00266917	29/09/2017	21:34	6912-0
MWZ2523/TO	60474408191	AGETO	RE00266920	29/09/2017	23:32	6599-2
KAH5928/MT	59391162215	AGETO	RE00266921	29/09/2017	23:50	6599-2
MWK3709/TO	54679877120	DMTPN	PN00008229	04/10/2017	17:10	6599-2
JFO2125/TO	86699323115	DMTPN	PN00008188	02/10/2017	11:42	5452-5
AOZ1614/GO	03103920181	DMTPN	PN00008187	02/10/2017	11:40	5452-5
OLN2689/TO	64387763191	DMTPN	PN00008186	02/10/2017	11:32	5452-5
OLJ1388/TO	34129324187	DMTPN	PN00008243	03/10/2017	17:25	5738-0
OYA5118/TO	61272108104	DMTPN	PN00008245	08/10/2017	09:45	7366-2
MKV6752/SC	75817163000160	AGETO	RE00279286	29/09/2017	16:35	6823-1
ASV3235/TO	85055646853	DMTPN	PN00008247	04/10/2017	09:55	5185-1
OLI8083/TO	01318107156	AGETO	RE00267046	29/09/2017	21:00	6599-2
QKE5218/TO	06035830161	AGETO	RE00267047	29/09/2017	21:15	6599-2
MWD1497/TO	80438342100	AGETO	RE00271449	29/09/2017	20:17	5045-0
NGS3778/TO	05151344145	DMTPN	PN00008248	04/10/2017	10:20	5185-1
QKE5218/TO	06035830161	AGETO	RE00267049	29/09/2017	21:15	5029-2
OMR6631/TO	00502573155	AGETO	RE00267043	29/09/2017	16:25	6599-2
JPJ9115/TO	58675582135	AGETO	RE00267042	29/09/2017	15:58	5010-0
NGI8945/TO	77573560168	AGETO	RE00152154	29/09/2017	21:30	6599-2
NMR7023/TO	36472018120	AGETO	RE00267040	29/09/2017	15:21	6599-2
OYB9447/TO	81704305187	DMTPN	PN00008249	04/10/2017	10:22	5185-1
NTI5921/BA	91426529520	AGETO	RE00267039	29/09/2017	15:10	5010-0
OZR4766/BA	12581299000102	AGETO	RE00234678	29/09/2017	20:20	6971-0
NWF0426/TO	08587695291	AGETO	RE00267038	29/09/2017	08:18	5193-0
QKA2123/TO	48555775003256	DMTPN	PN00008252	02/10/2017	16:12	5452-5
AVT8990/PR	14233748000149	AGETO	RE00234683	29/09/2017	21:40	6980-0
PPE6070/BA	17776751000105	AGETO	RE00234676	29/09/2017	09:14	6823-1
PKB0566/BA	17776751000105	AGETO	RE00234677	29/09/2017	12:25	6823-1
MWF4687/TO	65879988104	AGETO	RE00267465	29/09/2017	08:50	7340-0
OZR4766/BA	12581299000102	AGETO	RE00234679	29/09/2017	20:20	6980-0
QKA0896/TO	05155261180	DMTPN	PN00008254	03/10/2017	08:30	5738-0
OYB6146/TO	05686264198	AGETO	RE00267464	29/09/2017	08:00	7340-0
AYY1135/PR	14233748000149	AGETO	RE00234680	29/09/2017	21:31	6980-0
JOD9030/TO	17340551204	AGETO	RE00267463	29/09/2017	07:50	6599-2
AYY1135/PR	14233748000149	AGETO	RE00234681	29/09/2017	21:31	6971-0
MWC8255/TO	01381925103	DMTPN	PN00008256	03/10/2017	15:10	5452-5
QKA1444/TO	49386697088	AGETO	RE00267146	29/09/2017	12:10	7358-0
AVT8990/PR	14233748000149	AGETO	RE00234682	29/09/2017	21:40	6971-0
QKA1444/TO	49386697088	AGETO	RE00267145	29/09/2017	12:10	5207-0
MWV7767/TO	40217566391	AGETO	RE00159553	29/09/2017	11:07	5010-0
MWV7767/TO	40217566391	AGETO	RE00159554	29/09/2017	11:07	6599-2
MWV7767/TO	40217566391	AGETO	RE00159555	29/09/2017	11:07	6912-0
MWQ4625/TO	64235408100	AGETO	RE00159556	29/09/2017	11:48	6599-2
MWJ6697/TO	01288497113	DMTPN	PN00008258	04/10/2017	15:40	6599-2
QKA1444/TO	49386697088	AGETO	RE00267144	29/09/2017	12:10	7366-2

MWF3259/TO	89360869287	AGETO	RE00267143	29/09/2017	10:50	5835-0
MWQ4625/TO	64235408100	AGETO	RE00159557	29/09/2017	11:48	5010-0
MWF3259/TO	89360869287	AGETO	RE00267141	29/09/2017	10:41	7340-0
MTZ7432/ES	03195060701	AGETO	RE00265772	29/09/2017	14:43	6831-1
NHW4269/PI	47423285315	AGETO	RE00261637	29/09/2017	15:50	6823-1
AV05212/PR	56570503987	AGETO	RE00267479	29/09/2017	17:32	6599-2
MWO5034/TO	09502143000176	AGETO	RE00261638	29/09/2017	21:02	6068-2
MWO5034/TO	09502143000176	AGETO	RE00261639	29/09/2017	21:02	5835-0
JUC03086/GO	89416058149	AGETO	RE00267477	29/09/2017	16:30	5207-0
JUC03086/GO	89416058149	AGETO	RE00267476	29/09/2017	16:30	7366-2
OGZ8010/BA	03001410418	DMPN	PN00008260	04/10/2017	16:50	5010-0
INQ8382/PI	03215382000169	AGETO	RE00261640	29/09/2017	23:40	6831-1
FJR1100/TO	21120439272	AGETO	RE00261642	30/09/2017	11:30	6068-2
EKV0325/SP	53236122153	AGETO	RE00261643	30/09/2017	12:00	6068-2
IJW7780/RS	02406611000160	AGETO	RE00279403	30/09/2017	08:25	6823-1
MKE0262/SC	04435746000189	AGETO	RE00279452	30/09/2017	10:30	6823-1
OOC6113/GO	02096451000108	AGETO	RE00279453	30/09/2017	10:38	6823-1
MWF8731/TO	01055893148	AGETO	RE00267475	29/09/2017	16:30	5452-4
OLJ0432/TO	00596445164	DMPN	PN00008264	04/10/2017	17:30	6599-2
MWF8017/TO	18820789000192	DMPN	PN00008265	04/10/2017	10:26	5185-1
MXE907/TO	32918453315	DMPN	PN00008266	04/10/2017	10:30	5185-1
KZG3627/ES	17483211000206	AGETO	RE00279454	30/09/2017	10:40	6823-1
KNJ8938/ES	17483211000206	AGETO	RE00279404	30/09/2017	14:43	6823-1
JOE7056/BA	28155114520	AGETO	RE00234684	30/09/2017	00:49	6980-0
JQE7056/BA	28155114520	AGETO	RE00234685	30/09/2017	00:49	6971-0
KNJ8938/ES	17483211000206	AGETO	RE00279405	30/09/2017	14:43	6971-0
KNJ8938/ES	17483211000206	AGETO	RE00279407	30/09/2017	14:43	6980-0
CVN5180/TO	00305887000126	AGETO	RE00278426	30/09/2017	05:40	6823-1
QKE5778/TO	03052564000328	AGETO	RE00278429	30/09/2017	16:12	6831-1
MWV6882/TO	03052564000328	AGETO	RE00278428	30/09/2017	16:00	6831-1
MVR4716/TO	03037716827	AGETO	RE00267471	29/09/2017	11:18	5045-0
KBD9858/GO	19031777153	AGETO	RE00278427	30/09/2017	14:00	6963-0
KBJ2889/TO	70430152353	AGETO	RE00240974	30/09/2017	13:00	6823-1
AJAE642/TO	71260579115	AGETO	RE00267473	29/09/2017	14:28	6068-2
GLK9052/TO	36046043115	AGETO	RE00265901	01/10/2017	19:06	5746-3
MVR4716/TO	03037716827	AGETO	RE00267470	29/09/2017	11:18	6599-2
MXF3132/TO	04866838183	AGETO	RE00152345	01/10/2017	11:10	5010-0
MWK1261/TO	00799575100	AGETO	RE00267468	29/09/2017	10:50	7340-0
NST8803/TO	08341345943	AGETO	RE00267467	29/09/2017	10:05	6610-2
NST8803/TO	08341345943	AGETO	RE00267466	29/09/2017	10:05	6637-1
MWF3259/TO	89360869287	AGETO	RE00267140	29/09/2017	10:41	6599-2
JWE0699/TO	01154595102	AGETO	RE00267480	29/09/2017	21:00	6599-2
LUY5624/RJ	11460155777	AGETO	RE00266401	29/09/2017	21:00	5010-0
NWA2159/GO	03859784137	DETRAN	TO01042827	26/09/2017	20:00	5010-0
QKE1150/TO	64473465187	DETRAN	TO01042829	30/09/2017	00:40	5380-0
KIW5570/TO	01041156103	DETRAN	TO01042830	30/09/2017	00:50	5380-0
NHT9891/TO	04860378199	DETRAN	TO00166250	10/10/2017	16:20	5185-1
MWL2141/TO	88022609153	DETRAN	TO00166239	09/10/2017	18:53	5185-1
CYS9829/TO	04531290135	DETRAN	TO00166238	09/10/2017	18:51	5185-1
HQA8727/TO	52183882468	DETRAN	TO00166236	09/10/2017	18:47	5185-1
MWO8133/TO	12223018149	DETRAN	TO01043096	29/09/2017	09:13	7056-1
NEJ7605/TO	58546340153	DETRAN	TO00166235	09/10/2017	18:28	5185-1
QKA0522/TO	03159885178	DETRAN	TO00166234	10/10/2017	09:20	5185-1
MCQ1540/TO	84540346172	DETRAN	TO00166237	09/10/2017	18:49	6491-0
OYC7942/TO	12795470306	DETRAN	TO00166241	09/10/2017	18:56	5622-2
NLH5030/TO	49299263191	AGETO	RE00267482	29/09/2017	21:20	6599-2
MXF9604/TO	81506074120	DETRAN	TO01028497	11/10/2017	14:14	5185-1
HOV6009/TO	01335432183	AGETO	RE00271450	29/09/2017	20:59	6599-2
NHT1592/SP	38742276187	AGETO	RE00280008	29/09/2017	21:40	6599-2
OLK4668/TO	20692498915	DETRAN	TO01028496	11/10/2017	14:13	5185-1
NKL7959/TO	04735439153	DETRAN	TO01028494	11/10/2017	14:07	5185-1
QKB2054/TO	03352839182	AGETO	RE00267060	29/09/2017	21:43	6599-2
OLN0929/TO	17897655000107	DETRAN	TO01028495	11/10/2017	10:48	5185-1
OLN0480/TO	73792977087	DETRAN	TO01028492	11/10/2017	10:29	5185-1
PRC6065/GO	7583199000096	AGETO	RE00280001	29/09/2017	20:10	6912-0
NLH5030/TO	49299263191	AGETO	RE00267483	29/09/2017	21:20	6912-0
OLK7608/TO	76425940115	DMPN	PN00008268	06/10/2017	10:10	5452-5
PMS0996/TO	93218494168	DETRAN	TO01028489	09/10/2017	18:00	6564-0
NSU9900/TO	14110792053	AGETO	RE00280004	29/09/2017	20:50	6599-2
NLO1065/TO	71083545191	DETRAN	TO01028490	09/10/2017	18:13	5185-1
JWE0699/TO	01154595102	AGETO	RE00267481	29/09/2017	21:00	6670-0
IBJ6977/RS	57724113068	DETRAN	TO01028487	09/10/2017	16:30	5185-1
OOR6016/MS	11455829000103	DMPN	PN00008270	09/10/2017	09:25	5452-5
AFQ1018/PR	10710217000149	DETRAN	TO01028488	09/10/2017	17:53	5185-1
MXE2261/TO	32408099153	AGETO	RE00280005	29/09/2017	20:57	6912-0

OLN3788/TO	43514499187	DETRAN	TO01028486	09/10/2017	15:32	5185-1
OGL3764/TO	02749022142	DMPN	PN00008271	09/10/2017	09:30	5541-1
NKV3565/GO	00069079000107	AGETO	RE00280006	29/09/2017	21:10	5010-0
MWS1958/TO	59187549115	DMPN	PN00008272	09/10/2017	14:55	5452-5
MWIS209/TO	64539865153	DETRAN	TO00170051	07/10/2017	10:00	5185-1
OKY0709/TO	00569936179	DETRAN	TO00170052	07/10/2017	10:17	5185-1
KEC1149/TO	95449981104	DETRAN	TO00170053	07/10/2017	10:19	6602-0
MXE0015/TO	17290201868	AGETO	RE00266918	29/09/2017	22:50	5045-0
MYZ8534/TO	57752885134	DETRAN	TO00170055	07/10/2017	10:27	5207-0
MWW1907/TO	01531978118	DETRAN	TO00170056	07/10/2017	10:30	5207-0
NFJ9846/TO	36420123372	DETRAN	TO00170057	07/10/2017	10:34	5185-1
NFJ9846/TO	36420123372	DETRAN	TO00170059	07/10/2017	10:34	6602-0
MWG0665/TO	89575663115	DETRAN	TO00170060	07/10/2017	10:38	6602-0
KEH7977/TO	21719349134	DETRAN	TO00170061	07/10/2017	10:40	5185-1
MXA5110/TO	07529732153	DETRAN	TO00170062	07/10/2017	10:43	5185-1
NLL4649/TO	84610220172	DETRAN	TO00170064	07/10/2017	10:44	6580-0
NLL4649/TO	84610220172	DETRAN	TO00170065	07/10/2017	10:44	6602-0
OYB5483/TO	38946149191	DETRAN	TO00170066	07/10/2017	10:45	5185-1
MWC0552/TO	05144852130	AGETO	RE00280007	29/09/2017	21:28	5010-0
OLK9618/TO	02133098000180	DETRAN	TO00170068	07/10/2017	10:52	5185-1
KEF7567/GO	00892142855	AGETO	RE00267058	29/09/2017	19:10	6769-0
MWF6630/TO	88600840910	DETRAN	TO00170069	07/10/2017	10:54	5185-1
OYB1574/TO	36330604134	AGETO	RE00267150	29/09/2017	20:15	5010-0
MWR9926/TO	48577847187	DETRAN	TO00170070	07/10/2017	10:55	5185-1
MXE9212/TO	00825428998	DETRAN	TO00170071	07/10/2017	11:01	5525-0
KEF7567/GO	00892142855	AGETO	RE00267147	29/09/2017	19:20	7366-1
MWU0341/TO	97394157172	DETRAN	TO00170072	07/10/2017	11:01	5207-0
OYB9046/TO	03160274136	DETRAN	TO00170073	07/10/2017	11:02	5185-1
JVU0492/GO	99606330125	DETRAN	TO00170074	07/10/2017	11:05	5185-1
MWC3432/TO	64435229315	DETRAN	TO00170075	10/10/2017	11:23	5185-1
OLJ7037/TO	14120102000155	AGETO	RE00271446	29/09/2017	18:20	6785-1
FIU2940/SP	09738630800	DETRAN	TO00166000	10/10/2017	09:08	5185-1
HP10848/MA	38896125200	DETRAN	TO01112389	05/10/2017	10:40	5274-1
JVT8753/PA	99672650191	AGETO	RE00275445	29/09/2017	18:00	5185-2
QEM1340/TO	83883665134	AGETO	RE00275444	29/09/2017	17:35	5010-0
DKY0321/TO	05042242988	DETRAN	TO00165999	04/10/2017	07:46	5185-1
PZE9301/MG	07063689000303	DETRAN	TO00165998	04/10/2017	07:12	5185-1
MVZ5764/TO	41260538168	DETRAN	TO00165997	29/09/2017	23:52	6076-0
ONX3311/TO	23120301000154	AGETO	RE00275443	29/09/2017	09:50	6564-0
MVZ5764/TO	41260538168	DETRAN	TO00165996	29/09/2017	23:52	5835-0
QKH7776/TO	06964046135	DETRAN	TO01112390	05/10/2017	10:40	5010-0
MVZ5764/TO	41260538168	DETRAN	TO00165995	29/09/2017	23:52	6270-0
MWU0036/TO	00568078136	AGETO	RE00275442	29/09/2017	08:45	5185-2
ONW3240/TO	03586673132	DETRAN	TO00165994	29/09/2017	23:42	6270-0
QKH7776/TO	06964046135	DETRAN	TO01112391	05/10/2017	10:40	7030-1
ONW3240/TO	03586673132	DETRAN	TO00165993	29/09/2017	23:42	5835-0
MWR9758/TO	82827222191	AGETO	RE00275447	29/09/2017	20:35	6599-2
HP10848/MA	38896125200	DETRAN	TO01112392	06/10/2017	23:15	5010-0
MWV2539/TO	71071318934	DETRAN	TO00169903	02/10/2017	19:07	5185-1
NBY5682/RO	84600378000116	DETRAN	TO00169907	05/10/2017	16:50	5185-1
ALF4151/PR	01279183101	DETRAN	TO00169909	06/10/2017	10:48	5525-0
MXD1230/TO	78601703100	DETRAN	TO00169910	06/10/2017	15:08	5185-1
OVP6987/TO	04984432000135	DMPN	PN00008273	09/10/2017	15:15	5452-5
DAP7428/MS	29466911104	DETRAN	TO00169912	03/10/2017	18:49	5207-0
OLN1169/TO	50793098149	DETRAN	TO00169913	03/10/2017	18:54	5185-1
MWR9758/TO	82827222191	AGETO	RE00275448	29/09/2017	20:35	5045-0
OMQ4151/TO	00416421121	DMPN	PN00008274	09/10/2017	15:20	5452-5
HP11588/MA	19739729304	DETRAN	TO01112393	06/10/2017	23:15	5169-1
NKI5221/GO	03367537136	DETRAN	TO00767487	06/10/2017	09:40	5010-0
MWN8213/TO	02212655118	DMPN	PN00008275	09/10/2017	15:25	5452-5
HP11848/MA	34816402349	DETRAN	TO01112394	06/10/2017	23:15	5274-1
NGY4189/GO	21932115153	AGETO	RE00275446	29/09/2017	20:10	6769-0
NGI481/TO	64605272100	DMPN	PN00008276	09/10/2017	15:28	5452-5
NKI5221/GO	03367537136	DETRAN	TO00767488	06/10/2017	09:40	6912-0
MWR9758/TO	82827222191	AGETO	RE00275449	29/09/2017	20:35	6912-0
HP11848/MA	34816402349	DETRAN	TO01112395	06/10/2017	23:15	5835-0
NWH4480/GO	87275058120	DMPN	PN00008278	09/10/2017	09:45	6050-1
OLJ5978/TO	43947344104	DMPN	PN00008279	09/10/2017	10:43	5738-0
QKD3571/TO	00321500326	DMPN	PN00008280	09/10/2017	10:45	5991-0
HP11848/MA	34816402349	DETRAN	TO01112396	06/10/2017	23:15	6580-0
MWD1497/TO	80438342100	AGETO	RE00271448	29/09/2017	20:13	6599-2
MXB7265/TO	30070970106	DETRAN	TO00285401	10/10/2017	16:21	7633-1
HP11848/MA	34816402349	DETRAN	TO01112397	06/10/2017	23:15	6653-2
MVY4255/TO	06725968490	AGETO	RE00267148	29/09/2017	20:00	5010-0
QKE4103/TO	09102041000244	DETRAN	TO00285403	10/10/2017	16:44	5738-0

OYB1574/TO	36330604134	AGETO	RE00267149	29/09/2017	20:15	6599-2
MW15185/TO	88509630178	DETRAN	TO01112398	07/10/2017	10:00	7030-1
MXA6797/TO	03016957175	DETRAN	TO00285404	10/10/2017	16:46	5738-0
OLI5071/TO	10634991353	DETRAN	TO01081650	29/09/2017	01:45	5045-0
MXD4261/TO	79008577100	DETRAN	TO00285410	10/10/2017	17:12	7633-1
OJE2186/TO	04939935175	DETRAN	TO01074475	01/10/2017	01:20	7340-0
MWZ5916/TO	84866020172	AGETO	RE00266897	29/09/2017	08:13	7340-0
MWO7077/TO	04438959101	DETRAN	TO00981442	01/10/2017	11:00	6599-2
MWR3624/TO	02622773102	DETRAN	TO00285407	10/10/2017	17:05	6858-0
OLI5071/TO	10634991353	DETRAN	TO01074474	29/09/2017	01:45	6599-2
MWZ5065/TO	03700279140	AGETO	RE00266896	29/09/2017	08:01	7340-0
KEH7977/TO	21719349134	DETRAN	TO00285405	10/10/2017	16:59	5185-1
HPC6125/MA	92751806104	DETRAN	TO01074472	25/09/2017	16:00	5010-0
MWO0021/TO	58899677115	DETRAN	TO00974028	29/09/2017	10:55	6599-2
MWO0021/TO	58899677115	DETRAN	TO00974027	29/09/2017	10:55	5010-0
MVQ8940/TO	03090972158	DETRAN	TO00981443	01/10/2017	18:50	6599-2
NW13653/GO	10680229000330	DETRAN	TO00285406	10/10/2017	17:00	5185-1
MWM0532/TO	53397240182	AGETO	RE00266895	29/09/2017	07:41	6670-0
MXG9428/TO	02798359902	DETRAN	TO00285408	10/10/2017	17:07	5185-1
NKL2642/TO	04234753122	DETRAN	TO00972520	01/10/2017	20:40	6548-0
MXD4226/TO	79008577100	DETRAN	TO00285409	10/10/2017	17:12	5185-1
MXA0288/TO	75577429153	DETRAN	TO01098837	28/09/2017	10:40	5738-0
MWR6680/TO	62654144100	AGETO	RE00267057	29/09/2017	16:00	6610-2
MXC6967/TO	05889277162	DETRAN	TO00285411	10/10/2017	17:14	5185-1
MXA0288/TO	75577429153	DETRAN	TO01098838	28/09/2017	10:40	5835-0
MWL0275/TO	94859825187	DETRAN	TO00972583	26/09/2017	17:50	5010-0
JVP4742/PA	64571416504	AGETO	RE00275295	30/09/2017	17:00	6599-2
KAR5041/TO	14363615168	DETRAN	TO01098840	28/09/2017	11:30	6050-2
OFN6147/TO	04682538314	DETRAN	TO01025392	06/10/2017	20:15	5169-1
JYM3841/TO	05074383102	DETRAN	TO00982625	04/10/2017	23:19	6610-2
OLM0638/TO	19489005134	DMPN	PN00008263	04/10/2017	17:20	5185-1
MXB2565/TO	43493599153	DETRAN	TO01098842	28/09/2017	23:30	6599-2
MWT4621/TO	04166529137	DETRAN	TO00137351	07/10/2017	22:45	5010-0
EKO6506/TO	01629194174	AGETO	RE00267061	30/09/2017	21:03	5444-0
MWT4621/TO	04166529137	DETRAN	TO00137352	07/10/2017	22:45	5274-1
QKJ0251/TO	38880610163	DMPN	PN00008262	04/10/2017	16:55	5010-0
MVU1718/TO	24472514249	AGETO	RE00267063	30/09/2017	21:27	5452-4
MWS7777/TO	54797268115	AGETO	RE00267064	30/09/2017	22:42	6599-2
MVT5901/TO	03428531124	DETRAN	TO01098943	30/09/2017	20:50	5010-0
MVT3831/TO	08845352153	DETRAN	TO01112820	05/10/2017	20:20	5169-1
OLN6422/TO	96088672153	AGETO	RE00267066	30/09/2017	21:35	7340-0
MVT5901/TO	03428531124	DETRAN	TO01098944	30/09/2017	20:50	6653-1
HLP9450/TO	61886653100	DMPN	PN00008259	04/10/2017	16:40	5185-1
OLN6422/TO	96088672153	AGETO	RE00267067	30/09/2017	21:35	6670-0
OLN6422/TO	96088672153	AGETO	RE00267068	30/09/2017	21:35	5835-0
JUE6445/TO	97054372115	DMPN	PN00008257	03/10/2017	16:15	5452-5
OLN6422/TO	96088672153	AGETO	RE00267486	30/09/2017	21:30	5452-4
MVT5901/TO	03428531124	DETRAN	TO01098945	30/09/2017	20:50	6556-1
OLN6422/TO	96088672153	AGETO	RE00267487	30/09/2017	21:30	6912-0
ONW3240/TO	03586673132	DETRAN	TO00165992	29/09/2017	23:42	6076-0
JVY2482/PA	25550500272	DETRAN	TO01098988	26/09/2017	09:21	6599-2
KEL5421/GO	29251303134	DETRAN	TO00638266	09/10/2017	18:10	6599-2
OFN0853/TO	80625207149	AGETO	RE00267488	30/09/2017	20:54	5967-0
HRL1735/MS	02799033164	AGETO	RE00267484	30/09/2017	09:35	5444-0
JVY2482/PA	25550500272	DETRAN	TO01098990	26/09/2017	09:21	6726-1
NWK2609/GO	27712222134	AGETO	RE00267485	30/09/2017	15:15	5444-0
QDS9077/PA	45514275272	DETRAN	TO01112382	03/10/2017	10:28	5045-0
MXF9316/TO	29024519896	AGETO	RE00266922	30/09/2017	07:40	6599-2
NWV6973/TO	00771282141	DETRAN	TO01111837	03/10/2017	23:15	5274-1
OYA4268/TO	01727956133	DETRAN	TO01098942	03/10/2017	23:00	5010-0
MWA2985/TO	05493963140	DETRAN	TO00795311	02/10/2017	01:40	5010-0
NVT6280/TO	01314924117	AGETO	RE00266923	30/09/2017	08:10	6599-2
OYA4268/TO	01727956133	DETRAN	TO01098943	03/10/2017	23:00	6599-2
OYB8901/TO	06213488138	DETRAN	TO00137353	09/10/2017	12:27	7048-1
HOF3301/TO	05550875144	DETRAN	TO01100033	01/10/2017	02:25	6530-0
MWP3445/TO	31528970144	DETRAN	TO01113235	09/10/2017	15:43	6912-0
NKU9463/TO	03159920186	DETRAN	TO01100034	01/10/2017	02:25	6530-0
NGU7119/GO	05264713103	DETRAN	TO00713242	10/10/2017	14:20	7048-1
NWG9524/GO	01518203175	DETRAN	TO00829499	06/10/2017	18:40	5010-0
PQZ9297/GO	46375791120	AGETO	RE00266926	30/09/2017	08:50	5045-0
NWG9524/GO	01518203175	DETRAN	TO00829500	06/10/2017	18:40	6599-2
MWF7516/TO	04767329132	DETRAN	TO01025388	04/10/2017	23:00	5010-0
MWC3054/TO	83501916191	AGETO	RE00266925	30/09/2017	08:40	6599-2
NKD4011/GO	04892907103	DETRAN	TO01100035	02/10/2017	17:20	5010-0
NWG9524/GO	01518203175	DETRAN	TO01025389	06/10/2017	18:40	6653-1

MWA2985/TO	05493963140	DETRAN	TO00795312	02/10/2017	01:40	5207-0
MXA3757/TO	02566388105	DMPN	PN00008227	04/10/2017	16:50	6599-2
MWF7516/TO	04767329132	DETRAN	TO01025390	04/10/2017	23:00	6599-2
NWG9524/GO	01518203175	DETRAN	TO01025391	06/10/2017	18:40	6637-2
MVL7379/TO	83356169149	AGETO	RE00266407	30/09/2017	07:48	6599-2
HRB3015/PR	62375008987	DETRAN	TO01025393	07/10/2017	10:40	6912-0
MXF9516/TO	07467975000173	DETRAN	TO01113236	11/10/2017	13:30	5010-0
NKD4011/GO	04892907103	DETRAN	TO01100036	02/10/2017	17:20	6599-2
JUT4835/TO	01845550196	AGETO	RE00266408	30/09/2017	15:30	6599-2
HPL6199/MA	25195816387	DETRAN	TO01025394	07/10/2017	14:20	5010-0
OYB5793/TO	01231967102	DETRAN	TO00713239	27/09/2017	19:00	5274-1
QKG3581/TO	82074437153	DMPN	PN00008228	04/10/2017	17:00	5010-0
HPL6199/MA	25195816387	DETRAN	TO01025395	07/10/2017	14:20	6599-2
MW15873/TO	00534408389	AGETO	RE00266410	30/09/2017	15:32	7366-1
QKA9452/TO	01459930193	DETRAN	TO01025396	07/10/2017	14:20	5010-0
JIP6464/TO	97455040172	DETRAN	TO00713240	03/10/2017	19:37	5789-0
PQC4656/GO	94800006104	DETRAN	TO01113237	11/10/2017	07:00	6050-1
QKJ0444/TO	06706348163	DETRAN	TO01025397	07/10/2017	11:15	6637-1
MXG6345/TO	88597601191	DETRAN	TO01025398	09/10/2017	07:35	5010-0
OLI7397/TO	44854765291	DETRAN	TO01025601	27/09/2017	17:25	7048-1
KCR8288/GO	08132402120	DETRAN	TO00713241	08/10/2017	17:00	5010-0
GSZ0577/TO	05089578184	DETRAN	TO01025602	29/09/2017	22:45	6912-0
JGV4342/DF	75988399134	DETRAN	TO01025651	03/10/2017	16:50	5010-0
JVQ2344/TO	91361079134	DETRAN	TO00144508	09/10/2017	10:30	5185-1
OLL7156/TO	26811979100	DETRAN	TO00144509	09/10/2017	11:15	5460-0
OYC1555/TO	01315890160	DETRAN	TO00144510	09/10/2017	11:20	5460-0
MWZ4013/TO	04708726163	DETRAN	TO01100587	28/09/2017	09:05	6653-1
LVZ9227/DF	02582224413	DETRAN	TO00133765	28/09/2017	17:00	6912-0
OLN8370/TO	83015191187	DETRAN	TO01100588	30/09/2017	10:20	6599-2
OLN8370/TO	83015191187	DETRAN	TO01100589	30/09/2017	10:20	5738-0
OLN8370/TO	83015191187	DETRAN	TO01100590	30/09/2017	10:20	5819-4
MVM5456/TO	91651832153	DETRAN	TO01100592	30/09/2017	11:00	5010-0
JHY8168/TO	60478705115	DETRAN	TO00169872	02/10/2017	16:30	5185-1
MVM5456/TO	91651832153	DETRAN	TO01100593	30/09/2017	11:00	6599-2
MWZ0264/TO	45148007168	DETRAN	TO00169873	02/10/2017	16:31	5185-1
QKF5358/TO	93475322153	DETRAN	TO01100597	01/10/2017	13:07	7056-1
GWS3070/TO	01567252150	DETRAN	TO00169874	02/10/2017	16:49	5185-1
HHT7655/IG	10823534693	DETRAN	TO01074493	10/10/2017	11:52	5541-1
QKJ1710/TO	73070289134	DETRAN	TO01074492	10/10/2017	11:42	5541-1
MXV6285/TO	38918528191	DETRAN	TO00973298	10/10/2017	17:00	6912-0
PZN4411/IG	07976147002295	DETRAN	TO01074479	10/10/2017	11:41	5541-1
MXV6285/TO	38918528191	DETRAN	TO00973299	10/10/2017	17:00	6599-2
MXV6285/TO	38918528191	DETRAN	TO00973300	10/10/2017	17:00	5835-0
MWK4058/TO	71894926153	DETRAN	TO01074491	08/10/2017	22:00	6599-2
MWK4058/TO	71894926153	DETRAN	TO01074490	08/10/2017	22:00	5010-0
MXD9713/TO	98813757115	DETRAN	TO01074478	05/10/2017	12:57	6599-2
MXD9713/TO	98813757115	DETRAN	TO01074476	05/10/2017	12:57	5010-0
MXV6285/TO	38918528191	DETRAN	TO00973297	10/10/2017	17:00	7048-1
MXV6285/TO	38918528191	DETRAN	TO00973296	10/10/2017	17:00	7030-1
MXV6285/TO	38918528191	DETRAN	TO00973295	10/10/2017	17:00	5010-0
NNB8463/TO	00085376159	DETRAN	TO00169875	02/10/2017	17:05	5185-1
MWP0496/TO	60480076120	DETRAN	TO00169876	02/10/2017	17:10	5185-1
OLM9039/TO	05465333618	DETRAN	TO00166179	10/10/2017	17:22	7633-2
KCC7424/PA	88680000210	DETRAN	TO00169879	02/10/2017	17:12	5185-1
KEH9942/GO	02044194190	DETRAN	TO00166186	11/10/2017	10:06	5550-0
HSG9100/TO	43776841168	DETRAN	TO00169882	02/10/2017	17:22	5185-1
PZ03233/IG	16670085000155	DETRAN	TO00285295	05/10/2017	18:20	5185-1
NGR4299/TO	70366977091	DETRAN	TO00166187	11/10/2017	10:06	5550-0
EVS4789/TO	86501941172	DETRAN	TO00285294	05/10/2017	18:18	5185-1
MWJ5277/TO	01727610261	DETRAN	TO00285293	05/10/2017	18:12	5185-1
AYZ7735/TO	03783032954	DETRAN	TO01028395	10/10/2017	17:30	5185-1
NGF8976/TO	88600815991	DETRAN	TO01028396	10/10/2017	17:14	5185-1
OQG2858/TO	86462679115	DETRAN	TO00166175	09/10/2017	19:01	5185-1
NLH9838/GO	10680229000330	DETRAN	TO01028397	10/10/2017	17:39	5185-1
NL01065/TO	71083545191	DETRAN	TO00166174	09/10/2017	18:58	5185-1
AVN0658/TO	96405996115	DETRAN	TO00285282	05/10/2017	17:09	5185-1
KEP6016/TO	22199381234	DETRAN	TO01028398	10/10/2017	17:39	5185-1
DPL7066/TO	03180337154	DETRAN	TO00285283	05/10/2017	17:12	5185-1
NHF3022/TO	72672340110	DETRAN	TO00166176	09/10/2017	19:06	5185-1
OLH0547/TO	16787641672	DETRAN	TO00166178	09/10/2017	19:09	5185-1
NWB0764/TO	99356244120	DETRAN	TO00285284	05/10/2017	17:23	5185-1
OYB5450/TO	36472450110	DETRAN	TO00237005	11/10/2017	10:13	5045-0
MWR9926/TO	48577847187	DETRAN	TO00285288	05/10/2017	17:27	5185-1
OLK8965/TO	57552134100	DETRAN	TO00166185	11/10/2017	10:05	5185-1
OLM7019/TO	56838840049	DETRAN	TO00285287	05/10/2017	17:26	5185-1

MWF4336/TO	87529866168	DETRAN	TO00166188	11/10/2017	10:11	5185-1
MWJ9973/TO	86972684000109	DETRAN	TO00285285	05/10/2017	17:24	5185-1
NKP7305/GO	47829524149	DETRAN	TO00285290	05/10/2017	17:35	5185-1
JMJ0388/TO	01124140107	DETRAN	TO00166189	11/10/2017	10:24	5185-1
QKE9302/TO	12626201120	DETRAN	TO00285292	05/10/2017	18:11	5185-2
MWY134/TO	86249711104	DETRAN	TO00166181	11/10/2017	10:26	5185-1
OAT1741/MT	24617997172	DETRAN	TO00285296	05/10/2017	19:48	5185-2
QKB9413/TO	09443980000171	DETRAN	TO00166191	10/10/2017	14:51	5185-1
HBJ629/TO	43522130120	DETRAN	TO00285298	05/10/2017	21:58	5185-2
NRF6926/TO	84449837134	DETRAN	TO00285299	05/10/2017	22:00	5185-1
OYC2745/TO	59948957920	DETRAN	TO00166192	10/10/2017	14:37	5185-1
HPK1954/TO	48327751115	DETRAN	TO01028399	10/10/2017	17:23	5185-1
MWE1324/TO	00229132111	DETRAN	TO00285300	05/10/2017	19:37	5185-1
NEU2634/GO	00539288810	DETRAN	TO00166195	10/10/2017	17:33	5185-1
IBU1508/RS	88869532000100	DETRAN	TO01028400	10/10/2017	17:18	5185-1
MWR3766/TO	02557156175	DETRAN	TO00285280	05/10/2017	16:36	5185-1
NGD2362/TO	01443060186	DETRAN	TO00166197	10/10/2017	17:20	5185-1
QKF9624/TO	27784134134	DETRAN	TO00285279	05/10/2017	16:27	5185-1
MVQ1468/TO	02154429114	DETRAN	TO00166198	10/10/2017	17:34	5185-1
QKF0969/TO	00103674110	DETRAN	TO00166184	11/10/2017	10:03	7366-2
LVR3650/PI	34308881315	DETRAN	TO00285278	05/10/2017	16:15	5185-1
NGP7815/GO	14032902291	DETRAN	TO00166180	11/10/2017	10:19	6599-2
AUZ6747/PR	80359771000109	DETRAN	TO00285276	05/10/2017	15:23	5185-1
JEB4443/TO	01486450970	DETRAN	TO00166177	09/10/2017	19:08	5568-0
PKC4002/BA	94004773253	DETRAN	TO00166196	10/10/2017	17:29	5207-0
MVV0427/TO	01273647300	DETRAN	TO01113225	06/10/2017	01:00	5169-1
MVO7595/TO	01522805613	DETRAN	TO01020052	25/09/2017	16:55	5010-0
JOI3688/TO	21270767100	DETRAN	TO00169808	07/10/2017	18:50	7234-0
KEW9540/TO	95038418104	DETRAN	TO00169805	07/10/2017	17:59	6602-0
KAZ9601/TO	82600171134	DETRAN	TO00169810	07/10/2017	11:53	6602-0
EDD0102/PR	02070548000133	DETRAN	TO00169811	07/10/2017	11:23	5452-2
MVQ6629/TO	05020409120	DETRAN	TO00169804	07/10/2017	17:48	6602-0
NKN8821/TO	00652681131	DETRAN	TO00285252	03/10/2017	19:07	5185-1
NFV4486/TO	81258135191	DETRAN	TO00285251	03/10/2017	19:02	5185-1
KBS7858/TO	96566388168	DETRAN	TO00170193	07/10/2017	11:43	6602-0
EDD0102/PR	02070548000133	DETRAN	TO00285289	05/10/2017	12:31	6769-0
OYC0944/TO	03335781988	DETRAN	TO00169866	02/10/2017	11:16	6700-0
MVN6047/TO	21938520149	DETRAN	TO00169889	02/10/2017	17:36	6602-0
HLC5987/SP	03534718607	DETRAN	TO00170197	07/10/2017	19:29	6769-0
MSP9666/ES		DETRAN	TO00169885	02/10/2017	17:28	6602-0
NYM3306/BA	74178815000100	DETRAN	TO00170200	07/10/2017	18:10	6564-0
MVQ0614/TO	85020290106	DETRAN	TO00169803	07/10/2017	17:26	5452-5
QJM1803/MA	00298833000180	DETRAN	TO00169895	02/10/2017	18:55	7633-1
CHM7403/SP	98514466534	DETRAN	TO00170026	03/10/2017	09:20	6769-0
NKX7499/TO	04733951183	DETRAN	TO00170030	03/10/2017	09:49	6769-0
QKC5962/TO	80045316104	DETRAN	TO00169896	02/10/2017	18:59	7633-1
PYB8289/IMG	00389481001817	DETRAN	TO00170032	03/10/2017	10:09	6769-0
KCL5359/TO	36487100870	DETRAN	TO00169802	02/10/2017	17:22	7633-1
MWG7060/TO	95588217120	DETRAN	TO00170027	03/10/2017	09:24	5452-5
QKG6894/TO	06510135183	DETRAN	TO00285262	05/10/2017	10:57	7633-2
MWU7055/TO	96910542134	DETRAN	TO00285272	05/10/2017	14:02	7633-2
MWV9327/TO	64542319172	DETRAN	TO00170037	03/10/2017	10:46	5452-5
QKE9027/TO	04844929000158	DETRAN	TO00285268	05/10/2017	11:14	5452-2
HIX3450/IMG	20804229600	DETRAN	TO00169880	02/10/2017	17:15	7633-2
MVP5855/TO	00463473132	DETRAN	TO00285297	05/10/2017	21:44	6858-0
MXB5896/TO	05667510111	DETRAN	TO00285291	05/10/2017	17:59	6858-0
MVM0873/TO	92493220110	DETRAN	TO00170164	06/10/2017	15:49	6602-0
DSB9794/TO	29406005204	DETRAN	TO00285269	05/10/2017	11:20	5185-1
QJF4621/TO	96065966134	DETRAN	TO00169867	02/10/2017	11:23	6602-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000109/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 27/11/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; ÓRGÃO Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	ÓRGÃO Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWM4048/TO	32024916520	DETRAN	TO01079907	25/08/2017	10:30	5410-0
MWQ0737/TO	04866322101	DETRAN	TO01079645	26/08/2017	17:30	5010-0
MXE6713/TO	38453053987	DETRAN	TO01074215	25/08/2017	13:26	5819-3
OYB6347/TO	09346694149	DETRAN	TO01073441	28/08/2017	09:01	5010-0
OYB6347/TO	09346694149	DETRAN	TO01073440	28/08/2017	09:01	6599-2
MWY7713/TO	79530176104	DETRAN	TO01074458	22/08/2017	08:15	7366-2
OFB1814/TO	19940351100	DETRAN	TO01074459	22/08/2017	09:50	5541-1
MXB0900/TO	19895542100	DETRAN	TO01074460	22/08/2017	18:10	6599-2
MXB0900/TO	19895542100	DETRAN	TO01074461	22/08/2017	18:10	5010-0
GPD3927/GO	02503028101	AGETO	RE00251461	27/08/2017	17:24	6831-1
FBB6718/SP	31421350653	SMTS	GU00013086	22/08/2017	09:40	5185-1
NSV8523/GO	01974649121	SMTS	GU00013094	22/08/2017	10:38	5185-1
HKS5818/SP	17692282000138	SMTS	GU00013082	22/08/2017	09:25	5185-1
PJUT229/BA	20434021000122	SMTS	GU00013077	22/08/2017	09:24	5185-1
DKA7262/SP	25301683691	SMTS	GU00013123	24/08/2017	11:05	5185-1
OBW4004/PA	65605837249	AGETO	RE00275156	25/08/2017	10:43	6599-2
QJQ7260/MA	10316662000129	AGETO	RE00276058	25/08/2017	10:42	6599-2
PGG9852/PE	93285957468	AGETO	RE00275090	25/08/2017	15:59	6726-1
JHM3972/DF	02949950132	AGETO	RE00266840	25/08/2017	09:30	6599-2
JWC6003/PA	02137234173	AGETO	RE00277481	26/08/2017	22:42	6599-2
JWC6003/PA	02137234173	AGETO	RE00277482	26/08/2017	22:47	5037-1
BWC8607/PA	09446885191	AGETO	RE00266674	26/08/2017	08:22	6580-0
IRV3800/SC	26749798000162	AGETO	RE00265325	28/08/2017	06:26	6831-1
EFO0041/SP	09619886000120	AGETO	RE00265651	28/08/2017	06:50	6831-1
MWF3692/MA	10893900000169	AGETO	RE00268420	28/08/2017	16:00	6831-1
GBN8339/SP	05296590000408	AGETO	RE00278834	28/08/2017	07:11	6823-1
AUH0802/PR	00124733000138	AGETO	RE00279021	28/08/2017	09:35	6823-1
ITS6036/RS	00341210000143	AGETO	RE00279026	28/08/2017	10:55	6823-1
ONH5879/GO	10470496000110	AGETO	RE00279022	28/08/2017	10:42	6823-1
NVU5480/GO	40941566153	AGETO	RE00278963	28/08/2017	10:45	6823-1
ONC1959/GO	37331154000176	AGETO	RE00278964	28/08/2017	12:15	6823-1
QBI5255/MG	15508334000148	AGETO	RE00279027	28/08/2017	15:17	6823-1
ONC0600/GO	00060393165	AGETO	RE00240898	28/08/2017	09:44	6831-1
MWZ7232/MA	10893900000169	AGETO	RE00268419	28/08/2017	11:20	6831-1
MWT5954/MA	10893900000169	AGETO	RE00268418	28/08/2017	11:00	6831-1
EJW9427/SP	62552765000191	AGETO	RE00279028	28/08/2017	16:10	6823-1
NUB1189/MT	01352566000145	AGETO	RE00278969	28/08/2017	17:00	6823-1
MSP6026/ES	30581433000149	AGETO	RE00278970	28/08/2017	17:50	6823-1
GVK6993/MG	14082500000124	AGETO	RE00265621	28/08/2017	15:03	6963-0
OJA7921/MA	18775411172	AGETO	RE00159984	29/08/2017	17:35	5010-0
QBT0640/MT	03219646000152	AGETO	RE00264908	29/08/2017	07:54	6831-1
IXF1977/RS	10141382000127	AGETO	RE00265424	29/08/2017	17:16	6831-1
NXD6327/MA	17278382000112	AGETO	RE00279031	29/08/2017	05:30	6840-2
NXD6327/MA	17278382000112	AGETO	RE00279032	29/08/2017	05:30	6971-0
NXD6327/MA	17278382000112	AGETO	RE00279033	29/08/2017	05:30	6980-0
MLF9950/SC	08277802000155	AGETO	RE00279029	29/08/2017	06:25	6823-1
IQH8422/RS	03544039000168	AGETO	RE00279030	29/08/2017	06:33	6823-1
BUS4288/ES	26464390000144	AGETO	RE00184153	29/08/2017	19:21	6831-1
ONF5040/GO	20682557234	AGETO	RE00268615	29/08/2017	09:48	6840-2
AWZ2809/PR	80383664000116	AGETO	RE00278971	29/08/2017	10:43	6840-2
CNI4209/GO	81727364104	AGETO	RE00278976	29/08/2017	18:41	6823-1
IUJ6943/RS	10141382000127	AGETO	RE00265421	29/08/2017	12:30	6831-1
MQH6270/GO	01026764106	AGETO	RE00265423	29/08/2017	16:39	6912-0
PBC0010/DF	04918453000152	AGETO	RE00265420	29/08/2017	08:40	6831-1
MCR5290/SC	15423990000148	AGETO	RE00265592	29/08/2017	07:20	6831-1
ARV9773/PR	17715322000110	AGETO	RE00265622	29/08/2017	07:39	6831-1
ONX9559/GO	39625868000112	AGETO	RE00268681	30/08/2017	11:56	6823-1
JJZ169/DF	09720081104	DETRAN	TO01043245	26/08/2017	20:45	6050-1
PAM8710/DF	25907735104	DETRAN	TO01043042	25/08/2017	23:40	6530-0
JQN0091/GO	85679860104	DETRAN	TO01044654	25/08/2017	22:18	6530-0
MVZ4663/TO	02625674156	DETRAN	TO00961510	25/08/2017	15:25	7048-1
MVY2880/IMG	03524078672	DETRAN	TO01043086	24/08/2017	19:30	6050-1
MXB4425/TO	07681011153	DETRAN	TO00961376	25/08/2017	08:55	7366-2
MXG1594/TO	03450849697	DETRAN	TO00961378	25/08/2017	15:20	7366-2
MTR5690/ES	05564542789	DETRAN	TO00961379	25/08/2017	17:19	7366-2
OLM8640/TO	58926151115	DETRAN	TO00961380	25/08/2017	17:50	7366-2
QLL2776/TO	56264062391	DETRAN	TO00137410	26/08/2017	10:30	6912-0
MWT2306/TO	04475851343	DETRAN	TO00137409	23/08/2017	21:20	6599-2
MWG0203/TO	06312244164	DETRAN	TO00961370	25/08/2017	11:25	5045-0
MWJ6783/TO	02632557194	DETRAN	TO00920023	26/08/2017	22:40	5274-2
OYC6811/TO	09813604409	DETRAN	TO00137412	26/08/2017	17:45	7030-1
OYC6811/TO	09813604409	DETRAN	TO00137413	26/08/2017	17:50	5010-0
OYC6811/TO	09813604409	DETRAN	TO00137414	26/08/2017	17:55	6912-0

MSY8150/ES	35960202000240	DETRAN	TO00289382	25/08/2017	17:05	5185-1
KEP9171/GO	19728565100	DETRAN	TO00289381	25/08/2017	17:03	5185-1
MXA4566/TO	04123796192	DETRAN	TO00961383	26/08/2017	09:48	5010-0
OYC7520/TO	09102041000244	DETRAN	TO00289383	25/08/2017	17:05	5185-1
OLN7832/TO	21640998349	DETRAN	TO00289384	25/08/2017	17:08	5185-1
MXB8388/TO	31580661149	DETRAN	TO00289385	25/08/2017	17:08	5185-1
MWV2311/TO	00543095142	DETRAN	TO00289386	25/08/2017	17:09	5185-1
MVU0973/TO	02557758140	DETRAN	TO00289387	25/08/2017	17:12	5185-1
PAM5924/DF	19299045000137	DETRAN	TO00289388	25/08/2017	17:13	7366-2
MW0260/TO	71353178153	DETRAN	TO00289389	25/08/2017	17:16	5185-1
JKO9779/DF	61116432153	DETRAN	TO00289390	25/08/2017	17:17	7633-1
HTN5244/PA	34151680187	DETRAN	TO00289391	25/08/2017	17:18	5185-1
QKC9128/TO	69368686149	DETRAN	TO00289392	25/08/2017	17:18	7366-2
NMT2483/TO	01122709137	DETRAN	TO00289393	25/08/2017	17:22	7633-2
OLH7670/TO	70079579868	DETRAN	TO00289396	25/08/2017	14:57	5185-1
MXC8823/TO	01681764000152	DETRAN	TO00289397	25/08/2017	15:24	5185-1
QKH2606/TO	05451354197	DETRAN	TO00961385	26/08/2017	20:20	5010-0
MWU2614/TO	01082706108	DETRAN	TO00845245	25/08/2017	00:26	6530-0
OVN0555/DF	03230413105	DETRAN	TO00289359	25/08/2017	16:45	5185-1
NPJ2544/MT	08632391020	DETRAN	TO00289358	25/08/2017	16:44	5185-1
OTR3232/PA	25153897249	DETRAN	TO00289357	25/08/2017	16:40	5193-0
MXA4566/TO	04123796192	DETRAN	TO00961382	26/08/2017	09:48	6050-1
MWVS278/TO	83375023120	DETRAN	TO00961655	25/08/2017	15:57	5010-0
MWP7925/TO	00063565242	DETRAN	TO00961656	25/08/2017	22:30	5010-0
MWA7363/TO	86205633191	DETRAN	TO00137416	26/08/2017	22:00	7030-1
MWA7363/TO	86205633191	DETRAN	TO00137417	26/08/2017	22:05	6580-0
MWA7363/TO	86205633191	DETRAN	TO00137418	26/08/2017	22:10	6912-0
NVS8222/GO	26040204168	DETRAN	TO00289394	25/08/2017	17:23	7366-2
OLJ7414/TO	05668781194	DETRAN	TO00137415	26/08/2017	19:00	5738-0
ONB3954/TO	03068812178	DETRAN	TO00212868	28/08/2017	18:40	7633-2
HQD4848/TO	40134490304	DETRAN	TO00144407	26/08/2017	08:13	5185-1
OLL2776/TO	56264062391	DETRAN	TO00137411	26/08/2017	10:35	5525-0
NXP4647/TO	26978385387	DETRAN	TO00144406	26/08/2017	08:06	5185-1
QKD4982/TO	07071323801	DETRAN	TO00144405	26/08/2017	08:03	5185-1
OXV3930/MA	17786754687	DETRAN	TO00144404	26/08/2017	07:54	5185-1
OAE2091/MA	02986607179	DETRAN	TO00144421	26/08/2017	09:22	5185-1
KLL2634/MA	34522794304	DETRAN	TO00144420	26/08/2017	08:48	5193-0
QKF5806/SP	00000000000	DETRAN	TO00144419	26/08/2017	08:45	5185-1
HYO8690/CE	74100580304	DETRAN	TO00144403	26/08/2017	07:49	5185-1
OJN8763/MA	60778952371	DETRAN	TO00144374	26/08/2017	09:35	7030-1
QKE0149/TO	89242610100	DETRAN	TO00144402	26/08/2017	07:48	7340-0
QKF9416/TO	04744560130	DETRAN	TO00144376	26/08/2017	09:50	5185-1
OFW8719/PA	02438085185	DETRAN	TO00144377	26/08/2017	10:05	5010-0
MWZ7982/TO	95093664120	DETRAN	TO00144401	26/08/2017	07:46	5185-1
MWW9153/MA	01554683165	DETRAN	TO00144379	26/08/2017	10:40	5452-1
BSV2744/GO	21886261172	DETRAN	TO00144368	26/08/2017	07:49	5452-1
NSQ7091/PA	04661369190	DETRAN	TO00144411	26/08/2017	08:15	5185-1
OXV3930/MA	17786754687	DETRAN	TO00144369	26/08/2017	08:47	5185-1
JVY4607/TO	90228499100	DETRAN	TO00144410	26/08/2017	11:02	5185-1
MWN6103/TO	93112130120	DETRAN	TO00144370	26/08/2017	08:51	5185-1
OIV6783/MA	52329950306	DETRAN	TO01125260	27/08/2017	17:50	6858-0
QKA8565/TO	18670423120	DETRAN	TO00144371	26/08/2017	09:06	5193-0
NSQ7091/PA	04661369190	DETRAN	TO00144409	26/08/2017	08:19	5185-1
OLJ5975/TO	96481617120	DETRAN	TO00144372	26/08/2017	09:10	5185-1
OLK9803/TO	00987142101	DETRAN	TO00144373	26/08/2017	09:26	6637-2
NHH9787/MA	05305333326	DETRAN	TO00144418	26/08/2017	08:42	5193-0
HKY2601/TO	04831463159	DETRAN	TO01026051	27/08/2017	07:30	6912-0
JVN5918/TO	00857053140	DETRAN	TO00144417	26/08/2017	08:39	7633-1
NEK1472/MA	19380003072	DETRAN	TO00144416	26/08/2017	08:34	5185-1
NSL4092/TO	02649681152	DETRAN	TO00144329	28/08/2017	16:43	5525-0
KDC8242/TO	05879742174	DETRAN	TO00144327	28/08/2017	16:43	5185-1
HPR5667/TO	38671875172	DETRAN	TO00144415	26/08/2017	08:32	5185-1
HKY2601/TO	04831463159	DETRAN	TO01026052	27/08/2017	07:30	6599-2
NHS9129/MA	1284342368	DETRAN	TO00144323	28/08/2017	16:46	5010-0
EYK2503/TO	86098659168	DETRAN	TO00144414	26/08/2017	08:32	5185-1
QKD0908/TO	48736295353	DETRAN	TO00144868	28/08/2017	15:10	5452-1
PSE0085/MA	08530395000146	DETRAN	TO00144867	28/08/2017	15:07	5452-1
NFY8035/GO	02381969179	DETRAN	TO00137419	27/08/2017	17:00	5010-0
NFY8035/GO	02381969179	DETRAN	TO00137420	29/08/2017	17:00	6912-0
KCD1133/TO	84870320282	DETRAN	TO00144412	26/08/2017	08:28	5185-1
NTC3535/TO	78291178100	DETRAN	TO00144429	26/08/2017	11:12	5452-1
NFY8035/GO	02381969179	DETRAN	TO00137421	27/08/2017	17:00	6580-0
OLJ51616/TO	37319415000132	DETRAN	TO00144428	26/08/2017	10:50	5185-1
NKU0315/GO	19854313000135	DETRAN	TO00144427	26/08/2017	10:51	5185-1
NHJ7082/TO	84640022115	DETRAN	TO00144426	26/08/2017	10:36	5185-1

MWJ3968/TO	04827245100	DETRAN	TO00289524	05/09/2017	16:35	7072-1
OXW6141/MA	01588212114	DETRAN	TO00144425	26/08/2017	10:34	5185-1
NHO1011/TO	04598437103	DETRAN	TO00144424	26/08/2017	09:30	5185-1
NHK8020/MA	79323455368	DETRAN	TO00144423	26/08/2017	09:28	5185-1
PIE1378/TO	00206640102	DETRAN	TO00144422	26/08/2017	09:25	5185-1
OYC2832/TO	11079261656	DETRAN	TO00144866	28/08/2017	14:50	5452-1
NHM9051/MA	95309250344	DETRAN	TO00144864	28/08/2017	14:39	5452-1
QKD1918/TO	25042912000157	DETRAN	TO00144863	28/08/2017	14:32	5452-1
MWV5302/TO	01142004163	DETRAN	TO00144873	28/08/2017	15:45	5452-1
QKI6621/TO	08920192200	DETRAN	TO00144872	28/08/2017	15:39	5452-1
JFL3081/TO	04544868122	DETRAN	TO00961386	27/08/2017	13:20	5460-0
MWV2367/TO	01106356128	DETRAN	TO00144871	28/08/2017	15:30	5452-1
ETV2366/MA	85688240130	DETRAN	TO00144413	26/08/2017	08:30	5185-1
QKD4751/TO	03870917180	DETRAN	TO00144870	28/08/2017	15:22	5452-1
OLK5433/TO	27068013368	DETRAN	TO00144869	28/08/2017	15:15	5452-1
OLI7077/TO	06029495801	DETRAN	TO00211353	26/08/2017	23:10	6599-2
OYB4195/TO	09102041000244	DETRAN	TO00322063	28/08/2017	10:47	5185-1
QKA5961/TO	77634888168	DETRAN	TO00322061	28/08/2017	10:40	7366-2
BBB8735/PR	90739624000118	DETRAN	TO01111487	27/08/2017	07:40	5169-1
MWM2425/TO	05739711100	DETRAN	TO00961657	27/08/2017	00:05	6912-0
MWN2669/TO	99907810100	DETRAN	TO00322060	28/08/2017	10:56	5185-1
QKC3324/TO	09242974000156	DETRAN	TO00322057	28/08/2017	10:27	7366-2
MXD1431/TO	46692711134	DETRAN	TO00322059	28/08/2017	10:36	5185-1
MWI1954/TO	63350904149	DETRAN	TO00322056	28/08/2017	10:25	5185-1
CSV6767/TO	023804037188	DETRAN	TO00322054	28/08/2017	18:10	5185-1
QKD5726/TO	05868368100	DETRAN	TO00957980	25/08/2017	12:59	5452-2
MXB2181/TO	40245993134	DETRAN	TO00322051	28/08/2017	08:07	5185-1
MWI4802/TO	03156688142	DETRAN	TO00957981	25/08/2017	13:16	6050-1
MWU7072/TO	97754030144	DETRAN	TO00289400	28/08/2017	10:10	5185-1
KA11049/GO	38157772168	DETRAN	TO00169002	27/08/2017	19:10	5550-0
OLK7168/TO	62664670115	DETRAN	TO00957166	27/08/2017	12:15	5282-0
OLK7168/TO	62664670115	DETRAN	TO00957165	27/08/2017	12:00	5010-0
ONW9090/GO	13708316000184	DETRAN	TO00016900	27/08/2017	19:10	5550-0
MVW8047/TO	90970470134	DETRAN	TO00169641	26/08/2017	17:58	5819-2
DYT9809/SP	59901004853	DETRAN	TO00954386	27/08/2017	13:20	6599-2
MWI1625/TO	02590930103	DETRAN	TO00958236	26/08/2017	08:49	6599-2
NLT4348/TO	08829489115	DETRAN	TO00169642	26/08/2017	18:00	5819-2
MVS0314/TO	15960331187	DETRAN	TO00958237	26/08/2017	16:00	7366-2
OLN2649/TO	35481382172	DETRAN	TO00169639	26/08/2017	17:54	5819-2
MWA2353/TO	04127101105	DETRAN	TO01041317	28/08/2017	16:50	7366-2
ONE8393/TO	24729264134	DETRAN	TO00958238	26/08/2017	17:30	7366-2
MWV2029/TO	41799020010	DETRAN	TO00318210	29/08/2017	09:02	5185-1
QBV8378/MT	96399116153	DETRAN	TO00974266	27/08/2017	17:10	5045-0
JY07247/TO	02582649180	DETRAN	TO00974559	26/08/2017	04:30	5169-1
JGQ4724/TO	40939723115	DETRAN	TO00975716	27/08/2017	04:50	5045-0
OML4953/TO	88255670149	DETRAN	TO01055248	28/08/2017	16:18	5185-1
OYC7645/TO	61201340187	DETRAN	TO01055247	28/08/2017	16:16	7340-0
MWN0092/TO	85402249172	DETRAN	TO00974078	28/08/2017	17:00	5169-1
MWN0092/TO	85402249172	DETRAN	TO00974079	28/08/2017	17:00	5010-0
MWN0092/TO	85402249172	DETRAN	TO00974077	28/08/2017	17:00	6599-2
MWS9024/TO	94181918149	DETRAN	TO00135511	28/08/2017	18:30	6599-2
MWS9024/TO	94181918149	DETRAN	TO00135512	28/08/2017	18:30	5010-0
QKE8424/TO	85532258104	DETRAN	TO00961607	28/08/2017	15:40	5541-1
QKE6214/TO	00564240101	DETRAN	TO01041321	29/08/2017	22:35	5010-0
MWH9072/TO	30058902104	DETRAN	TO01041319	29/08/2017	22:30	6912-0
QKD9867/TO	00738091103	DETRAN	TO01060582	29/08/2017	09:32	7366-2
OYB1814/TO	53394755149	DETRAN	TO00318167	30/08/2017	15:22	5185-1
JVA5662/TO	59106131115	DETRAN	TO00318168	30/08/2017	15:23	5185-1
QKB7551/TO	52646246153	DETRAN	TO01060586	29/08/2017	11:02	7366-2
MWZ3319/TO	83168796115	DETRAN	TO01060591	29/08/2017	11:56	5185-1
MWP1857/TO	96349859120	DETRAN	TO00961609	30/08/2017	18:40	5274-1
OYB1410/TO	13872317000116	DETRAN	TO01060594	29/08/2017	11:00	5568-0
MWK3471/TO	014345671176	DETRAN	TO01060590	29/08/2017	11:43	7340-0
JUK0114/TO	71848720106	DETRAN	TO01060589	29/08/2017	11:30	7340-0
QKE4246/TO	88126285168	DETRAN	TO01060588	29/08/2017	11:19	7340-0
QKA8845/TO	04871378179	DETRAN	TO00318203	30/08/2017	17:12	5010-0
MWS1982/TO	21948615215	DETRAN	TO01060587	29/08/2017	11:16	7340-0
QWQ3861/TO	28236874168	DETRAN	TO00318201	30/08/2017	15:43	5010-0
MLK4124/TO	27905446115	DETRAN	TO01060387	29/08/2017	11:16	7340-0
QKA6650/TO	01120565987	DETRAN	TO00166085	31/08/2017	15:59	5185-1
OYA6464/TO	48762075349	DETRAN	TO01060386	29/08/2017	11:00	5568-0
OLH5290/TO	07512260920	DETRAN	TO01060385	29/08/2017	11:00	5568-0
OYB6074/TO	01008475955	DETRAN	TO00318175	30/08/2017	15:51	5185-1
AOX9981/TO	04417400148	DETRAN	TO00318174	30/08/2017	15:49	5185-1
MW09918/TO	85828278120	DETRAN	TO01060382	29/08/2017	10:58	7340-0

MWR2457/TO	01478025123	DETRAN	TO01060381	29/08/2017	10:47	7340-0
OLK9563/TO	51246562200	DETRAN	TO01060380	29/08/2017	10:39	7340-0
OLL0846/TO	96410230125	DETRAN	TO00318169	30/08/2017	15:26	5185-1
MMU0542/TO	39503186153	DETRAN	TO01060379	29/08/2017	10:39	5185-1
QKF8884/TO	10567602000189	DETRAN	TO01011368	31/08/2017	14:20	5541-1
EAR4412/TO	92182518134	DETRAN	TO01060619	31/08/2017	11:05	5185-1
QKD4817/TO	00516606107	DETRAN	TO00998274	31/08/2017	11:55	7137-0
QKG9147/TO	01086696107	DETRAN	TO00998272	31/08/2017	18:30	6700-0
OYA7300/TO	00501068139	DETRAN	TO00166084	31/08/2017	15:58	5185-1
NKB7396/TO	23120301000154	DETRAN	TO00998292	31/08/2017	18:30	5010-0
JGG1905/TO	45141118134	DETRAN	TO00166083	31/08/2017	15:56	5185-1
MXE1028/TO	49087630115	DETRAN	TO00998268	31/08/2017	17:30	6912-0
MWR7517/TO	72234245168	DETRAN	TO00998271	31/08/2017	17:55	5010-0
ALO4928/TO	02478335174	DETRAN	TO00166082	31/08/2017	15:55	5185-1
OLIO146/TO	98823566649	DETRAN	TO00166080	31/08/2017	15:53	5185-1
KEY4517/TO	85169048149	DETRAN	TO00166081	31/08/2017	15:54	5185-2
OYC4385/TO	33195942000121	DETRAN	TO00166078	31/08/2017	15:42	5185-1
MXF7920/TO	95416978104	DETRAN	TO00166111	31/08/2017	17:21	5185-1
BUQ1602/TO	96399376068	DETRAN	TO00166112	31/08/2017	17:25	5185-1
MMU1554/TO	99965666687	DETRAN	TO00166110	31/08/2017	17:19	5185-2
MWT6558/TO	11893009000195	DETRAN	TO00166072	31/08/2017	15:13	5185-1
OIR3159/TO	60159851351	DETRAN	TO00166071	31/08/2017	12:08	5185-1
MXD4971/TO	97382469115	DETRAN	TO00318237	31/08/2017	11:17	5185-1
QKA9868/TO	04328831000148	DETRAN	TO01074462	29/08/2017	09:05	5541-1
QKD7702/TO	7325599253	DETRAN	TO01073442	29/08/2017	12:55	7048-1
KEM6867/TO	97120979191	DETRAN	TO00973959	29/08/2017	10:30	5410-0
MWR7517/TO	72234245168	DETRAN	TO00998270	31/08/2017	17:55	6599-2
MWQ3979/TO	09646938604	DETRAN	TO01025267	29/08/2017	18:00	5738-0
CRL6761/TO	95009841304	DETRAN	TO01060617	31/08/2017	10:58	5185-1
GW5304/TO	01567252150	DETRAN	TO01026846	29/08/2017	17:57	5185-1
JVJ5614/TO	04621663178	DETRAN	TO01060618	31/08/2017	10:59	5185-1
JJE5730/TO	01656579014	DETRAN	TO00166063	31/08/2017	14:47	5185-1
OLM9529/TO	76999610800	DETRAN	TO01025266	29/08/2017	17:00	5215-1
MXC3915/TO	16712745000113	DETRAN	TO00318182	30/08/2017	17:23	5185-1
MMV0716/TO	04737100137	DETRAN	TO00166096	31/08/2017	16:29	5185-1
OYC2889/TO	53012020144	DETRAN	TO00318220	29/08/2017	11:05	5185-1
JER4666/TO	12494917115	DETRAN	TO00318219	29/08/2017	11:04	5185-1
MWQ0821/TO	02155994117	DETRAN	TO00318180	30/08/2017	16:11	5185-1
OYA5580/TO	08647015000158	DETRAN	TO00318222	29/08/2017	11:18	5185-1
MMV5636/TO	02523540100	DETRAN	TO00318181	30/08/2017	16:25	5185-1
MMW6277/TO	07365558000110	DETRAN	TO00318179	30/08/2017	16:04	7064-0
NGT4799/TO	61289671168	DETRAN	TO00318178	30/08/2017	15:57	5185-1
OYB6504/TO	13439170187	DETRAN	TO00318216	29/08/2017	09:33	5185-1
OSW0682/TO	77062027120	DETRAN	TO01060501	31/08/2017	10:33	7366-2
NEJ9105/TO	06973162000192	DETRAN	TO00166098	31/08/2017	16:34	5185-1
MXF7328/TO	49855255100	DETRAN	TO01060502	31/08/2017	11:19	5738-0
QKA0596/TO	38240416187	DETRAN	TO00318215	29/08/2017	09:27	5185-2
MMW17132/TO	87892510168	DETRAN	TO00318217	29/08/2017	10:49	5185-1
MMV0546/TO	35806958191	DETRAN	TO01060503	31/08/2017	11:20	5738-0
OMN1048/TO	71653805153	DETRAN	TO00166100	31/08/2017	16:37	5185-1
ONZ0573/TO	10465959890	DETRAN	TO00318166	30/08/2017	15:20	5185-1
DQY5816/TO	27821315168	DETRAN	TO00318187	30/08/2017	19:25	5185-1
OYC8864/TO	49834568134	DETRAN	TO00318186	30/08/2017	19:10	5592-0
MMV6599/TO	05087121144	DETRAN	TO00318185	30/08/2017	17:38	7056-1
MMV5789/TO	83363890168	DETRAN	TO00318184	30/08/2017	17:29	5185-1
QKD1057/TO	79670601134	DETRAN	TO00166086	31/08/2017	16:00	5185-1
MMU5641/TO	48791750300	DETRAN	TO00318218	29/08/2017	10:50	5185-1
MMK6366/TO	06022620112	DETRAN	TO00961660	31/08/2017	11:40	6637-1
ONU0706/TO	79481388115	DETRAN	TO01027990	30/08/2017	11:26	5185-1
QKI4734/TO	44403739920	DETRAN	TO00318214	29/08/2017	09:26	5185-1
MMV2549/TO	07480335000101	DETRAN	TO00318213	29/08/2017	09:07	5185-1
MXG6754/TO	91232287172	DETRAN	TO01027992	30/08/2017	11:27	5185-1
QKF0619/TO	11497653000144	DETRAN	TO01027993	30/08/2017	11:27	5185-1
GNM5586/TO	31877257249	DETRAN	TO01027994	30/08/2017	11:30	5185-1
MMK5076/TO	76161242168	DETRAN	TO01027995	30/08/2017	11:36	5185-1
OIB1393/TO	01689067160	DETRAN	TO01027996	30/08/2017	11:37	5185-1
QKE1902/TO	25053117000164	DETRAN	TO00166105	31/08/2017	16:56	5185-1
MXB9861/TO	68132670272	DETRAN	TO00952869	30/08/2017	18:55	7366-2
MMUJ0460/TO	47718323153	DETRAN	TO01043092	30/08/2017	18:40	5010-0
QKJ3500/TO	20231873034	DETRAN	TO00169151	30/08/2017	09:19	5452-2
MMV9412/TO	01641830786	DETRAN	TO00169152	30/08/2017	11:15	5541-1
PRA1810/TO	25048901000184	DETRAN	TO00169153	30/08/2017	11:28	7625-2
MMUJ0460/TO	47718323153	DETRAN	TO01043091	30/08/2017	18:40	5274-1
NEP0637/TO	57740054100	DETRAN	TO00166087	31/08/2017	16:01	5185-1
MWA0608/TO	00014252180	DETRAN	TO00169154	30/08/2017	11:54	7625-2

MXC5593/TO	26819929153	DETRAN	TO00169155	30/08/2017	14:34	7625-2
MXC1560/TO	70917884787	DETRAN	TO00169156	30/08/2017	14:40	5452-2
OLI5606/TO	17166956000160	DETRAN	TO00166088	31/08/2017	16:02	5185-1
OLI7865/TO	06659154107	DETRAN	TO01043090	30/08/2017	18:30	5274-1
MMV4001/TO	03637061198	DETRAN	TO00169157	30/08/2017	14:42	5452-2
OLI7865/TO	06659154107	DETRAN	TO01043089	30/08/2017	18:30	5010-0
KAM1446/TO	54683165104	DETRAN	TO00169159	30/08/2017	15:28	5436-0
MXC5712/TO	01739493125	DETRAN	TO00166090	31/08/2017	16:03	5185-1
AMV4989/TO	67313060297	DETRAN	TO00169160	30/08/2017	16:08	7625-2
MMX4374/TO	99890283115	DETRAN	TO01043088	30/08/2017	17:45	6599-2
MMX4374/TO	99890283115	DETRAN	TO01043087	30/08/2017	17:45	5010-0
MMJ5310/TO	64319555104	DETRAN	TO00897499	30/08/2017	09:10	6599-2
MME6875/TO	05038887000120	DETRAN	TO01027973	30/08/2017	11:03	5185-1
MMW3970/TO	98910795115	DETRAN	TO01027975	30/08/2017	11:05	5185-1
MMW4562/TO	87756471172	DETRAN	TO01027989	30/08/2017	11:25	5185-1
QKB6789/TO	37682822104	DETRAN	TO00166093	31/08/2017	16:16	5185-1
JVE4963/TO	89387821153	DETRAN	TO00318238	31/08/2017	11:18	5185-1
OLL0887/TO	01637360000185	DETRAN	TO00145188	31/08/2017	10:40	5452-1
MMN5143/TO	34535306320	DETRAN	TO00145187	31/08/2017	10:40	5452-1
OYB6931/TO	38944868187	DETRAN	TO00318239	31/08/2017	11:21	5185-1
MWO0106/TO	85579610904	DETRAN	TO00318240	31/08/2017	11:23	5185-1
OLK1945/TO	01117056309	DETRAN	TO00145179	31/08/2017	09:50	5452-1
MVL9242/TO	03777711128	DETRAN	TO01027976	30/08/2017	11:06	5185-1
NFR0394/TO	89068416120	DETRAN	TO01027977	30/08/2017	11:07	5185-1
MXE9351/TO	24675657000117	DETRAN	TO01027978	30/08/2017	11:09	5185-1
OLL0275/TO	01305807162	DETRAN	TO00145181	31/08/2017	09:50	5452-1
PJE4845/TO	79548300559	DETRAN	TO00318241	31/08/2017	11:26	5185-1
MWO3468/TO	05280456101	DETRAN	TO00318242	31/08/2017	11:31	5185-1
NZF0830/TO	88105440130	DETRAN	TO01027982	30/08/2017	11:10	5185-1
OYC5021/TO	05142671198	DETRAN	TO00145184	31/08/2017	09:50	5452-1
MMJ2805/TO	02844120156	DETRAN	TO01027985	30/08/2017	11:20	5185-1
QKE6878/TO	03946852106	DETRAN	TO00145186	31/08/2017	10:40	5452-1
MWO0925/TO	86703862168	DETRAN	TO01027987	30/08/2017	11:25	5185-1
GTI7761/TO	02496513194	DETRAN	TO00166066	31/08/2017	14:53	5185-1
JUC3214/TO	95355855172	DETRAN	TO01027964	30/08/2017	16:04	5185-1
OTE9419/TO	00711222142	DETRAN	TO01027966	31/08/2017	10:37	5185-1
OLI6987/TO	38129847000143	DETRAN	TO01027967	31/08/2017	11:00	5185-1
NLX4031/TO	62648039104	DETRAN	TO01027968	31/08/2017	11:01	5185-1
QKA1655/TO	52382400315	DETRAN	TO00897500	31/08/2017	23:41	6599-2
QKJ0419/TO	43500412149	DETRAN	TO01027969	31/08/2017	16:07	7633-1
OLN1168/TO	63798490001105	DETRAN	TO00166058	31/08/2017	14:17	5185-1
JKJ6015/TO	21270767100	DETRAN	TO01027970	31/08/2017	16:10	5185-1
OLI7432/TO	09720421487	DETRAN	TO00322106	31/08/2017	18:03	6050-1
MXD5675/TO	61303208172	DETRAN	TO01027971	31/08/2017	16:21	5185-1
MMW7092/TO	81003641172	DETRAN	TO01027972	31/08/2017	18:07	5185-1
OYB3995/TO	97918270100	DETRAN	TO00166057	31/08/2017	14:11	5185-1
MMU9671/TO	01551193116	DETRAN	TO00974022	30/08/2017	10:40	6599-2
QKC3436/TO	81541872134	DETRAN	TO00973962	30/08/2017	10:15	5410-0
JKJ6015/TO	21270767100	DETRAN	TO00166056	31/08/2017	14:02	5185-1
MMQ6753/TO	27545490134	DETRAN	TO00166055	31/08/2017	13:59	5185-1
OLI8629/TO	00620655135	DETRAN	TO00322105	31/08/2017	18:14	5193-0
MMW0330/TO	38948311115	DETRAN	TO00166052	31/08/2017	13:48	5185-1
NYX8489/TO	01100652124	DETRAN	TO00322104	31/08/2017	17:58	5193-0
OLL9130/TO	02644184410	DETRAN	TO00166051	31/08/2017	13:48	5185-1
MMT4133/TO	01689622172	DETRAN	TO00322102	31/08/2017	17:51	6050-1
QKI3433/TO	33861574837	DETRAN	TO00322103	31/08/2017	17:54	7633-2
AZA6504/TO	20707894387	DETRAN	TO00322101	31/08/2017	17:55	5185-1
MFC5351/TO	02329545185	DETRAN	TO00713036	04/09/2017	11:20	5061-0
MFC5351/TO	02329545185	DETRAN	TO00713035	04/09/2017	11:20	5010-0
MMWQ3394/TO	02879199190	DETRAN	TO00322067	31/08/2017	16:23	5185-1
OLM2577/TO	86127063191	DETRAN	TO00322066	31/08/2017	15:49	7366-2
OYA9539/TO	72638796115	DETRAN	TO00322065	31/08/2017	13:55	7633-2
QJQ6159/TO	10251429000539	DETRAN	TO00322053	31/08/2017	09:57	7633-2
JQL1961/TO	82960534115	DETRAN	TO00322052	31/08/2017	10:24	5185-1
OYB0596/TO	39415589191	DETRAN	TO00289515	29/08/2017	15:14	5452-5
OLI1537/TO	78877059168	DETRAN	TO00166054	31/08/2017	13:54	5185-1
OLL1165/TO	38234246100	DETRAN	TO00289509	29/08/2017	10:43	7633-2
KBS7547/TO	29784778149	DETRAN	TO00318250	31/08/2017	17:51	5185-1
OLI8992/TO	33558295300	DETRAN	TO00289510	29/08/2017	10:56	7633-2
QKH2000/TO	29216591153	DETRAN	TO01059342	11/09/2017	08:16	7366-2
OYP0405/TO	62578537100	DETRAN	TO00289511	29/08/2017	11:09	7633-2
NNWQ8636/TO	01090452110	DETRAN	TO00318249	31/08/2017	13:46	5185-1
OLL7561/TO	04274705159	DETRAN	TO00964941	10/09/2017	15:06	6050-1
OLI2901/TO	87267527191	DETRAN	TO00289512	29/08/2017	15:11	5452-5
NVO8679/TO	33589763191	DETRAN	TO00289513	29/08/2017	15:12	5452-5

MWW2995/TO	11772824000104	DETRAN	TO00318248	31/08/2017	13:46	5185-1
NLE5907/TO	07117253738	DETRAN	TO00289514	29/08/2017	15:12	5452-5
OLI1100/TO	21128278120	DETRAN	TO00289504	29/08/2017	09:48	5185-1
BYM5050/TO	01311242180	DETRAN	TO00318247	31/08/2017	13:40	5185-1
MWU1932/TO	03810443190	DETRAN	TO00318246	31/08/2017	13:40	5185-1
MXB3476/TO	26404018829	DETRAN	TO00289506	29/08/2017	10:05	5185-1
OYO0604/TO	35924640604	DETRAN	TO00166070	31/08/2017	14:59	5185-1
MWL4981/TO	00896492000145	DETRAN	TO00289507	29/08/2017	10:30	5185-1
MXA3570/TO	05907104945	DETRAN	TO00166064	31/08/2017	14:50	5185-1
MXD5836/TO	62394070110	DETRAN	TO00289508	29/08/2017	10:34	5185-1
OYU9450/TO	02776000146	DETRAN	TO00289503	29/08/2017	08:07	5550-0
JJ6472/TO	83952020168	DETRAN	TO00289502	29/08/2017	08:05	5568-0
OFO7746/TO	84836598168	DETRAN	TO00166073	31/08/2017	15:20	5185-1
MWU9257/TO	03730306146	DETRAN	TO01027957	31/08/2017	11:16	6912-0
JUG5369/TO	28887611220	DETRAN	TO00289501	29/08/2017	07:22	5819-4
MWK6279/TO	01118575113	DETRAN	TO01025270	30/08/2017	00:00	5835-0
QKC3494/TO	37095170100	DETRAN	TO00289461	29/08/2017	17:54	5703-0
KWJ4541/TO	94910944168	DETRAN	TO00182324	31/08/2017	10:22	5185-1
OLJ1093/TO	07001015199	DETRAN	TO01027953	30/08/2017	15:50	6769-0
MWU1575/TO	05592130000184	DETRAN	TO01027955	30/08/2017	16:41	5010-0
QKM0880/TO	87376792104	DETRAN	TO00289330	30/08/2017	14:23	7633-1
MWU1575/TO	05592130000184	DETRAN	TO01027956	30/08/2017	16:41	5835-0
MXC4213/TO	15914402115	DETRAN	TO00318235	31/08/2017	10:57	5185-1
MWK6279/TO	01118575113	DETRAN	TO01025268	30/08/2017	00:00	5010-0
IRC6556/TO	64804780106	DETRAN	TO00289331	30/08/2017	14:34	5185-1
MWK6279/TO	01118575113	DETRAN	TO01025269	30/08/2017	00:00	6912-0
MXE8567/TO	41432142100	DETRAN	TO00983897	31/08/2017	18:00	7030-1
MXE8567/TO	41432142100	DETRAN	TO00983898	31/08/2017	18:00	7366-2
OVE6740/TO	46296042604	DETRAN	TO00289332	30/08/2017	15:04	7366-2
MWK2919/TO	02557956104	DETRAN	TO00318157	30/08/2017	15:38	6599-2
MVV1795/TO	99394642234	DETRAN	TO00318158	30/08/2017	15:52	6599-2
QKD6835/TO	73065820110	DETRAN	TO00289333	30/08/2017	15:08	5185-1
MWQ3861/TO	28236874168	DETRAN	TO00318162	30/08/2017	16:44	6599-2
MWU1575/TO	05592130000184	DETRAN	TO00318159	30/08/2017	16:35	5037-1
OYA5452/TO	02941802142	DETRAN	TO00289334	30/08/2017	18:29	5185-1
OYB0050/TO	66317886172	DETRAN	TO00166108	25/08/2017	17:06	5185-1
MWU1575/TO	05592130000184	DETRAN	TO00318161	30/08/2017	16:35	5088-1
MWF4695/TO	01665892170	DETRAN	TO01026847	30/08/2017	12:56	6858-0
QKJ0913/TO	62647482187	DETRAN	TO01026848	30/08/2017	15:02	6858-0
NFJ7456/TO	48724807320	DETRAN	TO00289324	30/08/2017	12:12	5185-1
JH8546/TO	57753059149	DETRAN	TO00166107	31/08/2017	17:11	5185-1
MWT4154/TO	77253833104	DETRAN	TO00165978	30/08/2017	11:55	5185-1
MWX1714/TO	53387503172	DETRAN	TO00165977	30/08/2017	11:51	5185-1
JVI6789/TO	04306823105	DETRAN	TO00289325	30/08/2017	14:01	5185-1
MVT1936/TO	05543623178	DETRAN	TO00165975	30/08/2017	11:49	5185-1
NJX5834/TO	91690374187	DETRAN	TO00165974	30/08/2017	11:46	5185-1
MWS4376/TO	45772070959	DETRAN	TO00289326	30/08/2017	14:14	5185-1
MWW6063/TO	01702741109	DETRAN	TO00289327	30/08/2017	14:17	5185-1
MWP8457/TO	92753523134	DETRAN	TO00165986	30/08/2017	15:17	5207-0
MWY8263/TO	02558251104	DETRAN	TO00289328	30/08/2017	14:20	5185-1
NTN3988/TO	54962170163	DETRAN	TO00165985	30/08/2017	14:48	5525-0
NTN3988/TO	54962170163	DETRAN	TO00165984	30/08/2017	14:48	5185-1
OLN3425/TO	04717639421	DETRAN	TO00165982	30/08/2017	12:00	5185-1
MWW6063/TO	23464860272	DETRAN	TO00289312	30/08/2017	10:11	5185-1
OYA3450/TO	57773823120	DETRAN	TO00165981	30/08/2017	11:58	5185-1
OGR5804/TO	70473358115	DETRAN	TO00165980	30/08/2017	11:56	5185-1
MXA9053/TO	82081298104	DETRAN	TO00289313	30/08/2017	10:14	5185-1
PUA6585/TO	27552942134	DETRAN	TO00165979	30/08/2017	15:26	5185-1
HOY9957/TO	04507652103	DETRAN	TO00165865	30/08/2017	15:11	5185-1
OJG3959/TO	52756211168	DETRAN	TO00289314	30/08/2017	10:15	5185-1
OLI0631/TO	17880858334	DETRAN	TO00165861	30/08/2017	11:58	5185-1
MWC0854/TO	07177323120	DETRAN	TO00165866	30/08/2017	15:17	7366-2
MWL8672/TO	80653294115	DETRAN	TO00318232	30/08/2017	11:56	5185-1
MWT4547/TO	01835398189	DETRAN	TO01041453	30/08/2017	12:15	6599-2
MWZ8656/TO	04156147169	DETRAN	TO01041540	30/08/2017	20:12	5010-0
QKH8891/TO	38903105168	DETRAN	TO01041542	30/08/2017	20:15	5010-0

QKH8891/TO	38903105168	DETRAN	TO01041543	30/08/2017	20:15	7056-1
MWZ8656/TO	04156147169	DETRAN	TO01041541	30/08/2017	20:12	7056-2
GTYS581/TO	01508468192	DETRAN	TO00289311	30/08/2017	10:27	5185-1
QKD2209/TO	08313444000199	DETRAN	TO01011687	30/08/2017	14:10	5541-1
MVS9243/TO	58566627172	DETRAN	TO01059694	30/08/2017	17:42	6599-2
GTYS581/TO	01508468192	DETRAN	TO00289319	30/08/2017	10:27	6580-0
MWL2202/TO	03461872148	DETRAN	TO01059692	30/08/2017	17:16	6599-2
MXG0784/TO	64853233172	DETRAN	TO01059693	30/08/2017	17:30	6599-2
MWV0257/TO	01297680146	DETRAN	TO00289320	30/08/2017	10:28	7633-1
MXC8051/TO	78881269104	DETRAN	TO01059687	30/08/2017	16:25	6599-2
QKE7958/TO	34553223368	DETRAN	TO01059689	30/08/2017	17:00	5010-0

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA GABPRES/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 138/2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, para sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a conduzir os veículos oficiais da frota para atender a necessidade de serviço da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

NOME	MATRÍCULA	CNH
Maycon Coelho Wisch	11584335	04917478130

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de Outubro de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 139/2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO, nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, a servidora CIRLEIDE GAMA MENDES ARAUJO PAULO, nº funcional: 822404-2, CPF: 710.386.391-15 e Analista de Comunicação Social, para substituir a servidora Rosiane Maria Jerônimo, CPF: 884.464.501-78 Nº Funcional: 1000977-3, Diretora de Programação e Conteúdo, no período de 20/10/2017 a 17/04/2018, que se encontra em Licença Maternidade, exercendo as prerrogativas do cargo de Diretor de Programação e Conteúdo, e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO DE MENEZES
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 398, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria nº 233, de 29 de junho de 2017 (D.O.E. nº 4.901), prorrogando o prazo de suspensão de emissão e vigência de AQC.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o art. 225, *caput*, e inciso VII do §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispondo que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à proteção da fauna e da flora;

CONSIDERANDO o baixo índice pluviométrico que ainda persiste no Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 233, de 29 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam SUSPENSAS a emissão e a vigência das Autorizações Ambientais de Queima Controlada até 15 de novembro de 2017.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 399, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação e atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos dos Programas Temáticos e Ações Orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2016/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data, residente e domiciliado em Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 5º do Anexo ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 7º, da Lei nº 2.095, de 09 de julho de 2009 e, com fulcro na Instrução Normativa nº 01, de 1º de fevereiro de 2017, expedida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que ficarão responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos dos Programas Temáticos e Ações Orçamentárias dispostos no Plano Plurianual - PPA 2016/2019 estabelecido na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O rol de servidores designados está descrito na forma do Anexo Único a esta Portaria e as suas atribuições funcionais concernentes ao gerenciamento e execução do Plano Plurianual - PPA 2016/2019 estão determinadas na Instrução Normativa nº 01, de 1º de fevereiro de 2017, expedida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/NATURATINS nº 210, de 20 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS nº 399, de 23 de outubro de 2017.

Planejamento e orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Edson Cabral de Oliveira	1145825-9	Vice-presidente
		Suplente: Henrique Baptista da Silva	466077-8	Administrador
Unidade Orçamentária 4031 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4228	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
4256	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Dalmir da Silva Jorge	32336-9	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4262	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Paulo Périco Quintanilha Guelpele	91808-0	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Ricardo Mineo Saito	109116-6	Técnico em Informática
6025	Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP	Titular: Luiz Carlos Teodoro	69547-9	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Edimar da Silva Machado	119055-8	Técnico em Contabilidade

Unidade Orçamentária 4033 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins		Titular: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4025	Legalização do uso dos recursos hídricos sob o domínio do Estado	Titular: Vanessa Aires Sardinha Sousa	85429-6	Gerente de Controle de Uso dos Recursos Hídricos
		Suplente: Luan de Sousa Ribeiro	114781-1	Supervisor de Outorga e Cadastro de Recursos Hídricos
4034	Disseminação de informações para sensibilização e educação ambiental	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: Maria Alice dos Santos Reis	20289-0	Analista em Desenvolvimento Social
4044	Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente	Titular: Erivaldo Martins	31905-1	Gerente de Fiscalização Ambiental
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4050	Inspeção ambiental sobre atos regulatórios e demandas externas	Titular: Deivid Souza Silva	128861-0	Gerente de Inspeção Ambiental
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4087	Gestão de unidades de conservação	Titular: Gilberto Iris Souza de Oliveira	1282816-1	Supervisor de Apoio Administrativo
		Suplente: Marcelo Henrique C. Rodrigues	714127-4	Gerente de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas
4089	Implementação de projetos para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: Francisco Tiago de Souza Gomes	115345-5	Inspetor de Recursos Naturais
4102	Proteção de animais silvestres	Titular: Jorge Leonam da S. Barbosa	728436-5	Gerente de Pesquisa e Inform. da Biodiversidade
		Suplente: Grasiela Alves Pacheco	353684-4	Inspetor de Recursos Naturais
4103	Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais	Titular: Renato Pires da Silva	122741-6	Gerente de Monitoramento e Gestão de Inform. Ambientais
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4294	Legalização ambiental de atividades e empreendimentos	Titular: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Larissa da Silva Cintra	60358-1	Gerente de Análise e Licenciamento Ambiental
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Melhorar a estrutura física e institucional para viabilizar a gestão ambiental		Titular: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Edson Cabral de Oliveira	1145825-9	Vice-Presidente

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4279	Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
4282	Qualificação profissional de servidores	Titular: Cleane Martins de Souza	516202-3	Administrador
		Suplente: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Assessor Técnico e de Planejamento
4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente	Titular: Edson Cabral de Oliveira	1145825-9	Vice-presidente
		Suplente: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Inspetor de Recursos Naturais
Planejamento e orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Edson Cabral de Oliveira	1145825-9	Vice-presidente
		Suplente: Henrique Baptista da Silva	466077-8	Administrador
Unidade Orçamentária 4031 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4228	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
4256	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Dalmir da Silva Jorge	32336-9	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4262	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Paulo Périco Quintanilha Guelpe	91808-0	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Ricardo Mineo Saito	109116-6	Técnico em Informática
6025	Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP	Titular: Luiz Carlos Teodoro	69547-9	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Edimar da Silva Machado	119055-8	Técnico em Contabilidade
Unidade Orçamentária 4033 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins		Titular: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4025	Legalização do uso dos recursos hídricos sob o domínio do Estado	Titular: Vanessa Aires Sardinha Sousa	85429-6	Gerente de Controle de Uso dos Recursos Hídricos
		Suplente: Luan de Sousa Ribeiro	114781-1	Supervisor de Outorga e Cadastro de Recursos Hídricos
4034	Disseminação de informações para sensibilização e educação ambiental	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: Maria Alice dos Santos Reis	20289-0	Analista em Desenvolvimento Social
4044	Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente	Suplente: Junio Cezar Souza Vieira	1027662-3	Gerente de Fiscalização Ambiental
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4050	Inspeção ambiental sobre atos regulatórios e demandas externas	Titular: Deivid Souza Silva	128861-0	Gerente de Inspeção Ambiental
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4087	Gestão de unidades de conservação	Titular: Gilberto Iris Souza de Oliveira	1145825-9	Supervisor de Apoio Administrativo
		Suplente: Marcelo Henrique C. Rodrigues	714127-4	Gerente de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas
4089	Implementação de projetos para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: Ruy Reis de Souza	241341-2	Administrador
4102	Proteção de animais silvestres	Titular: Jorge Leonam da S. Barbosa	728436-5	Gerente de Pesquisa e Inform. da Biodiversidade
		Suplente: Grasiela Alves Pacheco	353684-4	Inspetor de Recursos Naturais
4103	Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais	Titular: Renato Pires da Silva	122741-6	Gerente de Monitoramento e Gestão de Inform. Ambientais
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental

4294	Legalização ambiental de atividades e empreendimentos	Titular: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Larissa da Silva Cintra	60358-1	Gerente de Análise e Licenciamento Ambiental
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Melhorar a estrutura física e institucional para viabilizar a gestão ambiental		Titular: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Edson Cabral de Oliveira	1145825-9	Vice-Presidente
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4279	Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
4282	Qualificação profissional de servidores	Titular: Cleane Martins de Souza	516202-3	Administrador
		Suplente: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Assessor Técnico e de Planejamento
4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente	Titular: Edson Cabral de Oliveira	1145825-9	Vice-presidente
		Suplente: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Inspetor de Recursos Naturais

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 68/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e OSCAR CORREIA DE CASTRO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de agropecuária, no imóvel constante da matrícula nº 083 CRI Município de Lajeado, Comarca de Tocantínia/TO (Imóvel rural, Lote 12, parte desmembrada do Lote 07, do Loteamento Vão do Lajeado, com área de 93,9000 há, Município de Lajeado/TO), com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, no Município de Lajeado/TO.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Oscar Correia de Castro: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 165/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOAQUIM ALMEIDA DE CARVALHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 703082, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Joaquim Almeida de Carvalho: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 00344

Contrato nº: 023/2017

Termo Aditivo: 1º

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Contratado: WVB VARGAS - ME

CNPJ: 03.997.385/0001-00

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total de cada item, no valor original do contrato inicial.

Valor do aditamento: R\$ 842,03 (Oitocentos e quarenta reais e três centavos)

Novo valor do Contrato: R\$ 5.052,17 (Cinco mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos)

Fontes: 0228

Elemento de despesa: 33.90.30

Data da Assinatura: 04/10/2017

Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Wesley Vilas Boas Vargas - Contratado

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 80/2017
PROCESSO Nº 8073-2013-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 211367 (Agropecuária Terra Grande S/A - CNPJ: 01.432.186/0001-10); CAR/TO nº 173633 (João Inaldo Gomes Diniz - CPF: 153.022.374-15).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que a Agropecuária Terra Grande S/A apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 211367) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 173633 (João Inaldo Gomes Diniz - CPF: 153.022.374-15); que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA João Inaldo Gomes Diniz - CPF: 153.022.374-15; que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 173633, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentarem documentações atualizadas dos imóveis, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 25 de Outubro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 150/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato de nº 28 - NM, de 02 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando a necessidade da contratação de inscrição para capacitação de 04 (quatro) servidores para curso de "Treinamento em gestão e Fiscalização de Contrato", no mês de outubro de 2017, no valor total de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), conforme Memorando nº 032/DIRAF/JUCETINS, às fls. 02 do Processo administrativo nº 2017/20570/00053;

Considerando o DESPACHO PROREG/JUCETINS Nº 061/2017 às fls. 71/76, da Procuradoria Regional desta Autarquia, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de inscrição para capacitação de 04 (quatro) servidores para curso de "Treinamento em gestão e Fiscalização de Contrato", no mês de outubro de 2017, com fundamento no artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

Considerando o PARECER "SCE" Nº 559/2017, às fls. 102/112, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, objetivando a contratação da Empresa ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ nº 19.804.976/0001-45, tendo por objeto a inscrição para capacitação de 04 (quatro) servidores para curso de "Treinamento em gestão e Fiscalização de Contrato", no mês de outubro de 2017, perfazendo o total de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2017/20570/00053.

À Assessoria Técnica e de Planejamento para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 481, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ESDRAS MARTINS REIS, do cargo em comissão de Assessor II - DADP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 482, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ESDRAS MARTINS REIS, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 483, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLÁVIA JORGELINA ROSA ABREU, no cargo em comissão de Assessor II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 484, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BETÂNIA DA CRUZ BATISTA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1420, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a Portaria nº 201, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.805, de 10 de fevereiro de 2017, para constar no Contrato nº 003/2017, processo nº 16.0.000002338-1, como Fiscal de Contrato a servidora Cleonice Cristiane de Oliveira matrícula nº 908564-5, permanecendo inalteradas as demais condições.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos s de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1423, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/01/2018 a 19/01/2018, das férias da servidora ELAINE BEATRIZ DANTAS, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 886450-1, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, concedidas por meio da Portaria nº 779/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.882, de 06 de junho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 24/10/2017 a 27/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05.

CONTRATO Nº: 162/2012.

PROCESSO Nº: 2012.4901.000216.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Ensercon Ltda-ME.

OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe pelo período de 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 17, FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 27/10/2017 a 26/08/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017.

.SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

Ubirajara Bernardes Costa - Representante Legal - Contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 205/2017/RELT6

Processo nº 6232/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO, Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas, referente ao exercício financeiro de 2015. Nos termos do Despacho nº 1039/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ASTROGILDO DE FRANÇA FILHO, Gestor à época da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 206/2017/RELT6

Processo nº 6232/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO, Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas, referente ao exercício financeiro de 2015. Nos termos do Despacho nº 1039/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor DIOGO BARBOSA SANTANA, Controle Interno à época da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 207/2017/RELT6

Processo nº 6232/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO, Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas, referente ao exercício financeiro de 2015. Nos termos do Despacho nº 1039/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLEYDSON COSTA COIMBRA, Contador à época da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 208/2017/RELT6

Processo nº 2446/14 - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas, referente ao exercício financeiro de 2013. Nos termos do Despacho nº 1040/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLAITON JOSÉ GEORGETTI, Gestor à época da Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 209/2017/RELT6

Processo nº 2446/14 - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas, referente ao exercício financeiro de 2013. Nos termos do Despacho nº 1040/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FABRICIANO MARINHO LIMA, Contador à época da Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 210/2017/RELT6

Processo nº 2446/14 - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas, referente ao exercício financeiro de 2013. Nos termos do Despacho nº 1040/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EMIVAL PEREIRA ROCHA, Controle Interno à época da Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 30 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, a CONTINUAÇÃO do Pregão Presencial nº 028/2017, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de empresa para prestar serviços de apoio a Regularização Fundiária de Interesse Social do Município de Palmas, através de projetos técnicos de regularização para os setores habitacionais: Lago Norte, Irmã Dulce, Taquarussu 2ª etapa, União Sul, Vista Alegre e Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, processo nº 2017025631. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 25 de Outubro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

ARAPOEMA**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 017/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA Contratado: ADEMIR DE SOUZA THEODORO MEI T. H. F PROPAGANDAS VOLANTE, CNPJ sob o nº 26.926.776/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS QUE SERÃO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2017. Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: 12.361.1201.2.032 Elemento: 3.3.90.39 Ficha: 00224. Arapoema - TO, 20 de outubro de 2017.

LUCINEIDE PARIZI DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - dia 09 de novembro de 2017 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO ITEM DO LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E FINANÇAS.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Arapoema - TO, 24 de outubro de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 050/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP, TIPO CAMIONETE 4X4 0KM. Contratado: CELSINHO VEÍCULOS EIRELI CNPJ Nº 10.707.442/0001-26, no valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária 10.122.1020.1.394. Ficha 00412 Fonte 0498.00 Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Arapoema - TO, 20 de outubro de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 051/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT UNIFORME PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ENDEMIAS E ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LIKO'S CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 01.156.526/0001-28, no valor Global de R\$ 31.919,00 (trinta e um mil novecentos e dezanove reais). Dotação Orçamentária 10.122.1020.2.046. Ficha 0073 Fonte 0040.00 Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Arapoema - TO, 20 de outubro de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA comunica que realizou adesão a Ata de Registro de Preços com o município de Poxoréu - MT, cujo objeto Aquisição de veículos automotores terrestre, zero quilômetro, a qual adquiriu um 01 (UM) VEÍCULO VAN 0KM, para atendimento e deslocamento dos usuários dos Programas de Saúde oferecidos pelo Município de Arapoema e principalmente do Programa TDF - Tratamento Fora do domicílio. Contratado: CELSINHO VEÍCULOS EIRELI CNPJ Nº 10.707.442/0001-26, no valor Global de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária 10.122.1020.1.3106. Ficha 0065 Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Arapoema - TO, 20 de outubro de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 028/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOEMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOEMA. Contratado: JESUS DOS SANTOS GONÇALVES & CIA LTDA - ME ARAPOEMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ Nº 05.847.072/0001-92, no valor Global de R\$ 11.880,55 (onze mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária 08.244.0810.2.2018 Ficha 0045 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Arapoema - TO, 20 de outubro de 2017.

BRUNA KARYNE GOMES BORGES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIXÁS DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara de vereadores de Crixás do Tocantins Torna público AS LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - dia 08 de Novembro de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de limpeza e materiais do gênero alimentício.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - dia 08 de Novembro de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição combustíveis, lubrificantes e filtros.

Maiores informações pelo fone: (63) 3352-1110, Gleucio Dias da Silva - Pregoeiro.

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando aquisição de Brinquedos para distribuição gratuita dentro do Projeto Natalino intitulado Natal de Amor para as crianças de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 08 de novembro de 2017, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 26 outubro de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 24 de Outubro de 2017.

João Jose dos Santos Neto
Pregoeiro

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 050/2017. Tipo Menor Preço Global. Realização: 10/11/2017, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), "Bloco H", CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Contratação de empresa para instalação, manutenção e retirada, mediante locação, de enfeites luminosos natalinos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional. Processo nº 5144/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 25/10/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017

Processo nº 033/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 035/2017 - Tipo: Menor Preço. Contratante: Município de Gurupi, por intermédio do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, inscrita no CNPJ nº 37.344.611/0001-67. Contratada: H. LOPES SISTEMAS EIRELI-EPP, CNPJ 01.689.869/0001-58. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Sistema Informatizado para Emissão de Guias e Faturamento Voltados a Área de Saúde. Vigência: 12 meses contados a partir da emissão da ordem de compras e do empenho. Valor: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 18/10/2017. Gutierrez Borges Torquato - Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - TO.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017**

Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, torna público, a RETIFICAÇÃO da Publicação do Resumo do Termo de Credenciamento nº 008/2017, firmado com a empresa REIS E CORTES LTDA-ME (Funerária Serpos), CNPJ nº 10.634.993/0001-07 - SRP, efetuada no DOE: Edição nº 4.977, Ano XXIX, do dia 24/10/2017, pág. 49, Onde se lê: "RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017", Leia-se: "RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017". Gurupi-TO, 25/10/2017. Silvério Taurino da Rocha Moreira. Secretário Municipal do Trabalho e da Assistência Municipal de Gurupi/TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 049/2017 - SRP. Tipo Menor Preço por Item, com Cotas Reservadas de Até 20% e Itens Exclusivos À Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Realização: 16/11/2017, às 09(nove) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA E MASSA ASFÁLTICA CBUQ. Processo nº 2547/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 25/10/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

ITACAJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 PMI - Proc. 030/2017, abertura dia 09/11/2017 às 12:00hs, visando à aquisição de material de consumo (gás GLP P13) para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Itacajá. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO ou no Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 23 de Outubro de 2017.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 PMI - Proc. 015/2017, abertura dia 09/11/2017 às 08:30hs, contratação de profissional, médico cirurgião geral, pessoas físicas ou jurídicas para atendimento ao município de Itacajá, na Unidade de Saúde - PSF, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, e plantões médicos no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO ou no Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 23 de Outubro de 2017.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

LAGOA DA CONFUSÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de água mineral, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 043/2017. ABERTURA: 07 de Novembro de 2017, às 09:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de pedra brita e areia, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 044/2017. ABERTURA: 07 de Outubro de 2017, às 10:30 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

LAJEADO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Câmara Municipal de Lajeado, conforme os dispositivos da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas, exclusivas para ME, EPP e MEIs, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006:

Pregão Presencial nº. 015/2017 - Fornecimento e instalação de 01 motor deslizante automatizador elétrico interruptor 220V, 433MHZ, sensor, com instalação e garantia do motor e dos serviços de no mínimo 12 meses. Data: 10/11/2017. Horário: 09h.

Edital completo na Câmara Municipal de Lajeado - TO. Publique-se; Divulga-se; Lajeado - TO, 24 de outubro de 2017. Diego Avelino - Pregoeiro

LUZINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 084/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando futuras Aquisições de Material de Limpeza, Utensílios, Consumo e Alimentação, de todos os participantes deste processo inicial, juntamente com a prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de Novembro de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 25 de Outubro de 2017.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

Contrato nº 014/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

CONTRATADAS: CONNOR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 07.259.384/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Ponte de concreto armado com laje pré moldado na Região do ABC Galvões.

VALOR TOTAL: R\$ 1.171.105,00 (hum milhão cento e sessenta e um mil cento e cinco reais e trinta e quatro centavos).

RECURSOS: Classificação Funcional: 26.782.0014.1.049 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 70 e 10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

SIGNATÁRIOS: Contratante Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins Contratada: Connor Construtora Ltda

Data da Assinatura: 30/12/2016.

EXTRATO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 047/2016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Ponte de concreto armado com laje pré moldado na Região do ABC Galvões.

CONTRATADAS: CONNOR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 07.259.384/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.171.105,00 (hum milhão cento e sessenta e um mil cento e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Data da Realização 28/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Contrato nº 013/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

CONTRATADAS: CONNOR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 07.259.384/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Ponte de concreto armado com laje pré moldada na Região dos Biés.

VALOR TOTAL: R\$ 1.171.105,00 (hum milhão cento e sessenta e um mil cento e cinco reais e trinta e quatro centavos).

RECURSOS: Classificação Funcional: 26.782.0014.1.049 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 70 e 10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

SIGNATÁRIOS: Contratante Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Contratada: Connor Construtora Ltda

Data da Assinatura: 30/12/2016.

EXTRATO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 046/2016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Ponte de concreto armado com laje pré moldado na Região dos Biés.

CONTRATADAS: CONNOR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 07.259.384/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.171.105,00 (hum milhão cento e sessenta e um mil cento e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Data da Realização 28/12/2016.

Miracema do Tocantins - TO, 24 de Outubro de 2017.

MIRANORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 014/2017.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades das escolas municipais de ensino fundamental, Fornecedor registrado com os seguintes preços por itens: JANILSON DE SOUZA NERES, CNPJ: 26.761.068/0001-87, valor total de R\$ 75.340,00 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). A discriminação do item citado encontram-se na Ata de Registro de Preços 014/2017 no Pregão Presencial 024/2017. Validade 12 meses. Sebastião Ferreira de Castro Junior - Gestor Municipal de Educação

NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 103/2017, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Material Permanente e consumo sendo para cama, mesa e banho, aparelho e equipamento de comunicação, aparelhos e utensílios domésticos, equipamento de áudio, vídeo e foto, máquina, utensílios e equipamentos diversos e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda e Fundo Municipal de Assistência Social pelo Período de 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP - nº 30/2017 - PMNO

TIPO: menor preço POR ITEM

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Pregão Presencial - Execução Indireta, Registro de Preço

Abertura: 14 de Novembro de 2017 às 10:00 (Dez horas).

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas.

Nova Olinda - TO, 24 de Outubro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Saúde, e através da comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 102/2017, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 14 de Novembro de 2017, às 08:00 (Oito) horas, na sede deste, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "TOMADA DE PREÇO" Nº 16/2017, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO Indireta, por Preço Global visando a Contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde localizada a Rua Deputado José de Assis Esquina com a Rua Presidente Castelo Branco, Centro, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda - TO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial descritivo, Composição do BDI, e Projetos, todos anexo ao edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital de Tomada de Preço Nº 16/2017 - FMS em até 03 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, e ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br

Nova Olinda - TO, 24 de Outubro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Diretor de Departamento de Licitações e contratos
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 622/2017 - PMNO
 Dispensa nº 013/2017 - PMNO
 Processo Administrativo nº 057/2017 - PMNO
 Portaria de Dispensa nº 014/2017 PMNO
 Número do Contrato: 049/2017 - PMNO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUAGURUPI, Nº. 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº. 731.309.584-87.
 Contratado: PEDRO PITOMBEIRA, portador da cédula de identidade Nº. 1159533 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº. 243.161.561-87, residente na Rua das Palmeiras, nº 457, centro, Araguaína-TO.,
 Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Araguatins, nº 944, centro, Nova Olinda-TO, casa murada, contendo 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 área de lazer, 01 área de serviço e 01 dispensa tendo como proprietário o senhor Pedro Pitombeira, no valor de R\$ 700,00, mensais, para atender os alunos do Programa Mais Novo Educação, pelo período de 04 meses.
 Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 03.09 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 - Ficha: 168 - Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recursos - 20
 Homologação: 11/09/2017
 Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
 Valor Mensal: R\$ 700,00 (Setecentos reais).
 Vigência: 04 meses
 Data de assinatura: 11 de Setembro de 2017.

Nova Olinda - TO, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Protocolo nº 476/2017 - PMNO
 Dispensa nº 010/2017 - PMNO
 Processo Administrativo nº 049/2017 - PMNO
 Portaria de Dispensa nº 010/2017 PMNO
 Número do Contrato: 043/2017 - PMNO
 DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUAGURUPI, Nº. 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº. 731.309.584-87.
 DISTRATADA: EDIVÂNIA CASTRO ALMEIDA, portador da cédula de identidade Nº. 441.393 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº. 000.534.961-32, residente na RUA Pres. Castelo Branco, s/nº. Qd. 13, Lote 14 - Centro, NOVA OLINDA/TO.
 Objeto: O presente Termo tem por objeto a Rescisão unilateral do Contrato nº 43/2017, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado a Rua Araguatins, s/nº tendo como proprietária a senhora Edivânia Castro Almeida, no valor de R\$ 750,00, mensais, para atender os alunos do Programa Mais Novo Educação da Escola Ladislau de Oliveira.
 Assinatura do Termo de Rescisão: 01/09/2017
 Valor baixa de Empenho: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Nova Olinda - TO, 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO Nº 440/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
 CONTRATO Nº 51/2017 - FMAS.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, S/N, Centro, Nova Olinda - TO.
 CONTRATADO: Tendas Aluban Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 22.949.065/0001-10 sediada a Av. Felizardo Firmino Moura, nº 250, Bairro Nordeste, CEP nº 59.042-200 na cidade de Natal Estado do Rio Grande do Norte - Fone: (62) 3298-7102 - e-mail: vendas1@aluban.com.br.
 Objeto: Aquisição futura de tendas piramidal 10 x 10 e 5x5 com calha e estrutura metálica, conforme termo de referência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda - TO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade - 08.243.0125.1.121 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 700.
 ADJUDICAÇÃO: 04/10/2017
 HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2017
 Valor do Contrato: R\$ 29.350,00 (Vinte e Nove mil Trezentos e Cinquenta Reais).
 Vigência do CONTRATO: de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
 Data de assinatura do Contrato: 16 de Outubro de 2017

Alessandra Guerra Cunha
 Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DA ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 071/2017
 PROTOCOLO Nº 0586/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda - TO.
 Contratado: W.E. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 07.246.494/0001-38, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 861, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO
 Objeto: Pregão Presencial para Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de Óleo Diesel S10, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 31.000,00 (Trinta e Hum Mil Reais)
 Classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Fonte de Recurso: 10/40/401/405/406/407/408/440 e 497
 Vigência da Ata: 13 de Outubro de 2017 a 12 de Outubro de 2018
 Data de assinatura da ARP: 13 de Outubro de 2017

Jair Pereira Lima
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 056/2017 - PMNO
 Contrato nº: 50/2017
 Tomada de Preço nº: 011/2017.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Contratado: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.408.085/0001-51, com sede na Avenida Alfredo Nasser, s/nº, Qd. 09, Lote 16, Setor Nova Araguaína, CEP nº 77.815-330 na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
 Objeto: Contratação de empresa para serviços de horas maquinas, sendo de Moto niveladora e Pá Mecânica, para implementar os serviços em atendimento as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Nova Olinda - TO
 Valor Global dos Serviços: de R\$ 178.822,50 (Cento e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), os recursos financeiros necessários para o pagamento da execução dos serviços objeto deste contrato, têm como fonte de despesas:
 Classificação Orçamentária:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.
 Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.
 Data de homologação do processo administrativo: 09 de Outubro de 2017.
 Data de assinatura do contrato: 10 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
 JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 048/2017 - dia 08 de Novembro de 2017 às 09:00, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para perfuração de poço artesiano no município de Oliveira de Fátima.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169.

Gesiel Orcelino dos Santos
 Prefeito

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 55/2017 PROC 118/2017 Abertura dia 08/11/2017 às 09h:30 min, visando a contratação de serviços de avaliação de imóveis, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso, PRORROGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - Concorrência Pública nº 003/2017 Processo nº 114/2017 abertura dia 12/12/2017 às 09h:30min visando a seleção de propostas para permissão de uso de imóveis urbano (quiosques) destinado à exploração comercial de atividade econômica de caráter alimentício e serviços. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (08:00hs e às 12:00 hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 23/10/2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL dia 24 de agosto de 2017, nº 4.939, pág. 85, Extrato da Tomada de Preço nº 007/2017, Onde se lê: valor total: 204.060,72, Leia-se: valor total: 145.934,54

PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
CONTRATADO: GARCIA COMERCIAL LTDA - ME, com CNPJ n.º 05.259.115/0001-19.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Permanente, Peças e Equipamentos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 672.923,00 (Seiscentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e três reais)

DATA DO CONTRATO: 02/10/2017, com vigência de um ano, a partir desta data.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2.066/12.122.0001.2.069/12.361.0008.2.057/12.365.0010.2.020/12.365.010.2.071 - 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa e Diego Garcia da Silva

CONTRATO N.º 002/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO
CONTRATADO: GARCIA COMERCIAL LTDA - ME, com CNPJ n.º 05.259.115/0001-19.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Permanente, Peças e Equipamentos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 124.609,00 (Cento e vinte e quatro mil seiscentos e nove reais)

DATA DO CONTRATO: 02/10/2017, com vigência de um ano, a partir desta data.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0001.2.022/10.301.0001.2.022/10.302.0001.2.038 - 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

SIGNATÁRIOS: Wagner Carvalho de Sousa e Diego Garcia da Silva

CONTRATO N.º 003/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO

CONTRATADO: GARCIA COMERCIAL LTDA - ME, com CNPJ n.º 05.259.115/0001-19.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Permanente, Peças e Equipamentos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 120.618,00 (Cento e vinte mil seiscentos e dezoito reais)

DATA DO CONTRATO: 02/10/2017, com vigência de um ano, a partir desta data.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.2.039/08.244.0016.2.046 - 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

SIGNATÁRIOS: Rosana Farias Barbosa e Diego Garcia da Silva

Ponte Alta do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2017.

Maria Abadia Rosa
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP

O Município de Porto Nacional através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, torna público que foi adiado "sine die", conforme solicitação do Sr Secretário de Infraestrutura através do ofício 474/2017 de 19/10/2017 a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 INFR, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Mais informações Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 19 de Outubro de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

Cleyovane Lemos Ribeiro
Secretário Municipal da Infraestrutura,
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

SANTA RITA DO TOCANTINS

REGISTRO DE IMÓVEIS

(Brejinho de Nazaré - TO)

Circunscrição Imobiliária de Santa Rita do Tocantins - TO

EDITAL

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 001/2017. O Bel. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Brejinho de Nazaré - TO, circunscrição imobiliária de Santa Rita do Tocantins - TO FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.127/0001-49, com sede na Prefeitura Municipal, representado pelo Prefeito Arthur Caires Maia, depositou nesta Serventia de Registro de Imóveis, situada na Avenida Araguaia, nº 140, centro, Brejinho de Nazaré - TO, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie, inclusive a Lei Municipal Complementar nº 009/2017. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Área total de 6,16ha (a ser destacado da área maior do imóvel da Matrícula nº 2037), correspondente a 61.694,64m², contendo vias públicas, 06 Quadras, 96 Lotes com destinação de área residencial mista, sistema viário, área pública municipal e área verde, tudo detalhado e discriminado por memorial descritivo à disposição para conferência neste Cartório, conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Canoas, aos 19 de outubro de 2017. Vágmo Pereira Batista, Oficial de Registro.



PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Angra Agrícola Ltda, CNPJ nº 19.652.016/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Movimentação de Solo Laterítico - Lote E no Loteamento Barreira da Cruz, Gleba nº 02, denominado Lote nº 09, Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.499.185/0001-23, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a emissão da Licença Ambiental Simplificada - LAS do Escritório Administrativo da Empresa, Sítio na Quadra 412 Norte, Al. 02, Lote 14, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M.LEÃO BORBA - MONJOLINHO, nome fantasia MONJOLINHO, CNPJ nº 08.096.852.0001/36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas nº 3550-2017 processo nº 2188-2016-M com vencimento em 25/09/2018, para a atividade de Transporte de Cargas Perigosas, localizada na Rua 18, nº 377, Vila Norte; Sala 1, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DA
PRAIA ARTIFICIAL DO PORTO DE BELA VISTA**

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DA PRAIA ARTIFICIAL DO PORTO DE BELA VISTA a comparecerem no dia 08 de Novembro de 2017, às 19 horas, à Rua Velha, S/N, Bela Vista, São Miguel do Tocantins-TO, BAR DO DALZIZO, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

São Miguel do Tocantins - TO, 23 de Outubro de 2017.

Pela Comissão Organizadora

ROMERO AMBROSIO DA SILVA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CI-LAGO**

Os municípios de Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Lajeado, Miracema do Tocantins, Palmas, Porto Nacional e Tocantínia, de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de Consórcio Público, visando consolidar o ingresso do novo Ente Federado no Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins/CI-LAGO, CNPJ nº 07.339.397/0001-90, na forma da Lei Federal nº 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/07, e das demais disciplinas legais aplicáveis, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O Contrato de Consórcio Público, firmado em 16 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“PREAMBULO

CONSIDERANDO.....

Brejinho de Nazaré - Lei Municipal nº 1.117, de 20 de março de 2017;

Cláusula Primeira - dos entes subscritores

São subscritores.....:

.....;

VI.;

VII. O município de Brejinho de Nazaré, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.884.153/0001-74, com sede na prefeitura municipal de Brejinho de Nazaré, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665, centro, CEP: 77.560-000, Telefone (63) 3521-1441, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Senhora Miyuki Hyashida, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 1.445.858 SSP/TO e do CPF 020.213.928-05.

Cláusula Segunda -”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato Original firmado em 16 de abril de 2015 ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CI-LAGO os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos da Lei.

Palmas - TO, 22 de março de 2017.

Miyuki Hyashida	Caio Augusto S. de Abreu Ribeiro
Prefeita de Brejinho de Nazaré	Prefeito de Ipueiras

Tercio Dias Melquiades Neto	Moisés Costa da Silva
Prefeito de Lajeado	Prefeito de Miracema do Tocantins

Carlos Enrique Franco Amastha	Joaquim Maia Leite Neto
Prefeito de Palmas	Prefeito de Porto Nacional

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito de Tocantínia

Testemunhas:

Nome: Davis Miranda de Souza
CPF: 921.049.321-49

Nome: Itamar Xavier da Silva
CPF: 309.388.991-04

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CI-LAGO**

Os municípios de Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Lajeado, Miracema do Tocantins, Palmas, Porto Nacional e Tocantínia, de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de Consórcio Público, visando consolidar as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins/CI-LAGO, CNPJ nº 07.339.397/0001-90, na forma da Lei Federal nº 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/07, e das demais disciplinas legais aplicáveis, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O Contrato de Consórcio Público, firmado em 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.504, de 23 de novembro de 2015, e aditado em 22 de março de 2017, e nesta data, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Cláusula Terceira - das Finalidades Gerais e das Finalidades Específicas.....

§2º

XIII. Executar, por administração direta ou contratação, os serviços públicos referentes ao sistema viário, compreendendo a construção, pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas e de estradas vicinais ou rodovias;

XIV. Coordenar e exercer atividades de policiamento, fiscalização e vigilância ao meio ambiente, bem como os objetos e áreas que integram o patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico regional, inclusive com a adoção de medidas educativas e preventivas;

XV. Planejar e executar, total ou em conjunto, as ações de segurança e prevenção a criminalidade nas cidades consorciadas, em conformidade com a Lei 13.022, de 08 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável;

XVI. Formular e executar planos e projetos de uso sustentável, pesquisas, monitoramento, proteção, conservação e vigilância do reservatório da UHE Lajeado e de sua Bacia Hidrográfica constituinte.

.....

Cláusula Sétima - da Organização Administrativa

.....

IV. Secretaria Executiva

.....

Cláusula Oitava - da Assembleia Geral

§9º

I. Aprovar a indicação para a Secretaria Executiva;

.....

VIII. Deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva e Secretaria Executiva, após análise do Conselho Fiscal;

.....

Cláusula Nona - do Mandato, da Eleição, e da posse do Presidente do Vice-presidente e do Secretário

.....

§9º O Presidente com mandato cessante da Diretoria Executiva, que ainda permaneça na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal, será nomeado, automaticamente, Presidente de Honra do CI-LAGO.

.....

Cláusula Décima - do Conselho Fiscal

.....

§8º O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria de seus integrantes convocará, obrigatoriamente, a Secretaria Executiva para as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

.....

Cláusula Décima Primeira - da Diretoria Executiva

.....

§2º

VIII. Convocar reuniões com a Secretaria Executiva;

.....

XIII. Indicar a Assembleia Geral, para homologação, o Secretário Executivo;

§3º Com exceção das competências estabelecidas nos incisos I, II, IV, VI, VII, e XIII o Presidente poderá delegar o exercício das demais ao Secretário Executivo.

.....

§5º Compete ao Secretário:

II. Diligenciar, permanentemente, junto a Secretaria Executiva do Consórcio sobre o andamento dos trabalhos e atividades atribuídas;

.....

Cláusula Décima Segunda - da Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva do CI-LAGO é composta pelos seguintes s:

I. Secretaria Executiva;

.....

§1º Compete ao Secretário Executivo:

I. Implementar e gerir as diretrizes políticas e o plano de trabalho definido pela Assembleia Geral, praticando todos os atos que não tenham sido atribuídos expressamente por este Contrato de Consórcio Público ao Presidente do CI-LAGO;

II. Movimentar as contas bancárias do CI-LAGO em conjunto com o Presidente, ou com outrem legalmente delegado;

.....

XIII. Coordenar as atividades dos s vinculados à Secretaria Executiva.

§2º

.....

II. Movimentar as contas bancárias, em conjunto com o Secretário Executivo e/ou Presidente, mediante delegação;

.....

Cláusula Décima Terceira - dos Recursos Humanos

O quadro de pessoal do CI-LAGO será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e será formado pelos empregos públicos no número, forma de provimento, requisitos de nomeação e remuneração conforme anexos I e II.

.....

§6º Todas as vagas do quadro de pessoal do CI-LAGO poderão ser preenchidas por servidor efetivo cedido de ente consorciado devidamente habilitado para a função, o qual fará jus à percepção da gratificação de acordo com anexo III.

§7º Os servidores disponibilizados permanecerão atrelados ao regime jurídico originário, sendo que, se vierem a ocupar cargo comissionado de maior remuneração farão jus à percepção da diferença remuneratória através de concessão da respectiva gratificação nos termos e valores definidos no anexo III.

§8º A remuneração dos cargos comissionados é constituída por duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) de vencimento e 50% (cinquenta por cento) de gratificação.

§9º A Assembleia Geral estabelecerá o período, os critérios e valores para a atualização monetária da remuneração e funções gratificadas dos empregos públicos constantes no Anexo I, II e III.

.....

Cláusula Décima Quarta - da Contratação por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público

As contratações por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, somente poderão ocorrer, mediante justificativa expressa do Secretário Executivo e aprovação da maioria dos membros da Assembleia Geral.

.....

Cláusula Décima Sexta - da Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial

.....

§6º A elaboração da proposta de orçamento do CI-LAGO, pela Secretaria Executiva, será estabelecida por resolução da Assembleia Geral.

.....

Cláusula Décima Nona - das Disposições Gerais e Transitórias

.....

§8º A Assembleia Geral estabelecerá em Resolução os critérios, procedimentos e valores para a concessão de diárias ou reembolso de despesas e passagens aos empregados públicos e/ou servidores cedidos, que se deslocarem da sede a serviço. Bem como, aos membros da Assembleia Geral no exercício da representação do Consórcio.

.....

Anexo I - Quadro de Empregos Públicos de Provisão em Comissão

Cargos	Vagas	Carga Horária	Grau de Escolaridade	Remuneração
Secretário Executivo	01	40 horas	Nível Superior	8.200,00
Diretor Técnico	01	40 horas	Nível Superior	4.500,00
Diretor Jurídico	01	40 horas	Nível Superior	4.500,00
Assessor de Captação de Recursos	01	40 horas	Nível Superior	3.500,00
Assessor de Planejamento	01	40 horas	Nível Superior	3.500,00
Assessor de Comunicação	01	40 horas	Nível Superior	3.500,00
Gerente de Finanças	01	40 horas	Nível Médio	3.000,00
Gerente de Gestão	01	40 horas	Nível Médio	3.000,00
Coordenador de Núcleo	05	40 horas	Nível Médio	3.000,00

Anexo II - Quadro de Empregos Públicos de Provisão em Efetivo

Nível Operacional	Denominação	Vagas	Carga Horária	Grau de Escolaridade	Remuneração
Auxiliar de Nível Básico	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40 horas	Fundamental Incompleto	1.000,00
	Motorista Categoria A/B	3	40 horas	Fundamental	1.500,00
	Motorista Categoria C	6	40 horas	Fundamental	1.800,00
	Motorista Categoria E	3	40 horas	Fundamental	2.000,00
Técnico de Nível Médio	Laboratorista	1	40 horas	Médio + Técnico de Laboratório	2.500,00
	Operador de Máquinas Pesadas	5	40 horas	Médio + CNH Categoria E	2.000,00
	Assistente Administrativo	4	40 horas	Médio + Conhecimentos de Informática	1.600,00
	Assistente Ambiental	2	40 horas	Médio + Técnico Ambiental + Registro no CREA/TO	2.000,00
	Assistente em TI	1	40 horas	Médio + Técnico em Informática	1.800,00
	Fiscal	6	40 horas	Médio + Conhecimentos em Informática	2.500,00
	Assistente Contábil	1	40 horas	Médio + Técnico em Contabilidade	1.800,00
Técnico de Nível Superior	Analista de Obras	2	40 horas	Engenharia Civil ou Engenharia de Estradas + Registro no CREA/TO	3.500,00
	Analista Ambiental	3	40 horas	Biologia, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental + Registro no CREA/TO	3.500,00
	Analista Administrativo	3	40 horas	Administração, Gestão Pública ou qualquer área administrativa	3.500,00
	Analista de Turismo	2	40 horas	Gestão de Turismo, Turismo e Hotelaria	3.500,00
	Analista de Contabilidade	1	40 horas	Ciências Contábeis + Registro no CRC	3.500,00
	Analista Jurídico	1	40 horas	Direito + Registro na OAB	3.500,00

Anexo III - Quadro de Remuneração e Funções Gratificadas

Tabela I - Remuneração Cargos Comissionados

Símbolo	Quantitativo	Vencimento	Gratificação	Total
DAS-1	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
DAS-2	2	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
DAS-3	3	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
DAS-4	7	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

Tabela II - Funções Gratificadas

Símbolo	Quantitativo	Valor
FG-1	4	R\$ 1.000,00
FG-2	4	R\$ 750,00
FG-3	2	R\$ 500,00

.....”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato Original firmado em 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.504, de 23 de novembro de 2015, e aditado em 22 de março de 2017, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CI-LAGO os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos da Lei.

Palmas - TO, 02 de outubro de 2017.

Miyuki Hyashida Caio Augusto S. de Abreu Ribeiro
Prefeita de Brejinho de Nazaré Prefeito de Ipueiras

Tercio Dias Melquíades Neto Moisés Costa da Silva
Prefeito de Lajeado Prefeito de Miracema do Tocantins

Carlos Enrique Franco Amastha Joaquim Maia Leite Neto
Prefeito de Palmas Prefeito de Porto Nacional

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito de Tocantínia

Testemunhas:

Nome: Davis Miranda de Souza
CPF: 921.049.321-49

Nome: Itamar Xavier da Silva
CPF: 309.388.991-04

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS CI-LAGO

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2017

CONTRATANTES: Municípios de Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Lajeado, Miracema do Tocantins, Palmas, Porto Nacional e Tocantínia.

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI/LAGO.

OBJETO: Repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades e despesas a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios Consorciados, bem como do Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa Nº 001/2017.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo município de Brejinho de Nazaré, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Miyuki Hyashida, CPF nº 020.213.928-05; pelo município de Ipueiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caio Augusto Siqueira de Abreu, CPF nº 618.849.361-72; pelo município de Lajeado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tércio Dias Melquiades Neto, CPF nº 692.859.181-15; pelo município de Miracema do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Moisés Costa da Silva, CPF nº 828.944.341-20; pelo município de Palmas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Enrique Franco Amastha, CPF nº 489.616.205-58; pelo município de Porto Nacional, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Maia Leite Neto, CPF nº 471.624.731-72; e pelo município de Tocantínia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Silvino Gomes Neto, CPF nº 246.749.151-04; e, pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS - CI/LAGO, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Joaquim Maia Leite Neto, CPF nº 471.624.731-72.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2017

CONTRATANTES: Municípios de Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Lajeado, Miracema do Tocantins, Palmas, Porto Nacional e Tocantínia.

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI/LAGO.

OBJETO: Implementar iniciativas de cooperação para atender às demandas e prioridades, no plano da integração regional, para promoção e aceleração do desenvolvimento sustentável da região, dentre eles Arranjos Produtivos Locais. Criando mecanismos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram na área compreendida no território dos Municípios consorciados.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, no Protocolo de Intenções e no Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais dos Consorciados.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo município de Brejinho de Nazaré, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Miyuki Hyashida, CPF nº 020.213.928-05; pelo município de Ipueiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caio Augusto Siqueira de Abreu, CPF nº 618.849.361-72; pelo município de Lajeado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tércio Dias Melquiades Neto, CPF nº 692.859.181-15; pelo município de Miracema do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Moisés Costa da Silva, CPF nº 828.944.341-20; pelo município de Palmas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Enrique Franco Amastha, CPF nº 489.616.205-58; pelo município de Porto Nacional, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Maia Leite Neto, CPF nº 471.624.731-72; e pelo município de Tocantínia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Silvino Gomes Neto, CPF nº 246.749.151-04; e, pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS - CI/LAGO, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Joaquim Maia Leite Neto, CPF nº 471.624.731-72.

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2017 - ASSEMBLEIA GERAL

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal Para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI/LAGO para o exercício financeiro de 2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Para Gestão Compartilhada da Bacia do Médio Tocantins - CI/LAGO, Joaquim Maia Leite Neto, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no 02 de outubro de 2017;

Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal Para Gestão Compartilhada da Bacia do Médio Tocantins - CI/LAGO, para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 120.000,00 (cento e mil reais).

Art. 2º O orçamento do CI-LAGO estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato de Consórcio, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	120.000,00
Receita Patrimonial	0,00
Transferências Correntes	120.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	120.000,00

DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	120.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	56.667,50
Outras Despesas Correntes	52.332,50
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
Investimentos	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	120.000,00

Art. 4º Fica vedado aos municípios consorciados a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria de Gestão, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do §1º e §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, §1º e §3º e 4º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III - Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º A Diretoria Executiva publicará conforme Cláusula Décima Nona, Parágrafo Sétimo do Contrato de Consórcio o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial, a Resolução Orçamentária 001/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 02 de outubro de 2017.

Joaquim Maia Leite Neto
Presidente do CI-LAGO

ESTADO DO TOCANTINS		
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS - CI-LAGO		
CNPJ: 07.339.397/0001-90		
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2017		
ANEXO I - ANALÍTICO DA DESPESA		
	01 - DIRETORIA EXECUTIVA	
UNIDADE	101 - SECRETARIA EXECUTIVA	
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CI-LAGO	
01101.181220000.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO	FONTES DE RECURSOS	VALOR
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RECURSOS PRÓPRIOS 11.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RECURSOS PRÓPRIOS 27.782,50
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	RECURSOS PRÓPRIOS 10.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RECURSOS PRÓPRIOS 3.250,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS PRÓPRIOS 4.500,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RECURSOS PRÓPRIOS 1.000,00
339014	DIÁRIAS	RECURSOS PRÓPRIOS 4.800,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS 1.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RECURSOS PRÓPRIOS 49.250,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RECURSOS PRÓPRIOS 5.417,50
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS PRÓPRIOS 2.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		120.000,00
TOTAL		120.000,00
TOTAL GERAL		120.000,00

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOCE VIDA - Administradora e Incorporadora de Bens Ltda, CNPJ 09.316.685/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para a atividade Mineração - Extração de Cascalho, a ser desenvolvida Lote 01, 02, 02-A, 03, 04 (Parte) - Município de Novo Jardim - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

R&S IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ 12.119.281/0001-85, torna público que requereu junto ao NATURATINS licença ambiental para atividade de parcelamento do solo LOTEAMENTO, no município Augustinópolis TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Terezinha Marques da Silva, CPF: 942437781-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para a atividade de Loteamento residencial e comercial, localizado no Município de Augustinópolis-TO. O empreendimento de enquadra na Resolução CONAMA 23/97 que dispõe sobre os impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Supermercado Coelho, Razão Social: Antônia Coelho Rodrigues - ME, CNPJ 03.916.430/0001-46, sediada na Av. João Aires Joca, Nº 431, Jardim Brasília, Porto Nacional-TO, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para o empreendimento. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Super Mercado Coelho II, Razão Social: Welis Coelho Rodrigues, CNPJ 11.221.988/0001-35, sediada Rua 06, Parque Eldorado, Porto Nacional-TO, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para o empreendimento. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AEmcam Engenharia Ltda, inscrito no Cnpj Nº 33.640.004/0001-93, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a emissão da Licença Municipal de Operação - LMO da Construção das Unidades Habitacionais de Moradia do Programa Minha Casa Minha Vida, Sítio Zona Urbana do município de Palmas - TO, na Quadra 604 Sul, Al. 04, Lote HM 02 e 03, Conjunto HM, Plano Diretor Norte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

AVISO DE LEILÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Leilão Presencial 17/0006-LL tipo maior oferta por item, regida pelas Resoluções SESC 957/99 e 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 14/11/2017 às 09:00hs, no CENTRO ATIVIDADES DE PALMAS: endereço QUADRA 502 NORTE, CONJ. 02, LTS. 21 A 26, Palmas/TO, constitui objeto do presente Leilão, a alienação de EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, no estado em que se encontram. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 25 de Outubro de 2017.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Leiloeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EMILIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA, inscrito no CPF nº 409.176.903-97, Proprietário da Fazenda Ivan, Município de Novo Acordo - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Dispensa para o Licenciamento Ambiental para Piscicultura em Tanque de Ferro-cimento. CONAMA nº 27/2011, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES, PEIXES E DERIVADOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDICARNES

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Frigoríficas de Carnes Bovinas, Suínas, Aves, Peixes e Derivados do Estado do Tocantins - SINDICARNES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 07/11/2017, na sede do Sindicato, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-01, Lote 25, Edifício Centro Empresarial Norte, Sala 01, Centro, Palmas - TO. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados às 10h00min, e em segunda convocação às 11h00min, com o número de associados presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: apreciação e previsão orçamentária para o exercício de 2018, apresentação das ações do presidente no período de junho a novembro de 2017, discussão sobre o atual momento político e econômico do País e os rumos da indústria brasileira e assuntos gerais.

Palmas - TO, 24 de Outubro de 2017.

Oswaldo Stival Júnior
Presidente

DENGUE
—ZIKA—
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR